

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2018

“Receitas de capital provenientes da alienação de imóveis municipais que não atendiam a qualquer interesse público financiarão integralmente a construção do novo Centro de Convenções de Salvador.”
(Secretário Paulo Souto)

FONTE: SECOM/SSA • FOTO: IGOR SANTOS



NOVO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR
(Inauguração prevista para dezembro de 2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2018



2018

PREFEITO – Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

SECRETÁRIO – Paulo Ganem Souto

SUBSECRETÁRIO – Walter Cairo de Oliveira Filho

ASSESSORIAS:

Assessor Chefe de Planejamento e Modernização – André Luiz Fonseca Menezes

Assessora Chefe de Comunicação – Juliana Sampaio de Carvalho

Assessor Chefe Econômico – Dcael Bandeira de Melo

Assessora Chefe de Controle das Empresas Municipais – Márcia Barreto Alves

Assessor Especial – Celso Tavares Ferreira – até março de 2018

Assessor Especial – Emerson Figueiredo Simões

Assessor Especial – Manfredo Pires Cardoso

Assessor Especial – Umberto Raimundo Costa

DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL

Diretor – Antônio Ricardo Góis Pereira

COORDENADORIAS

Coordenadora de Contabilidade – Luciana Borges Teixeira

Coordenadora de Administração Financeira – Maria Alice Durães de Araújo

Coordenador de Dívidas e Haveres – Henrique Lavigne Ferreira

DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL

Diretor – Celso Tavares Ferreira – a partir de abril de 2018

Diretor – José Gilberto Alfredi Matos – até março de 2018

COORDENADORIAS

Coordenador de Cadastro – Dilson Tanajura Moreira

Coordenador de Arrecadação – José Haroldo Silveira Lima

Coordenadora de Recuperação de Créditos e Atendimento – Ana Luzia Caldas da Silva Maurício

Coordenador de Fiscalização – Marcondes Dias Barbosa

Coordenador de Tributação e Julgamento – Valdir Oliveira de Brito

Chefe da Representação Fiscal – Maria Amália Coelho Miranda de Almeida

UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS DIRETAMENTE AO GABINETE

Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – Carlos Edmundo de Mesquita Motta

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Lucas Araújo Mello Soares

Coordenadoria Administrativa – Janete Gomes Lima

Núcleo Orçamentário e Financeiro – Edvaldo Pereira

Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal – Nolair Dias dos Santos

Corregedoria da Fazenda Municipal – Márcia Barreto Alves

Conselho Municipal de Tributos – Wellington do Carmo Cruz

Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador – Eduardo de Carvalho Vaz Porto

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	07
2	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	08
2.1	Desempenho das Receitas Municipais.....	08
2.1.1	Evolução da Receita por Origem: Receitas Próprias e de Transferências.....	08
2.1.2	Evolução das Receitas Orçamentárias por Natureza Econômica: Corrente e de Capital.....	13
2.1.3	Comparativo das Receitas entre as Capitais do Nordeste.....	17
2.1.4	Relação Comparativa da Receita com o PIB.....	18
2.2	Comportamento das Despesas Municipais.....	22
2.2.1	Gastos com Educação e Saúde.....	27
2.2.2	Gastos com Pessoal.....	29
2.3	Indicadores de Equilíbrio e Disciplina Fiscal.....	30
2.3.1	Resultados Primário e Nominal.....	30
2.3.2	Resultado Orçamentário.....	31
2.3.3	Disponibilidade de Caixa.....	32
2.4	Capacidade de Investimento do Município.....	33
2.5	Gestão da Dívida Pública do Município.....	34
2.5.1	Capacidade de Pagamento (CAPAG).....	40
2.5.1.1	CAPAG de Salvador.....	41
3	DESTAQUES ADMINISTRATIVOS.....	44
3.1	Diretoria da Receita Municipal – DRM.....	45
3.1.1	Coordenadoria de Cadastros – CCD.....	45
3.1.2	Coordenadoria de Arrecadação – CAR.....	48
3.1.2.1	Lançamento Tributário (IPTU).....	49
3.1.2.2	Restituição de Valores.....	49
3.1.3	Coordenadoria de Recuperação de Créditos e Atendimento – CRC.....	49
3.1.3.1	Recuperação de Créditos.....	50
	Programa de Parcelamento Incentivado – 2018.....	50
	Programa de Parcelamento Administrativo – PAD.....	51
	Ações Estratégicas de Cobrança Qualificada.....	52
	Resumo de Declaração Tributária – RDT.....	53
3.1.3.2	Atendimento.....	53

3.1.4	Coordenadoria de Fiscalização – CFI.....	54
3.1.4.1	Programa NOTA SALVADOR.....	54
3.1.4.2	Ações de Fiscalização.....	56
3.1.5	Coordenadoria de Tributação e Julgamento – CTJ.....	56
3.1.6	Representação Fiscal – REFIC.....	57
3.2	Diretoria do Tesouro Municipal – DTM.....	57
3.2.1	Coordenadoria de Contabilidade – CCT.....	57
3.2.1.1	Elaboração e Padronização de Manuais e Normas para Procedimentos Contábeis e Financeiros.....	58
3.2.1.2	BPMS (<i>Business Process Management System</i>) – Processo Eletrônico.....	58
3.2.1.3	Excelência nos Padrões Definidos pela STN.....	58
3.2.1.4	Controle Orçamentário e Contingenciamento de Despesas.....	58
3.2.1.5	Evoluções do SIGEF.....	59
3.2.2	Coordenadoria de Administração Financeira – CAF.....	60
3.2.3	Coordenadoria de Dívidas e Haveres – CDH.....	62
3.3	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COT.....	63
3.4	Coordenadoria Administrativa – CAD.....	68
3.5	Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – CAP.....	68
	Alienação de Bens Imóveis Municipais.....	68
	Recadastramento dos Bens Imóveis do Município.....	68
	Receitas Decorrentes do Uso dos Imóveis do Município.....	69
	Desapropriações.....	69
3.6	Conselho Municipal de Tributos – CMT.....	70
3.7	Assessoria de Planejamento e Modernização – ASPLA.....	70
	Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT.....	70
	Apresentação do PNAFM.....	72
	Plano Estratégico Municipal 2017 – 2020.....	72
	Projeto Mapeamento Cartográfico Digital do Município.....	73
3.8	Assessoria Econômica – AECON.....	77
3.9	Corregedoria da Fazenda Municipal – CFM.....	77
3.10	Transparência, Acesso à Informação e Ouvidoria.....	78

1 - INTRODUÇÃO

A **Secretaria da Fazenda (SEFAZ)** do **Município do Salvador** apresenta neste documento o seu **Relatório de Atividades** referente ao **Exercício de 2018**. Este Relatório é dividido em dois grandes capítulos tratando, o primeiro, do Panorama da Gestão Fiscal do Município e, o outro, do Contexto Administrativo da própria **SEFAZ**.

A exposição sobre a Gestão Fiscal do Município aborda o desempenho das receitas e o comportamento das despesas, seja no cenário do próprio exercício de 2018, seja sob a óptica de sua evolução ao longo dos últimos exercícios fiscais, bem como de sua avaliação comparativa relativamente às outras capitais da Região Nordeste do país e sob o ângulo de sua relação com o Produto Interno Bruto (PIB).

Nesta mesma linha de abordagem, são apresentados os indicadores do cumprimento dos índices constitucionais e legais relativos às exigências de responsabilidade fiscal e de equilíbrio das contas públicas, incluindo os gastos com Saúde e Educação, as despesas com Pessoal e os resultados Orçamentário, Primário e Nominal. A confortável superação dos limites mínimos tem sido a regra em Salvador ao longo dos últimos anos.

Ademais disto, são também objeto desta exposição os dados sobre as disponibilidades de caixa, os investimentos realizados e a capacidade de investimento do Município, incluindo a análise das fontes desses recursos, e a situação da dívida pública municipal. Sobressaem aí a absoluta liderança nacional de Salvador, no ranking das capitais, quanto ao componente de recursos próprios aplicados nos investimentos municipais e a situação de dívida consolidada líquida de montante inferior ao das disponibilidades líquidas de caixa.

Finaliza esta seção uma importante avaliação efetuada pela Secretaria do Tesouro Nacional no ano de 2018, mediante a mensuração da Capacidade de Pagamento (CAPAG) do Município, a qual atesta o elevado nível de excelência da gestão fiscal em implementação.

No que concerne ao contexto interno da Secretaria Municipal da Fazenda, são apresentadas as iniciativas administrativas de relevância para a obtenção dos resultados alcançados, desdobrando-se a estrutura organizacional da Secretaria nos seus principais componentes e consignando-se, de cada um deles, as ações mais destacadas.

Atenção especial é dedicada nesse Capítulo a iniciativas e avanços que, apesar de importantes para a obtenção dos resultados maiores da gestão fazendária, restariam escondidos nos números dos bons resultados, tornando opacos os esforços empreendidos para alcançá-los.

Destacam-se aqui as anotações sobre as ações administrativas tanto nas áreas-meio quanto nas áreas-fim, com relevo especial para o arcabouço de suporte tecnológico e operacional; para os projetos de modernização em curso; e para a interação com o contribuinte seja no que respeita à recuperação de créditos seja na restituição de valores recolhidos a maior e, mais diretamente, no atendimento de suas demandas e reclamações.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Neste tópico são exibidos os dados da realização da receita e execução da despesa do Município do Salvador no exercício financeiro de 2018.

Para a receita, os dados são apresentados segundo as classificações por origem e por natureza econômica.

As despesas são expostas por categoria econômica, por natureza e por elementos de despesa, bem como pela destinação nas diversas funções de governo.

Por fim, evidencia-se a subordinação das despesas às receitas, demonstrando-se os níveis de poupança corrente e de *superavit* orçamentário apurados.

2.1 – DESEMPENHO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Define-se receita pública como todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos.

Na área pública, as receitas são usualmente classificadas quanto à:

(a) origem, distinguindo-se aquelas que são diretamente arrecadadas, denominadas de **Receitas Próprias**, daquelas que são recebidas mediante transferências, obrigatórias ou voluntárias, especialmente da União e do Estado, designadas **Receitas de Transferências**; e à

(b) natureza econômica, no que são divididas em **Receitas Correntes**, derivadas do poder de tributar ou da venda de produtos e serviços, para aplicação em atividades operacionais, correntes ou de capital, e **Receitas de Capital**, derivadas da constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos, alienação de componentes do ativo permanente ou transferências de capital para aplicação em despesas de capital.

Para além destas, há também as chamadas **Receitas Intra-Orçamentárias**, resultantes de operações que se dão exclusivamente no âmbito interno do próprio orçamento municipal. O principal componente e exemplo mais ilustrativo destas receitas são os recursos da contribuição patronal do município para sua entidade de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, no caso de Salvador, o Instituto de Previdência do Salvador – **PREVIS**.

2.1.1 – Evolução da Receita por Origem: Receitas Próprias e de Transferências

As Tabelas 1 e 1A exibem os dados da Receita Total anual do Município de 2012 a 2018 sob o ângulo de sua origem. A primeira tabela mostra a evolução da receita em valores nominais e a segunda, em termos reais, pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Tabela 1: Receita Total por Origem (Receitas Próprias e de Transferências), com Evolução em Valores Nominais

ITEM DE RECEITA	Valores Arrecadados							Incremento Nominal							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2013/2012/	2014/2013/	2015/2014/	2016/2015/	2017/2016/	2018/2017/	Acumulado 2013-2018	Médio Anual
Receitas Próprias	1.784.232	2.179.018	2.659.633	2.799.151	2.900.277	3.017.912	3.322.861	22,1%	22,1%	5,2%	3,6%	4,1%	10,1%	86,2%	10,9%
Impostos	1.229.999	1.423.312	1.785.091	1.720.678	1.817.994	1.834.111	2.149.324	15,7%	25,4%	-3,6%	5,7%	0,9%	17,2%	74,7%	9,7%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.752	891.685	912.460	1.043.292	14,7%	10,3%	0,2%	1,8%	2,3%	14,3%	51,0%	7,1%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.475	531.569	556.342	702.682	7,5%	66,1%	-0,5%	12,5%	4,7%	26,3%	164,3%	17,6%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.409	175.826	147.240	164.880	37,9%	22,1%	-29,9%	-6,2%	-16,3%	12,0%	3,9%	0,6%
IRRF	114.427	126.199	168.855	185.042	218.913	218.069	238.469	10,3%	33,8%	9,6%	18,3%	-0,4%	9,4%	108,4%	13,0%
Taxas	193.014	202.585	222.159	205.958	223.952	253.137	300.787	5,0%	9,7%	-7,3%	8,7%	13,0%	18,8%	55,8%	7,7%
Receita de Contribuições	167.050	182.907	200.779	235.543	258.419	255.040	312.094	9,5%	9,8%	17,3%	9,7%	-1,3%	22,4%	86,8%	11,0%
Receita Patrimonial	40.896	212.206	197.380	214.721	191.057	315.616	127.625	418,9%	-7,0%	8,8%	-11,0%	65,2%	-59,6%	212,1%	20,9%
Receita Industrial	826	229	101	-	-	-	1.398	-72,3%	-56,0%	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	3.463	1.663	12.718	24.866	10.397	18.529	9.495	-52,0%	664,7%	95,5%	-58,2%	78,2%	-48,8%	174,2%	18,3%
Receita da Dívida Ativa	75.322	62.055	106.365	107.895	112.355	102.867	-	-17,6%	71,4%	1,4%	4,1%	-8,4%	-	36,6%	5,3%
Multas e Juros de Mora	60.840	70.653	109.493	109.561	122.333	146.349	109.136	16,1%	55,0%	0,1%	11,7%	19,6%	-25,4%	79,4%	10,2%
Indenizações/Restituições	2.258	10.188	5.736	15.985	40.738	38.498	22.953	351,2%	-43,7%	179%	155%	-5%	-40,4%	916,4%	47,2%
Operações de Crédito	3.014	-	-	6.348	15.159	9.307	161.658	-100,0%	-	-	139%	-39%	1637,0%	2446,5%	135,9%
Alienação de Bens	37	554	6.702	44.932	17.961	8.112	78.599	1406,3%	1110,7%	570,4%	-60,0%	-54,8%	868,9%	213773,7%	258,9%
Outras Receitas Próprias	7.513	12.666	13.109	112.664	89.911	36.347	49.792	68,6%	3,5%	759,4%	-20,2%	-59,6%	37,0%	562,7%	37,1%
Receitas de Transferências	1.852.480	2.001.285	2.177.722	2.379.991	2.648.457	2.621.935	2.801.227	8,0%	8,8%	9,3%	11,3%	-1,0%	6,8%	51,2%	7,1%
Governam. Obrigatórias	2.035.796	2.232.748	2.401.546	2.666.572	2.921.341	2.885.112	3.095.672	9,7%	7,6%	11,0%	9,6%	-1,2%	7,3%	52,1%	7,2%
Da União	972.327	1.082.380	1.189.249	1.350.247	1.570.259	1.513.757	1.582.679	11,3%	9,9%	13,5%	16,3%	-3,6%	4,6%	62,8%	8,5%
Do Estado	725.328	810.873	826.865	893.519	894.496	917.198	1.008.729	11,8%	2,0%	8,1%	0,1%	2,5%	10,0%	39,1%	5,7%
Multi-governamentais	338.141	339.496	385.433	422.806	456.586	454.157	504.264	0,4%	13,5%	9,7%	8,0%	-0,5%	11,0%	49,1%	6,9%
Governam. Voluntárias	45.574	23.292	28.083	23.559	55.446	62.899	44.779	-48,9%	20,6%	-16,1%	135,3%	13,4%	-28,8%	-1,7%	-0,3%
Da União	41.746	19.310	26.038	19.607	51.613	59.341	44.779	-53,7%	34,8%	-24,7%	163,2%	15,0%	-24,5%	7,3%	1,2%
Do Estado	3.828	3.982	2.045	3.953	3.834	3.557	-	4,0%	-48,6%	93,3%	-3,0%	-7,2%	-	-7,1%	-1,2%
Privadas e do Exterior	-	-	-	444	848	2.789	3.412	-	-	-	-	228,9%	22,3%	302,4%	26,1%
Outras Transferências	9.606	9.344	27.831	293	173	-	-	-2,7%	197,8%	-98,9%	-40,8%	-	-	-98,2%	-48,8%
Deduções de Transferências	-238.496	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	-328.864	-342.636	10,7%	5,9%	11,1%	5,9%	-0,1%	4,2%	43,7%	6,2%
Total (sem Intra-orçamentária)	3.636.712	4.180.303	4.837.355	5.179.142	5.548.734	5.639.847	6.124.088	14,9%	15,7%	7,1%	7,1%	1,6%	8,6%	68,4%	9,1%
Receita Intra-orçamentária	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	301.482	323.509	-2,6%	17,9%	11,2%	11,3%	6,5%	7,3%	62,5%	8,4%
Total (com Intra-orçamentária)	3.835.790	4.374.241	5.066.033	5.433.529	5.831.764	5.941.329	6.447.597	14,0%	15,8%	7,3%	7,3%	1,9%	8,5%	68,1%	9,0%

Valores Nominais em R\$ mil - Fonte: SGF/SIGEF/SEFAZ

Tabela 1A: Receita Total por Origem (Receitas Próprias e de Transferências), com Evolução em Valores Reais

ITEM DE RECEITA	Valores Arrecadados							Incremento Real - (IPCA Anual)							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2013/ 2012/	2014/ 2013/	2015/ 2014/	2016/ 2015/	2017/ 2016/	2018/ 2017/	Acumulado 2013-2018	Médio Anual
Receitas Próprias	1.784.232	2.179.018	2.659.633	2.799.151	2.900.277	3.017.912	3.322.861	15,3%	14,7%	-4,9%	-2,5%	1,1%	6,1%	31,5%	4,7%
Impostos	1.229.999	1.423.312	1.785.091	1.720.678	1.817.994	1.834.111	2.149.324	9,3%	17,9%	-12,9%	-0,6%	-2,0%	13,0%	23,4%	3,6%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.752	891.685	912.460	1.043.292	8,3%	3,7%	-9,5%	-4,2%	-0,6%	10,2%	6,6%	1,1%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.475	531.569	556.342	702.682	1,5%	56,1%	-10,1%	5,8%	1,7%	21,7%	86,7%	11,0%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.409	175.826	147.240	164.880	30,2%	14,8%	-36,6%	-11,7%	-18,7%	7,9%	-26,6%	-5,0%
IRRF	114.427	126.199	168.855	185.042	218.913	218.069	238.469	4,1%	25,7%	-1,0%	11,3%	-3,2%	5,4%	47,2%	6,7%
Taxas	193.014	202.585	222.159	205.958	223.952	253.137	300.787	-0,9%	3,1%	-16,2%	2,3%	9,8%	14,5%	10,1%	1,6%
Receita de Contribuições	167.050	182.907	200.779	235.543	258.419	255.040	312.094	3,4%	3,2%	6,0%	3,2%	-4,1%	18,0%	31,9%	4,7%
Receita Patrimonial	40.896	212.206	197.380	214.721	191.057	315.616	127.625	389,9%	-12,6%	-1,7%	-16,3%	60,5%	-61,0%	120,4%	14,1%
Receita Industrial	826	229	101	-	-	-	1.398	-73,9%	-58,6%	-	-	-	-	-89,2%	-31,0%
Receitas de Serviços	3.463	1.663	12.718	24.866	10.397	18.529	9.495	-54,7%	618,7%	76,7%	-60,7%	73,1%	-50,6%	93,6%	11,6%
Receita da Dívida Ativa	75.322	62.055	106.365	107.895	112.355	102.867	-	-22,2%	61,1%	-8,3%	-2,0%	-11,1%	-	0,1%	0,0%
Multas e Juros de Mora	60.840	70.653	109.493	109.561	122.333	146.349	109.136	9,6%	45,6%	-9,6%	5,0%	16,2%	-28,1%	26,7%	4,0%
Indenizações e Restituições	2.258	10.188	5.736	15.985	40.738	38.498	22.953	326%	-47%	152%	140%	-8,2%	-42,5%	617,9%	38,9%
Operações de Crédito	3.014	-	-	6.348	15.159	9.307	161.658	-	-	-	124,7%	-40,4%	1574,3%	2143,1%	67,9%
Alienação de Bens	37	554	6.702	44.932	17.961	8.112	78.599	1322,3%	1037,7%	505,8%	-62,4%	-56,1%	833,9%	150949,8%	238,7%
Outras Receitas Próprias	7.513	12.666	13.109	112.664	89.911	36.347	49.792	59,2%	-2,7%	676,6%	-24,9%	-60,7%	32,0%	368,1%	29,3%
Receitas de Transferências	1.852.480	2.001.285	2.177.722	2.379.991	2.648.457	2.621.935	2.801.227	2,0%	2,3%	-1,2%	4,7%	-3,8%	3,0%	6,8%	1,1%
Governam. Obrigatórias	2.035.796	2.232.748	2.401.546	2.666.572	2.921.341	2.885.112	3.095.672	3,6%	1,1%	0,3%	3,1%	-4,1%	3,4%	7,4%	1,2%
Da União	972.327	1.082.380	1.189.249	1.350.247	1.570.259	1.513.757	1.582.679	5,1%	3,3%	2,6%	9,4%	-6,4%	0,8%	15,0%	2,4%
Do Estado	725.328	810.873	826.865	893.519	894.496	917.198	1.008.729	5,6%	-4,2%	-2,4%	-5,8%	-0,4%	6,0%	-1,8%	-0,3%
Multi-governamentais	338.141	339.496	385.433	422.806	456.586	454.157	504.264	-5,2%	6,7%	-0,9%	1,6%	-3,4%	7,0%	5,3%	0,9%
Governam. Voluntárias	45.574	23.292	28.083	23.559	55.446	62.899	44.779	-51,7%	13,3%	-24,2%	121,4%	10,2%	-31,4%	-30,6%	-5,9%
Da União	41.746	19.310	26.038	19.607	51.613	59.341	44.779	-56,3%	26,7%	-32,0%	147,7%	11,7%	-27,3%	-24,2%	-4,5%
Do Estado	3.828	3.982	2.045	3.953	3.834	3.557	-	-1,8%	-51,7%	74,6%	-8,8%	-9,9%	-	-31,9%	-6,2%
Privadas e do Exterior	-	-	-	444	848	2.789	3.412	-	-	-	79,5%	219%	17,9%	576,2%	37,5%
Outras Transferências	9.606	9.344	27.831	293	173	-	-	-8,2%	179,9%	-99,0%	-44,3%	-	-	-98,6%	-51,1%
Deduções da Receita	-238.496	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	-328.864	-342.636	4,6%	-0,4%	0,4%	-0,3%	-3,0%	0,4%	1,5%	0,2%
Total (sem Intra-orçamentária)	3.636.712	4.180.303	4.837.355	5.179.142	5.548.734	5.639.847	6.124.088	8,5%	8,7%	-3,2%	0,8%	-1,3%	4,7%	18,9%	2,9%
Receita Intra-orçamentária	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	301.482	323.509	-8,0%	10,8%	0,5%	4,7%	3,5%	3,4%	14,8%	2,3%
Total (com Intra-orçamentária)	3.835.790	4.374.241	5.066.033	5.433.529	5.831.764	5.941.329	6.447.597	7,7%	8,8%	-3,1%	0,9%	-1,0%	4,6%	18,7%	2,9%

Valores Nominais em R\$ mil - Fonte: SGF/SIGEF/SEFAZ

O montante da **Receita Total do Município**, abatidas as deduções de receita e computadas as receitas intra-orçamentárias, passou de R\$ 3,836 bilhões em 2012 para **R\$ 6,448 bilhões em 2018**, registrando, portanto, **um incremento nominal acumulado de 68,1%, ou médio anual de 9,0%, e um aumento real acumulado de 18,7%, ou 2,9% médio ao ano, no período de 2013 a 2018.**

Impõe-se assinalar que estes resultados foram obtidos a despeito da séria crise por que passou a economia nacional a partir de 2014, caracterizada pelo crescimento inexpressivo de 0,5% naquele ano e **pela fortíssima recessão registrada nos anos de 2015 e 2016**, período em que o **PIB do país sofreu um declínio real acumulado de 6,88%**. O esqualido crescimento de não mais que 1% em 2017 e em 2018 foi suficiente apenas para, ao final de 2018, fazer a economia do país chegar a tão somente 95% do que ela era em 2014, restando configurada uma regressão para os níveis de 2012.

As **Receitas Próprias somaram R\$ 3,323 bilhões em 2018 ante R\$ 1,784 bilhão em 2012**, logrando, assim, um **crescimento nominal de 86,2%, ou uma média de 10,9% ao ano**, que corresponde a **31,5%, ou uma média de 4,7% ao ano, em termos reais**, no período **2013-2018**.

Dentre os principais componentes das Receitas Próprias, destacaram-se em 2018: (i) os **Impostos**, com **R\$ 2,149 bi**; (ii) as receitas de **contribuições**, com **R\$ 312 milhões**; (iii) as **taxas**, com **R\$ 301 milhões**; e (iv) as **receitas patrimoniais**, com **R\$ 128 milhões**.

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – **ISS**, foi a maior fonte da receita de impostos do Município, gerando **R\$ 1,043 bi** de arrecadação e constituindo **48,53% dessa receita em 2018**. A segunda maior fonte foi o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU**, que somou **R\$ 703 milhões** e compôs **32,71%** dos impostos em 2018. O Imposto de Renda Retido na Fonte (**IRRF**) produziu **11,07%** da receita de impostos em 2018, com **R\$ 238 milhões**, e o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – **ITIV**, apresentou uma arrecadação de **R\$ 165 milhões**, respondendo por **7,68%** da receita de impostos de Salvador em 2018.

As **Receitas de Transferências somaram R\$ 2,801 bilhões em 2018 ante R\$ 1,852 bilhão em 2012**, crescendo, portanto, **51,2% cumulativamente ou 7,1% em média anual, em termos nominais, ou 6,8%, ou seja, 1,1% em média por ano, em termos reais, no período de 2013 a 2018**. Estes números demonstram que, nesse período, as receitas de transferências cresceram 4,6 vezes menos do que as Receitas Próprias, em valores reais.

Cerca de 58% das Receitas de Transferências em 2018 resultaram de Transferências Obrigatórias da União (dominantemente do Fundo de Participação dos Municípios – **FPM**, e do Sistema Único de Saúde – **SUS**); 36,0% de Transferências Obrigatórias do Estado da Bahia (majoritariamente a Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – **ICMS**, e a Cota-Parte do **IPVA** – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores); e 6% de Transferências Obrigatórias Multigovernamentais (saldo líquido do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – **FUNDEB**).

Em 2018 as receitas de transferências subiram 6,8% nominalmente (3,0% em termos reais) em relação a 2017.

Como se observa na Tabela 2 e refletindo seu ritmo bem mais acentuado de crescimento, as **Receitas Próprias**, que eram mais baixas do que as **Receitas de Transferências** em 2012, superaram estas últimas já a partir de 2013 e alcançaram a média anual de 54% da Receita Total do Município no período de 2013 a 2018.

Tabela 2: Composição da Receita (Própria x Transferências)

TIPO DE RECEITA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Participação na Receita Total							Média Anual 2013-2018
								2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Receitas Próprias	1.784	2.179	2.660	2.799	2.900	3.018	3.323	49%	52%	55%	54%	52%	54%	54%	54%
Receitas de Transferências	1.852	2.001	2.178	2.380	2.648	2.622	2.801	51%	48%	45%	46%	48%	46%	46%	46%
Receita Total (exceto intra-orçamentária)	3.637	4.180	4.837	5.179	5.549	5.640	6.124	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Valores Nominais em R\$ milhão - Fonte: SGF/SIGEF/SEFAZ

Este fato traduz, de um lado, o êxito das medidas fiscais implementadas e dos esforços empreendidos para a melhoria da eficiência da máquina fazendária municipal e, do outro, a materialização do propósito da atual Administração de conferir autonomia financeira ao Município. E este esforço assumiu relevância nacional. Como mostra a tabela abaixo, Salvador aparece na 6ª posição entre todas as capitais brasileiras, além de 1ª no Nordeste, no peso de suas receitas próprias relativamente às receitas totais.

CAPITAL	RECEITA PRÓPRIA / RECEITA TOTAL - BRASIL						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
São Paulo	68%	64%	65%	70%	68%	67%	69,6%
Rio de Janeiro	66%	65%	66%	67%	68%	66%	64,2%
Florianópolis	58%	54%	58%	62%	64%	64%	63,7%
Porto Alegre	60%	60%	62%	61%	62%	62%	62,1%
Curitiba	63%	61%	60%	55%	61%	61%	61,5%
Salvador	49%	52%	55%	54%	52%	54%	54,3%
Vitória	50%	46%	53%	52%	54%	55%	54,1%
Belo Horizonte	51%	54%	54%	52%	55%	52%	53,7%
Recife	51%	50%	51%	53%	49%	53%	53,6%
Goiania	46%	42%	44%	48%	49%	50%	51,9%
Belém	41%	42%	41%	41%	43%	45%	46,9%
Aracaju	38%	35%	42%	42%	45%	47%	46,9%
Campo Grande	45%	41%	45%	45%	44%	46%	46,4%
Natal	37%	38%	46%	47%	44%	41%	45,3%
Fortaleza	39%	38%	41%	46%	43%	44%	42,7%
Cuiabá	45%	42%	43%	45%	43%	44%	41,1%
Palmas	34%	32%	43%	42%	38%	41%	39,9%
Manaus	36%	35%	36%	40%	47%	37%	39,4%
Maceió	34%	34%	36%	37%	35%	36%	36,7%
Teresina	31%	31%	32%	35%	40%	35%	36,6%
João Pessoa	30%	31%	30%	32%	30%	34%	36,1%
Porto Velho	46%	42%	42%	41%	39%	36%	35,5%
São Luís	37%	37%	36%	41%	38%	36%	35,0%
Rio Branco	34%	31%	36%	35%	34%	35%	34,1%
Macapá	22%	26%	23%	22%	25%	26%	27,4%
Boa Vista	29%	20%	25%	21%	24%	25%	23,3%

Fonte: SICONFI/STN

2.1.2 – Evolução das Receitas Orçamentárias por Natureza Econômica: Corrente e de Capital

As Tabelas 3 e 3A também apresentam as receitas municipais no período 2012-2016, mas aqui sob a óptica de sua natureza econômica e com um amplo detalhamento das suas fontes. A tabela 4 mostra a evolução da receita em valores nominais e a Tabela 4A, em termos reais, pela variação anual do IPCA.

Tabela 3: Receita Total por Natureza Econômica (Corrente e Capital)

COMPONENTE DE RECEITA	Valores Arrecadados							Incremento Nominal							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2013/2012/	2014/2013/	2015/2014/	2016/2015/	2017/2016/	2018/2017/	Acumulado 2013-2018	Médio Anual
Receitas Correntes	3.844.668	4.174.875	4.814.824	5.109.783	5.450.297	5.556.460	5.832.311	8,6%	15,3%	6,1%	6,7%	1,9%	5,0%	51,7%	7,2%
Receita Tributária	1.423.013	1.625.898	2.007.250	1.926.637	2.041.946	2.087.248	2.450.111	14,3%	23,5%	-4,0%	6,0%	2,2%	17,4%	72,2%	9,5%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.752	891.685	912.460	1.043.292	14,7%	10,3%	0,2%	1,8%	2,3%	14,3%	51,0%	7,1%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.475	531.569	556.342	702.682	7,5%	66,1%	-0,5%	12,5%	4,7%	26,3%	164,3%	17,6%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.409	175.826	147.240	164.880	37,9%	22,1%	-29,9%	-6,2%	-16,3%	12,0%	3,9%	0,6%
IRRF	114.427	126.200	168.855	185.042	218.913	218.069	238.469	10,3%	33,8%	9,6%	18,3%	-0,4%	9,4%	108,4%	13,0%
Taxas	193.014	202.585	222.159	205.958	223.952	253.137	300.787	5,0%	9,7%	-7,3%	8,7%	13,0%	18,8%	55,8%	7,7%
Receita de Contribuições	167.415	182.907	200.779	235.543	258.419	255.040	312.094	9,3%	9,8%	17,3%	9,7%	-1,3%	22,4%	86,4%	10,9%
Receita Patrimonial	40.896	212.206	197.380	214.721	191.057	315.616	127.625	418,9%	-7,0%	8,8%	-11,0%	65,2%	-59,6%	212,1%	20,9%
Receita de Serviços	3.463	1.663	12.718	24.866	10.397	18.529	9.495	-52,0%	664,7%	95,5%	-58,2%	78,2%	-48,8%	174,2%	18,3%
Receita Industrial	826	229	101	-	-	-	1.398	-72,3%	-56,0%	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.824.248	1.996.411	2.161.893	2.361.976	2.588.254	2.555.967	2.749.706	9,4%	8,3%	9,3%	9,6%	-1,2%	7,6%	50,7%	7,1%
Da União	986.835	1.096.836	1.199.458	1.355.797	1.561.669	1.506.930	1.575.936	11,1%	9,4%	13,0%	15,2%	-3,5%	4,6%	59,7%	8,1%
Cota-parte do FPM	490.366	525.343	606.794	704.729	832.213	816.789	788.804	7,1%	15,5%	16,1%	18,1%	-1,9%	-3,4%	60,9%	8,2%
Recursos do SUS	415.013	477.597	512.688	558.912	652.026	616.899	696.764	15,1%	7,3%	9,0%	16,7%	-5,4%	12,9%	67,9%	9,0%
Convênios	14.508	14.456	10.209	5.550	474	200	-	-0,4%	-29,4%	-45,6%	-91,5%	-57,8%	-	-98,6%	-51,0%
Outras	66.948	79.440	69.767	86.606	76.956	73.241	90.369	18,7%	-12,2%	24,1%	-11,1%	-4,8%	23,4%	35,0%	5,1%
Dos Estados	728.539	814.835	828.910	893.530	898.330	917.198	1.008.729	11,8%	1,7%	7,8%	0,5%	2,1%	10,0%	38,5%	5,6%
Cota-parte do ICMS	545.596	620.727	636.026	686.035	677.497	694.300	772.522	13,8%	2,5%	7,9%	-1,2%	2,5%	11,3%	41,6%	6,0%
Cota-parte do IPVA	153.609	171.474	180.051	191.508	191.631	198.404	213.076	11,6%	5,0%	6,4%	0,1%	3,5%	7,4%	38,7%	5,6%
Convênios	3.211	3.962	2.045	20	3.834	10.686	9.628	23,4%	-48,4%	-99,0%	19234,5%	178,7%	-9,9%	199,9%	20,1%
Outras	26.124	18.672	10.787	15.968	25.368	13.808	13.503	-28,5%	-42,2%	48,0%	58,9%	-45,6%	-2,2%	-48,3%	-10,4%
Multi-governamentais	338.141	339.496	385.433	422.806	456.586	454.157	504.264	0,4%	13,5%	9,7%	8,0%	-0,5%	11,0%	49,1%	6,9%
Outras Transferências	9.606	9.344	27.871	721	1.021	6.546	3.412	-2,7%	198,3%	-97,4%	41,7%	540,9%	-47,9%	-64,5%	-15,8%
Outras Receitas Correntes	145.933	155.563	234.704	346.015	360.224	324.061	181.882	6,6%	50,9%	47,4%	4,1%	-10,0%	-43,9%	24,6%	3,7%
Indenizações e Restituições	2.258	10.188	5.736	15.985	40.738	38.498	22.953	351,2%	-43,7%	178,7%	154,9%	-5,5%	-40,4%	916,4%	47,2%
Dívida Ativa	84.232	73.537	119.086	107.895	112.355	102.867	7.454	-12,7%	61,9%	-9,4%	4,1%	-8,4%	-92,8%	-91,2%	-33,2%
Multas e Juros	51.929	59.175	96.772	109.561	122.333	146.349	109.136	14,0%	63,5%	13,2%	11,7%	19,6%	-25,4%	110,2%	13,2%
Receitas Diversas	7.513	12.663	13.109	112.573	84.797	36.347	42.339	68,5%	3,5%	758,8%	-24,7%	-57,1%	16,5%	463,5%	33,4%
Deduções da Receita Corrente	-238.873	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	-328.864	-342.636	10,56%	5,94%	11,12%	5,94%	-0,1%	4,2%	43,4%	6,2%
Receitas de Capital	30.917	5.427	22.531	69.360	98.437	83.387	291.778	-82,4%	315,1%	207,8%	41,9%	-15,3%	249,9%	843,7%	45,4%
Transferências de capital	27.855	4.874	15.829	17.989	65.317	65.968	51.522	-82,5%	224,8%	13,6%	263,1%	1,0%	-21,9%	85,0%	10,8%
Operações de Crédito	3.014	-	-	6.348	15.159	9.307	161.658	-	-	-	138,8%	-38,6%	1637,0%	2446,5%	71,5%
Alienação de bens	48	554	6.702	45.022	17.961	8.112	78.599	1050,8%	1110,7%	571,8%	-60,1%	-54,8%	868,9%	163300,2%	243,2%
Total (sem Intra-orçamentária)	3.636.712	4.180.303	4.837.355	5.179.142	5.548.734	5.639.847	6.124.088	14,9%	15,7%	7,1%	7,1%	1,6%	8,6%	68,4%	9,1%
Receita Intra-orçamentária	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	301.482	323.509	-2,6%	17,9%	11,2%	11,3%	6,5%	7,3%	62,5%	8,4%
Total (com Intra-orçamentária)	3.835.790	4.374.241	5.066.033	5.433.529	5.831.764	5.941.329	6.447.597	14,0%	15,8%	7,3%	7,3%	1,9%	8,5%	68,1%	9,0%

Fonte: SEFAZ. Valores Nominais em R\$ mil.

Tabela 3A: Receita Total por Natureza Econômica (Corrente e Capital), com Evolução Real

COMPONENTE DE RECEITA	Valores Arrecadados							Incremento Real - (IPCA Anual)							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2013/2012/	2014/2013/	2015/2014/	2016/2015/	2017/2016/	2018/2017/	Acumulado 2013-2018	Médio Anual
Receitas Correntes	3.844.668	4.174.875	4.814.824	5.109.783	5.450.297	5.556.460	5.832.311	2,5%	8,4%	-4,1%	0,4%	-1,0%	1,2%	7,1%	1,2%
Receita Tributária	1.423.013	1.625.898	2.007.250	1.926.637	2.041.946	2.087.248	2.450.111	7,9%	16,0%	-13,3%	-0,3%	-0,7%	13,1%	21,6%	3,3%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.752	891.685	912.460	1.043.292	8,3%	3,7%	-9,5%	-4,2%	-0,6%	10,2%	6,6%	1,1%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.475	531.569	556.342	702.682	1,5%	56,1%	-10,1%	5,8%	1,7%	21,7%	86,7%	11,0%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.409	175.826	147.240	164.880	30,2%	14,8%	-36,6%	-11,7%	-18,7%	7,9%	-26,6%	-5,0%
IRRF	114.427	126.200	168.855	185.042	218.913	218.069	238.469	4,1%	25,7%	-1,0%	11,3%	-3,2%	5,4%	47,2%	6,7%
Taxas	193.014	202.585	222.159	205.958	223.952	253.137	300.787	-0,9%	3,1%	-16,2%	2,3%	9,8%	14,5%	10,1%	1,6%
Receita de Contribuições	167.415	182.907	200.779	235.543	258.419	255.040	312.094	3,2%	3,2%	6,0%	3,2%	-4,1%	18,0%	31,7%	4,7%
Receita Patrimonial	40.896	212.206	197.380	214.721	191.057	315.616	127.625	389,9%	-12,6%	-1,7%	-16,3%	60,5%	-61,0%	120,4%	14,1%
Receita de Serviços	3.463	1.663	12.718	24.866	10.397	18.529	9.495	-54,7%	618,7%	76,7%	-60,7%	73,1%	-50,6%	93,6%	11,6%
Receita Industrial	826	229	101	-	-	-	1.398	-73,9%	-58,6%	-	-	-	-	-89,2%	-31,0%
Transferências Correntes	1.824.248	1.996.411	2.161.893	2.361.976	2.588.254	2.555.967	2.749.706	3,3%	1,8%	-1,3%	3,1%	-4,1%	3,7%	6,5%	1,0%
Da União	986.835	1.096.836	1.199.458	1.355.797	1.561.669	1.506.930	1.575.936	4,9%	2,8%	2,1%	8,4%	-6,3%	0,8%	12,8%	2,0%
Cota-parte do FPM	490.366	525.343	606.794	704.729	832.213	816.789	788.804	1,2%	8,5%	4,9%	11,1%	-4,7%	-6,9%	13,6%	2,1%
Recursos do SUS	415.013	477.597	512.688	558.912	652.026	616.899	696.764	8,7%	0,9%	-1,5%	9,8%	-8,1%	8,9%	18,6%	2,9%
Convênios	14.508	14.456	10.209	5.550	474	200	-	-5,9%	-33,6%	-50,9%	-92,0%	-59,0%	-	-99,0%	-53,5%
Outras	66.948	79.440	69.767	86.606	76.956	73.241	90.369	12,0%	-17,5%	12,2%	-16,4%	-7,6%	18,9%	-4,7%	-0,8%
Dos Estados	728.539	814.835	828.910	893.530	898.330	917.198	1.008.729	5,6%	-4,4%	-2,6%	-5,4%	-0,8%	6,0%	-2,2%	-0,4%
Cota-parte do ICMS	545.596	620.727	636.026	686.035	677.497	694.300	772.522	7,4%	-3,7%	-2,5%	-7,1%	-0,5%	7,2%	0,0%	0,0%
Cota-parte do IPVA	153.609	171.474	180.051	191.508	191.631	198.404	213.076	5,4%	-1,3%	-3,9%	-5,9%	0,6%	3,5%	-2,0%	-0,3%
Convênios	3.211	3.962	2.045	20	3.834	10.686	9.628	16,5%	-51,5%	-99,1%	18090,3%	170,8%	-13,2%	111,8%	13,3%
Outras	26.124	18.672	10.787	15.968	25.368	13.808	13.503	-32,5%	-45,7%	33,7%	49,5%	-47,1%	-5,7%	-63,5%	-15,5%
Multi-governamentais	338.141	339.496	385.433	422.806	456.586	454.157	504.264	-5,2%	6,7%	-0,9%	1,6%	-3,4%	7,0%	5,3%	0,9%
Outras Transferências	9.606	9.344	27.871	721	1.021	6.546	3.412	-8,2%	180,3%	-97,7%	33,3%	503,0%	-51,0%	-76,3%	-21,3%
Outras Receitas Correntes	145.933	155.563	234.704	346.015	360.224	324.061	181.882	0,7%	41,8%	33,2%	-2,1%	-12,6%	-45,9%	-12,0%	-2,1%
Indenizações e Restituições	2.258	10.188	5.736	15.985	40.738	38.498	22.953	326,0%	-47,1%	151,8%	139,8%	-8,2%	-42,5%	617,9%	38,9%
Dívida Ativa	84.232	73.537	119.086	107.895	112.355	102.867	7.454	-17,6%	52,2%	-18,1%	-2,0%	-11,1%	-93,0%	-93,8%	-37,0%
Multas e Juros	51.929	59.175	96.772	109.561	122.333	146.349	109.136	7,6%	53,7%	2,3%	5,0%	16,2%	-28,1%	48,4%	6,8%
Receitas Diversas	7.513	12.663	13.109	112.573	84.797	36.347	42.339	59,1%	-2,7%	676,0%	-29,1%	-58,4%	12,3%	298,0%	25,9%
Deduções da Receita Corrente	-238.873	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	-328.864	-342.636	4,4%	-0,4%	0,4%	-0,3%	-3,0%	0,4%	1,3%	0,2%
Receitas de Capital	30.917	5.427	22.531	69.360	98.437	83.387	291.778	-83,4%	290,1%	178,2%	33,5%	-17,7%	237,3%	566,5%	37,2%
Transferências de capital	27.855	4.874	15.829	17.989	65.317	65.968	51.522	-83,5%	205,2%	2,7%	241,6%	-1,9%	-24,7%	30,6%	4,6%
Operações de Crédito	3.014	-	-	6.348	15.159	9.307	161.658	-	-	-	124,7%	-40,4%	1574,3%	2143,1%	67,9%
Alienação de bens	48	554	6.702	45.022	17.961	8.112	78.599	986,6%	1037,7%	507,0%	-62,5%	-56,1%	833,9%	115302,5%	223,9%
Total (sem Intra-orçamentária)	3.636.712	4.180.303	4.837.355	5.179.142	5.548.734	5.639.847	6.124.088	8,5%	8,7%	-3,3%	0,8%	-1,3%	4,7%	18,9%	2,9%
Receita Intra-orçamentária	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	301.482	323.509	-8,0%	10,8%	0,5%	4,7%	3,5%	3,4%	14,8%	2,3%
Total (com Intra-orçamentária)	3.835.790	4.374.241	5.066.033	5.433.529	5.831.764	5.941.329	6.447.597	7,7%	8,8%	-3,1%	1,0%	-1,0%	4,6%	18,7%	2,9%

Fonte: SEFAZ. Valores Nominais em R\$ mil.

Conforme se extrai destas tabelas, a Receita Total do Município do Salvador em 2018, consideradas a receita intra-orçamentária e as Deduções da Receita Corrente, somou R\$ 6,448 bilhões, dos quais R\$ 5,832 bilhões são **Receitas Correntes** (95,5%) e R\$ 292 milhões, **Receitas de Capital** (4,5%). Segundo se nota, relativamente a 2017, este valor representa um crescimento nominal de 8,5% e real de 4,6%.

Em valores reais, as **Receitas Correntes** municipais cresceram 2,5% e 8,4% em 2013 e 2014, respectivamente, mas experimentaram uma queda de 4,7% no período 2015-2017, voltando a crescer 1,2% em 2018 e, com isto, configurando um incremento positivo real acumulado de 7,1% no período 2013-2018, o que equivale a uma média anual de crescimento real de 1,2%.

Na composição das **Receitas Correntes** em 2018, as **Receitas Tributárias** somaram 42%, com R\$ 2,450 bilhões, registrando um crescimento de 5 pontos percentuais sobre sua participação em 2017. Afinal, as **Receitas Tributárias** cresceram 17,4% em valores correntes e 13,1% em valores constantes em 2018 relativamente ao ano anterior, refletindo os esforços de recuperação de créditos empreendidos, com destaque para o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), e a incorporação dos montantes de natureza tributária recuperados pela Dívida Ativa, os quais, por determinação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, deixaram de ser contabilizados como Outras Receitas Correntes e passaram a contar como Receitas Tributárias a partir deste exercício fiscal.

Este desempenho há que ser ressaltado na medida em que ele se materializou a despeito da combinação da já mencionada baixa atividade da economia nacional, e seus inevitáveis efeitos na capacidade financeira das famílias e das empresas, com a base de referência significativamente elevada das **Receitas Tributárias** após os crescimentos obtidos em 2013 e em 2014 e, particularmente, o expressivo crescimento na arrecadação do ITIV em 2013 e do IPTU em 2014.

O exame mais detalhado dos tributos em 2018 revela:

(i) que o peso de cada um deles nas **Receitas Tributárias** e nas **Receitas Correntes** foi como segue:

ISS: 42,6% das Receitas Tributárias e 17,9% das Receitas Correntes;
IPTU: 28,7% das Tributárias e 12,1% das Correntes;
IRRF: 9,7% das Tributárias e 4,1% das Correntes;
ITIV: 6,7% das Tributárias e 2,8% das Correntes; e
Taxas: 12,3% das Tributárias e 5,2% das Correntes;

(ii) que em comparação com o ano anterior, a arrecadação do **ISS subiu nominalmente 14,3%, ou 10,2% em valores constantes;** a do **IPTU registrou crescimento nominal positivo de 26,3%, ou 21,7% em valores reais;** e a do **IRRF, uma subida nominal de 9,4% e real de 5,4%;**

(iii) que depois de três anos consecutivos de uma queda que acumulou expressivos 55% do valor arrecadado em 2014, a receita do ITIV exibiu um crescimento nominal de 12,0% e real de 7,9% em 2018, o que, em termos reais, trouxe o valor desse imposto em 2018 para 49% do seu montante em 2014, auge do último *boom* imobiliário vivido em Salvador. Trata-se de um sinal ainda tênue, mas, de qualquer forma, positivo, de superação da grave crise porque passaram a indústria da construção civil e o mercado imobiliário no país e, evidentemente, também no Município, ao longo dos últimos anos, deixando a expectativa de que esta tendência se confirme nos anos à frente; e

(iv) que as receitas com taxas subiram 14,5% em termos reais em 2018, recuperando a forte queda de 16,1% em 2015 e, com isto, fechando o período de 2013 a 2018 com média anual de crescimento real de 1,6%.

As **Receitas Correntes de Transferências** atingiram R\$ 2,750 bilhões em 2018 – abatidas as deduções de receitas do FUNDEB –, exibindo um crescimento nominal de 7,6%, ou seja, um aumento real de 3,7% sobre 2017, resultante do comportamento de suas principais fontes, a saber:

a) as transferências correntes da União, que somaram R\$ 1,576 bilhão, com crescimento nominal de 4,6% e 0,8% em termos reais sobre 2017, e que têm como maiores componentes a cota-parte do FPM, que chegou a R\$ 789 milhões, caindo nominalmente 3,4%, ou (-) 6,9% em valores constantes, sobre o exercício anterior; e os repasses do **SUS**, com R\$ 697 milhões de receita e 12,9% de crescimento nominal (equivalentes a 8,9% em valores reais) sobre 2017.

b) as transferências correntes do Estado da Bahia, que somaram R\$ 1,009 bilhão, crescendo 10,0% em termos nominais, ou seja, 6,0% em valores reais, e que têm como maiores componentes a cota-parte do **ICMS**, com R\$ 773 milhões e crescimento nominal de 11,3% (7,2% real) sobre 2017; e a cota-parte do **IPVA**, com R\$ 213 milhões, crescendo nominalmente 7,4%, ou seja, 3,5% real, em relação a 2017;

Merece destaque o fato de que, em valores reais, relativamente a 2012, o montante da cota-parte do **ICMS** em 2018 manteve-se estável e o da cota-parte do **IPVA** registrou redução de 2,0%; e

c) as transferências multigovernamentais, na forma das transferências líquidas do FUNDEB, que passaram de R\$ 125 milhões em 2017 para R\$ 162 milhões em 2018, configurando um crescimento de 29,6% em valores nominais e de 24,9% em termos reais.

As transferências correntes voluntárias somaram conjuntamente R\$ 9,6 milhões em 2018, não tendo, portanto, qualquer impacto de expressão nas receitas municipais.

No que concerne às **Receitas de Capital**, o grande destaque é o expressivo salto experimentado por essas receitas em 2018, quando chegaram a constituir 4,8% das Receitas Totais do Município, ante uma participação inferior a 2% nos últimos vários anos. Elas somaram R\$ 292 milhões, crescendo 250% em valores nominais e 237% em valores reais sobre o ano anterior.

No período 2013-2018, as **Receitas de Capital** registraram um crescimento real médio anual de 37,2%. Dois fatores são os principais responsáveis por este desempenho: (i) o Programa de Alienação de Bens Imóveis, pelo qual o Município transforma bens imóveis que não estão atendendo o interesse público em receita de capital para aplicação exclusiva em obras ou ampliação dos ativos permanentes municipais; e (ii) o excelente estado das finanças públicas municipais, resultante da prática rigorosa do equilíbrio fiscal, habilitando o Município a contratar importantes operações de crédito internas e externas, para atender demandas relevantes de infraestrutura urbana e de proteção social da nossa Capital.

Com R\$ 162 milhões, as receitas de **operações de crédito** constituíram 55,4% das **Receitas de Capital** em 2018, com um crescimento em torno de 1.600% sobre 2017. As **alienações de bens imóveis** geraram R\$ 79 milhões, ou seja, 26,9% das receitas de capital, tendo crescido mais de 800% em relação a 2017, refletindo, tal como já mencionado no item sobre o ITIV, a melhoria no clima do mercado imobiliário local. As **transferências de capital da União**, com R\$ 52 milhões e queda real de 24% sobre o ano anterior, formaram 17,7% das Receitas de Capital do Município em 2018.

2.1.3 – Comparativo das Receitas entre as Capitais do Nordeste

Conforme demonstra a Tabela 4, no período 2013-2018 Salvador foi a primeira capital do Nordeste no crescimento das receitas correntes, receitas de capital e receitas de transferências correntes e a segunda que mais avançou em receita total e transferências de capital.

Com este desempenho a capital baiana preservou a 1ª posição em montante de Receita Tributária arrecadada, com crescimento médio anual de 12% no período, e manteve, em 2018, o posto de 2ª maior arrecadação tanto em Receita Total quanto em Receita Corrente e Transferências Correntes entre as capitais nordestinas.

Tabela 4: Receita Municipal – Salvador Frente às Outras Capitais do Nordeste

TIPO DE RECEITA	Montante Arrecadado				Incremento (2013 a 2018)		
	Valor		Ranking Nordeste		Médio Anual	Acumulado	Ranking Nordeste
	2012	2018	2012	2018			
Receita Total	3.637	6.124	2ª	2ª	11,4%	68,4%	2ª
Receita Corrente	3.606	5.832	2ª	2ª	10,3%	61,7%	1ª
Receita Tributária	1.423	2.450	1ª	1ª	12,0%	72,2%	5ª
Transferências Correntes	1.824	2.750	2ª	2ª	8,5%	50,7%	1ª
Receita de Capital	31	292	7ª	1ª	140,7%	844,0%	1ª
Transferências de Capital	28	52	4ª	3ª	14,2%	85,0%	2ª

Valores Nominais em R\$ milhão - Fonte: SISTN/Site Compara Brasil.

Ademais disto, há que se destacar o salto do 7º para o 1º posto no montante arrecadado de Receita de Capital, o que resultou da retomada das operações de crédito e da nova política implementada pela Administração Municipal de transformação de imóveis públicos que não estejam atendendo ao interesse municipal em capital para aplicação exclusiva em obras e ampliação de ativos públicos municipais.

Outro elemento de destaque é o fato de não se registrar nenhuma queda nas posições de Salvador em relação às outras capitais da Região Nordeste em qualquer dos tipos de receita entre 2012 e 2018.

No que concerne ao cenário *per capita*, impõe-se ter em mente que Salvador é a capital de maior população do Nordeste, com 2,857 milhões de habitantes em 2018, sendo, portanto, 8% maior do que Fortaleza, a 2ª colocada, com seus 2,643 milhões de habitantes, e nada menos que 74% a mais do que a 3ª colocada, Recife, que contava 1,638 milhão de habitantes nesse ano.

Nestes termos, resta evidente a grande dimensão do desafio para colocar Salvador em destaque nesse cenário comparativo com suas congêneres regionais. Afinal, no que concerne aos demais fatores, além da população, as diferenças da realidade econômica e social entre as capitais nordestinas não são tão expressivas.

Mesmo nestas condições, consoante se observa na Tabela 5, Salvador experimentou o segundo maior crescimento em Receita Total *Per Capita* e o 3º em Receita Corrente e Receita Própria *Per Capita* no período 2013-2018.

No item Receita Tributária *Per Capita*, Salvador saltou de R\$ 524,91 em 2012 para R\$ 857,48 em 2018, **mantendo a 3ª posição** entre as capitais nordestinas nos tributos municipais diretamente arrecadados por habitante, demonstrando, com isto, que, contrariamente a ocasionais assertivas desinformadas, a carga tributária imposta aos soteropolitanos após 2012 não implicou qualquer ônus diferenciado se comparada à carga suportada pelo contribuinte das demais capitais do Nordeste.

Tabela 5: Receita Municipal *Per Capita* – Salvador Frente às outras Capitais do Nordeste

TIPO DE RECEITA	Receita Per Capita				Incremento (2013 a 2018)		
	Valor		Ranking Nordeste		Médio Anual	Acumulado	Ranking Nordeste
	2012	2018	2012	2018			
Receita Total	1.341,48	2.143,29	9º	8º	10%	60%	2º
Receita Corrente	1.330,08	2.041,18	9º	9º	9%	53%	3º
Receita Tributária	524,91	857,48	3º	3º	11%	63%	7º
Transferências Correntes	677,39	962,33	9º	9º	7%	42%	1º
Receita de Capital	11,47	102,12	8º	2º	132%	790%	1º
Transferências de Capital	10,28	18,03	7º	5º	13%	75%	1º

Valores Nominais em R\$ 1,00 - Fonte: SISTN/Site Compara Brasil.

No que tange às Transferências Correntes *Per Capita*, a capital baiana manteve-se na última posição no ranking das capitais nordestinas, por força dos **inexpressivos volumes de transferências voluntárias** que recebeu do Governo Federal. O bom desempenho das Receitas de Capital refletiu-se, aqui no domínio *per capita*, na subida de Salvador da 8ª posição em 2012 para a 2ª em 2018.

2.1.4 – Relação Comparativa da Receita com o PIB

Uma outra linha de abordagem comparativa é aquela que examina a relação entre os montantes apropriados por cada capital como **Receita Corrente** ou como **Receita Própria** e o valor do seu **Produto Interno Bruto (PIB)**. Obviamente, por força da indisponibilidade dos dados do PIB para os dois últimos exercícios fiscais, a análise aqui desenvolvida restringe-se ao período 2012-2016.

Para os fins desta análise, são apresentados na Tabela 6A os valores do PIB de todas as capitais estaduais no período sob exame.

Tabela 6A – Produto Interno Bruto (PIB) das Capitais Brasileiras

PIB DAS CAPITAIS BRASILEIRAS					
CAPITAL	VALOR DO PIB (em R\$ 1,00)				
	2012	2013	2014	2015	2016
São Paulo	538.877.121.413	582.079.726.489	621.917.371.650	650.544.788.730	687.035.889.611
Rio de Janeiro	253.200.785.331	284.299.248.403	300.270.151.610	320.774.458.936	329.431.359.897
Belo Horizonte	74.670.321.954	82.227.463.868	87.248.917.712	87.364.598.168	88.277.462.531
Curitiba	70.637.708.530	79.767.473.014	81.198.398.559	83.864.936.489	83.788.904.453
Porto Alegre	54.204.832.499	57.920.358.274	63.989.576.204	68.117.224.432	73.425.264.260
Manaus	55.551.837.614	63.829.864.296	67.418.893.742	67.066.845.503	70.296.364.352
Salvador	47.940.350.111	53.471.659.127	56.551.329.217	57.872.792.716	61.102.372.821
Fortaleza	45.775.428.962	49.758.762.854	56.116.643.786	57.246.034.486	60.141.145.195
Recife	42.890.605.697	46.771.182.773	50.515.887.406	48.032.462.964	49.544.087.539
Goiania	37.465.633.127	40.182.653.611	46.209.730.393	46.632.595.567	46.659.222.763
Belém	26.362.015.179	27.139.286.171	28.687.487.768	29.280.972.298	29.426.953.032
São Luís	22.677.841.065	23.134.440.331	27.308.045.705	26.832.481.035	28.323.357.320
Campo Grande	19.158.167.400	20.729.778.994	23.823.064.088	24.257.415.463	25.437.928.174
Cuiabá	15.956.714.714	17.459.007.549	20.512.664.770	21.220.587.108	22.203.168.438
Natal	16.542.635.540	18.465.100.761	19.100.605.255	20.904.275.538	21.845.480.682
Vitória	24.322.120.710	22.249.693.416	23.438.119.071	23.041.070.414	21.727.094.681
Maceió	15.467.173.754	16.456.725.497	18.266.729.173	20.681.597.209	21.306.115.946
Teresina	13.347.531.155	14.753.989.564	17.774.628.705	17.627.624.655	19.149.955.473
João Pessoa	14.012.191.601	15.002.609.245	17.449.530.208	18.336.935.907	18.716.855.393
Florianópolis	13.946.621.257	14.974.993.084	16.915.925.686	18.636.407.204	18.657.157.004
Aracaju	12.570.178.572	14.075.189.767	14.900.367.030	15.672.677.031	16.498.482.102
Porto Velho	11.970.876.725	11.699.706.954	12.793.025.963	13.946.783.563	14.741.744.120
Macapá	7.450.350.922	8.279.310.106	8.882.333.325	9.085.050.155	9.279.789.587
Rio Branco	6.270.618.950	6.807.581.451	8.174.771.036	8.266.472.724	8.123.182.184
Boa Vista	5.835.746.201	6.705.376.822	7.353.244.633	7.559.300.525	8.112.334.392
Palmas	4.886.729.376	5.794.789.220	6.593.223.656	7.400.435.873	8.108.594.608

Fonte: IBGE.

Cumprido, de início, registrar que a **Receita Corrente** é aquela que inclui a arrecadação direta efetuada pelo próprio município **MAIS** as transferências correntes por ele recebidas de outros entes federados. Ademais disto, esta receita constitui a principal fonte dos recursos financeiros municipais. A sua relação para com o tamanho do PIB municipal dá, portanto, a dimensão, na ordem de 95%, de a quanto da economia local corresponde o custeio da máquina pública municipal, incluindo os gastos com pessoal, saúde, educação e demais despesas correntes.

De outro lado, a **Receita Própria** é constituída exclusivamente pelas receitas de arrecadação direta pelo município, tais como as tributárias, as de contribuições, as patrimoniais, as de operações de crédito e as de alienações de bens, não sendo a ela atribuído nenhum dos ingressos recebidos por transferência a qualquer título. Em outras palavras, as Receitas Próprias são as receitas municipais que dependem diretamente dos esforços e da eficiência arrecadatória da máquina fiscal do município. Sua relação com o PIB é, pois, um indicador da eficiência fiscal do município.

As tabelas a seguir mostram essas relações tanto no cenário nacional (Tabelas 6Be 6D) quanto no da Região Nordeste (Tabelas 6C e 6E).

Como se vê na tabela que exibe o cenário nacional (6B) das **Receitas Correntes** das capitais brasileiras, elas cobrem uma faixa do respectivo PIB que, no ano de 2016, variou de 5,39% em Manaus a 12,12% em Teresina.

Um padrão revelado nessa tabela é que as capitais de maior dimensão econômica (São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Manaus – respectivamente 1ª, 2ª, 5ª e 6ª capitais em tamanho do PIB) ocupam as zonas mais inferiores da relação entre as Receitas Correntes e o PIB, à exceção de Belo Horizonte – 3º PIB – com 10,18% e Curitiba – 4º PIB –, com 8,43%, enquanto as capitais menores avançam mais sobre seu próprio PIB, a exemplo da já citada Teresina, de Palmas (11,69%) e de Boa Vista (11,64%). Salvador e Fortaleza situam-se na zona intermediária para alta da faixa, marcando respectivamente 8,92% e 9,24%. A conclusão aparente é óbvia: quanto menor o PIB, maior o peso da máquina pública municipal sobre a economia local.

Outro aspecto revelado na tabela a ser realçado é que, a grosso modo, as posições das capitais em 2016 são, no geral, próximas ou até as mesmas por elas ocupadas ao longo dos outros anos do período examinado, uma marcante exceção a este padrão sendo Salvador que, da 14ª posição em 2012 e 2013, subiu 4 postos assumindo a 10ª posição a partir de 2014.

Tabela 6B – Relação das Receitas Correntes com o PIB – Cenário Nacional

RECEITAS CORRENTES / PIB (%) - BRASIL										
CAPITAL	2012	Ranking	2013	Ranking	2014	Ranking	2015	Ranking	2016	Ranking
Teresina	11,41%	2	11,50%	1	11,38%	2	11,67%	1	12,12%	1
Palmas	12,19%	1	11,09%	2	12,08%	1	11,15%	2	11,69%	2
Boa Vista	8,25%	10	8,99%	5	10,45%	3	10,47%	3	11,64%	3
Campo Grande	11,20%	3	10,70%	4	10,37%	4	10,32%	4	10,71%	4
João Pessoa	10,49%	4	10,73%	3	10,02%	5	10,02%	5	10,65%	5
Belo Horizonte	8,37%	9	8,26%	10	8,71%	9	9,19%	8	10,18%	6
Rio Branco	7,74%	13	8,04%	11	7,84%	14	9,18%	9	10,15%	7
Aracaju	9,13%	5	8,56%	9	9,34%	7	9,46%	6	9,32%	8
Fortaleza	9,04%	6	8,04%	12	8,37%	11	9,42%	7	9,24%	9
Salvador	7,52%	14	7,81%	14	8,52%	10	8,83%	10	8,92%	10
São Luís	8,23%	11	8,67%	8	7,82%	15	8,53%	12	8,85%	11
Maceió	8,93%	7	8,87%	6	9,23%	8	8,38%	13	8,84%	12
Porto Velho	7,15%	20	7,89%	13	7,87%	13	7,73%	16	8,67%	13
Goiânia	7,19%	19	6,98%	20	6,77%	21	7,19%	20	8,50%	14
Belém	7,24%	18	7,41%	15	8,35%	12	8,68%	11	8,47%	15
Curitiba	7,40%	16	6,96%	21	7,46%	19	6,79%	23	8,43%	16
Natal	8,66%	8	8,67%	7	9,50%	6	8,21%	14	8,39%	17
Cuiabá	7,86%	12	7,32%	18	7,00%	20	7,64%	17	8,37%	18
Florianópolis	7,10%	21	7,35%	16	7,70%	16	7,36%	19	8,12%	19
Recife	7,43%	15	6,99%	19	7,52%	18	7,93%	15	7,96%	20
Macapá	6,06%	24	6,47%	23	6,73%	22	6,92%	21	7,67%	21
Porto Alegre	7,26%	17	7,32%	17	7,55%	17	7,52%	18	7,37%	22
Vitória	5,80%	25	6,02%	25	6,28%	24	6,28%	25	6,73%	23
Rio de Janeiro	6,49%	22	6,47%	22	6,35%	23	6,46%	24	6,43%	24
São Paulo	6,15%	23	6,13%	24	6,22%	25	6,90%	22	6,43%	25
Manaus	5,20%	26	4,97%	26	5,08%	26	5,46%	26	5,39%	26

Fonte: SICONFI/STN - Site comparabrasil.com

No Nordeste, conforme se vê na Tabela 6C, Recife é a capital de mais baixas receitas correntes relativamente ao PIB, com 7,96%, ocupando situação oposta às de Teresina e João Pessoa, que ostentam os já mencionados 12,12% da primeira e 10,65% da segunda. As outras seis capitais da região diferem entre si em tão somente 0,85% no tamanho de suas Receitas Correntes frente aos respectivos PIBs. Inserida nesse grupo com 8,92%, Salvador ocupa a posição intermediária entre as nove capitais nordestinas.

Resumindo: pelo cenário de 2016, a dimensão da máquina pública de custeio de Recife é a menor das capitais nordestinas relativamente ao tamanho do PIB do município, ao tempo em que a de Teresina é a maior e a de Salvador está exatamente na posição mediana da Região.

Tabela 6C – Relação das Receitas Correntes com o PIB – Cenário Nordeste

RECEITAS CORRENTES / PIB (%) - NORDESTE										
CAPITAL	2012	Ranking	2013	Ranking	2014	Ranking	2015	Ranking	2016	Ranking
Teresina	11,41%	1	11,50%	1	11,38%	1	11,67%	1	12,12%	1
João Pessoa	10,49%	2	10,73%	2	10,02%	2	10,02%	2	10,65%	2
Aracaju	9,13%	3	8,56%	6	9,34%	4	9,46%	3	9,32%	3
Fortaleza	9,04%	4	8,04%	7	8,37%	7	9,42%	4	9,24%	4
Salvador	7,52%	8	7,81%	8	8,52%	6	8,83%	5	8,92%	5
São Luís	8,23%	7	8,67%	5	7,82%	8	8,53%	6	8,85%	6
Maceió	8,93%	5	8,87%	3	9,23%	5	8,38%	7	8,84%	7
Natal	8,66%	6	8,67%	4	9,50%	3	8,21%	8	8,39%	8
Recife	7,43%	9	6,99%	9	7,52%	9	7,93%	9	7,96%	9

Fonte: SICONFI/STN - Site comparabrasil.com

No que concerne às **Receitas Próprias**, a Tabela 6D mostra, no cenário nacional, uma variação entre 1,98% em Macapá e 5,94% em Belo Horizonte, relativamente ao PIB local, em 2016.

Tabela 6D – Relação das Receitas Próprias com o PIB – Cenário Nacional

RECEITAS PRÓPRIAS / PIB (%) - BRASIL										
CAPITAL	2012	Ranking	2013	Ranking	2014	Ranking	2015	Ranking	2016	Ranking
Belo Horizonte	4,70%	3	5,29%	2	5,17%	2	5,01%	1	5,94%	1
Teresina	3,65%	13	3,74%	9	4,00%	12	4,28%	11	5,60%	2
Florianópolis	4,34%	8	7,36%	1	4,79%	5	4,72%	8	5,48%	3
Curitiba	4,80%	2	4,37%	6	4,63%	9	3,85%	14	5,27%	4
Rio de Janeiro	4,54%	4	4,44%	4	4,71%	7	4,90%	3	5,07%	5
Salvador	3,72%	11	4,08%	8	4,70%	8	4,83%	5	4,75%	6
Porto Alegre	4,51%	5	4,54%	3	5,03%	3	4,76%	6	4,72%	7
Campo Grande	5,23%	1	4,42%	5	4,78%	6	4,76%	7	4,71%	8
Palmas	4,43%	7	3,72%	10	5,24%	1	4,83%	4	4,68%	9
São Paulo	4,51%	6	4,10%	7	4,18%	10	4,97%	2	4,54%	10
Aracaju	3,69%	12	3,13%	18	3,96%	13	4,00%	12	4,27%	11
Goiânia	3,33%	16	2,94%	21	3,02%	21	3,61%	16	4,27%	12
Fortaleza	3,74%	10	3,21%	16	3,60%	14	4,39%	10	4,23%	13
Recife	4,07%	9	3,71%	11	4,06%	11	4,46%	9	4,06%	14
Belém	3,08%	22	3,29%	15	3,47%	15	3,72%	15	3,97%	15
Natal	3,20%	18	3,33%	14	4,90%	4	3,87%	13	3,71%	16
Vitória	3,08%	21	2,84%	22	3,41%	16	3,33%	19	3,69%	17
Cuiabá	3,55%	15	3,06%	19	3,03%	20	3,56%	18	3,68%	18
São Luís	3,12%	19	3,19%	17	2,86%	23	3,60%	17	3,44%	19
Rio Branco	2,78%	23	2,61%	23	3,01%	22	3,11%	23	3,29%	20
João Pessoa	3,21%	17	3,44%	12	3,10%	19	3,25%	20	3,27%	21
Boa Vista	2,65%	24	1,97%	24	2,69%	24	2,50%	24	3,16%	22
Porto Velho	3,56%	14	3,36%	13	3,40%	17	3,21%	21	3,12%	23
Maceió	3,11%	20	3,03%	20	3,39%	18	3,15%	22	3,12%	24
Manaus	1,91%	25	1,77%	25	1,90%	25	2,27%	25	2,94%	25
Macapá	1,33%	26	1,73%	26	1,58%	26	1,57%	26	1,98%	26

Fonte: SICONFI/STN - Site comparabrasil.com

De pronto, nota-se aqui uma mudança na disposição das capitais em relação ao quadro das Receitas Correntes, já que, no contexto das Receitas Próprias, as capitais de menor porte são as que, no geral, alcançam as menores taxas relativas de percentual do PIB, de um lado refletindo o peso mais expressivo das receitas de transferências nessas capitais e, de outro, sugerindo que as maiores, possivelmente pelo seu próprio porte organizacional, tendem a ser as de maior eficiência arrecadatória.

Com efeito, esta tendência é bem ilustrada pelo posicionamento de Belo Horizonte, Curitiba, Rio de Janeiro, Salvador, Porto Alegre e São Paulo no topo e nas porções mais elevadas da faixa de variação dos índices de Receita Própria/PIB. A exceção aqui é Manaus, que, como visto acima, tem receitas próprias inferiores a 40% de suas receitas totais. Note-se, paralelamente, que Belo Horizonte e Salvador destacam-se também pelo fato de serem as duas únicas capitais entre as de maior porte econômico a ter posição mais elevada na escala de Receita Própria/PIB (Tabela 6D) do que na de tamanho do próprio PIB (Tabela 6A).

Não obstante essa tendência, algumas capitais de menor porte econômico, a exemplo de Teresina, Florianópolis, Campo Grande, Palmas e Aracaju, exibem um desempenho relativo notável na apropriação de recursos da economia local pela eficiência de seus próprios esforços arrecadatórios. De resto, as demais capitais de menor dimensão econômica situam-se todas na base da faixa de variação da relação Receita Própria/PIB.

Tabela 6E – Relação das Receitas Próprias com o PIB – Cenário Nordeste

RECEITAS PRÓPRIAS / PIB (%) - NORDESTE										
CAPITAL	2012	Ranking	2013	Ranking	2014	Ranking	2015	Ranking	2016	Ranking
Teresina	3,65%	5	3,74%	2	4,00%	4	4,28%	4	5,60%	1
Salvador	3,72%	3	4,08%	1	4,70%	2	4,83%	1	4,75%	2
Aracaju	3,69%	4	3,13%	8	3,96%	5	4,00%	5	4,27%	3
Fortaleza	3,74%	2	3,21%	6	3,60%	6	4,39%	3	4,23%	4
Recife	4,07%	1	3,71%	3	4,06%	3	4,46%	2	4,06%	5
Natal	3,20%	7	3,33%	5	4,90%	1	3,87%	6	3,71%	6
São Luís	3,12%	8	3,19%	7	2,86%	9	3,60%	7	3,44%	7
João Pessoa	3,21%	6	3,44%	4	3,10%	8	3,25%	8	3,27%	8
Maceió	3,11%	9	3,03%	9	3,39%	7	3,15%	9	3,12%	9

Fonte: SICONFI/STN - Site comparabrasil.com

Como se vê, resta demonstrado no cenário da Região Nordeste (Tabela 6E) que, desde 2013, Salvador tem ocupado a 1ª ou a 2ª posição entre as capitais regionais, sendo superada apenas por Teresina em 2016 e Natal em 2014, exibindo, portanto, padrão do mais elevado nível de eficiência arrecadatória regional.

Outro aspecto a ressaltar neste contexto regional é que, dado que a principal distinção entre as Receitas Próprias e as Receitas Correntes é o componente das Receitas de Transferências contido nestas últimas, a 2ª posição de Salvador em 2016 na relação das Receitas Próprias para o PIB (Tabela 6E) em comparação com sua 5ª posição no mesmo ano no que respeita às Receitas Correntes sobre o PIB (Tabela 6C), traduz a menor dependência de Salvador em relação às Receitas de Transferências.

2.2 – COMPORTAMENTO DAS DESPESAS MUNICIPAIS

A execução das despesas do Município em 2018, tal qual tem ocorrido desde o início da atual Administração Municipal, sujeitou-se ao propósito maior da busca permanente do equilíbrio das contas públicas, regra de ouro da atual gestão, que:

- constrange as mesmas aos limites das receitas e ao cumprimento das metas fiscais fixadas nas leis orçamentárias, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Constituição Federal; e

b) persegue a melhoria da capacidade de geração de poupança visando a dar a Salvador a capacidade de realizar os investimentos demandados por sua população, independentemente do repasse voluntário de recursos pela União ou pelo Estado da Bahia.

Nem por isto, em enfática tradução do compromisso da atual gestão com a Saúde e a Educação, os índices mínimos exigidos para as despesas com essas áreas deixaram de ser ampla e folgadoamente superados em cada um dos exercícios desde 2013. Do mesmo modo, o cumprimento integral e tempestivo de todos os compromissos assumidos pelo Município com seus servidores e fornecedores foi objeto do mais absoluto respeito.

Consoante demonstram as Tabelas 7 e 7A, a Despesa Total do Município, incluindo as despesas intra-orçamentárias, alcançou em 2018 o montante de R\$ 6,352 bilhões, configurando um acréscimo nominal de 12%, ou seja, um aumento real de 7,9%, em relação a 2017. No período de 2013 a 2018 a Despesa Total experimentou um aumento nominal acumulado de 68,0% e médio anual de 9,0%, o que corresponde respectivamente a 18,7% a 2,9% em termos reais.

Tabela 7 – Evolução das Despesas Municipais, com Incremento Nominal

COMPONENTE DE DESPESA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Incremento Nominal							
								2013/2012	2014/2013	2015/2014	2016/2015	2017/2016	2018/2017	Médio Anual	Acumulado 2013-2018
Despesa Corrente	3.316	3.491	4.229	4.664	4.972	5.008	5.477	5,3%	21,1%	10,3%	6,6%	0,7%	9,4%	8,7%	65,1%
Gastos com Pessoal	1.652	2.005	2.314	2.553	2.860	2.952	2.979	21,4%	15,4%	10,3%	12,0%	3,2%	0,9%	10,3%	80,3%
Pessoal e Encargos	1.502	1.830	1.989	2.203	2.443	2.533	2.511	21,9%	8,7%	10,7%	10,9%	3,7%	-0,9%	8,9%	67,2%
Locação de Mão de Obra	151	175	325	350	416	419	468	16,3%	85,6%	7,8%	18,8%	0,7%	11,7%	20,8%	211,0%
Serviço de Terceiros	796	910	1.491	1.609	1.731	1.759	1.956	14,4%	63,7%	8,0%	7,6%	1,6%	11,2%	16,2%	145,9%
Material de Consumo	75	111	105	111	102	106	133	47,6%	-5,8%	6,6%	-8,5%	3,7%	26,0%	10,0%	77,2%
Juros e Encargos da Dívida	69	69	68	71	11	7	17	-0,3%	-0,6%	3,6%	-84,3%	-36,2%	137,8%	-20,9%	-75,5%
Outras Despesas Correntes	725	395	251	320	269	185	391	-45,4%	-36,4%	27,1%	-15,9%	-31,3%	111,7%	-9,8%	-46,0%
Despesa de Capital	302	386	512	457	407	381	552	27,8%	32,7%	-10,7%	-11,0%	-6,4%	45,0%	10,6%	82,9%
Investimentos	157	203	413	334	299	245	437	29,0%	103,5%	-19,2%	-10,5%	-18,0%	78,3%	18,5%	177,3%
Amortização da Dívida	138	178	98	123	108	136	115	29,0%	-44,7%	25,3%	-12,2%	25,7%	-15,0%	-2,9%	-16,2%
Inversões Financeiras	7	5	-	-	-	-	-	-27,4%	-100,0%	-	-	-	-	-	-100%
Despesa Total (Exceto Intra-orçamentária)	3.618	3.876	4.741	5.121	5.379	5.389	6.029	7,1%	22,3%	8,0%	5,0%	0,2%	11,9%	8,9%	66,6%
Despesa Intra-orçamentária	162	191	229,4	261,1	301,9	285,1	323,5	17,7%	20,2%	13,8%	15,6%	-5,5%	13,5%	12,2%	99,5%
Despesa Total (com Intra-orçamentária)	3.780	4.067	4.970	5.382	5.681	5.674	6.352	7,6%	22,2%	8,3%	5,6%	-0,1%	12,0%	9,0%	68,0%

Valores Nominais Empenhados em R\$ milhão - Fonte: SGF/SIGEF/SEFAZ.

Tabela 7A – Evolução das Despesas Municipais, com Incremento Real

COMPONENTE DE DESPESA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Incremento Real - (IPCA Anual)							
								2013/2012	2014/2013	2015/2014	2016/2015	2017/2016	2018/2017	Médio Anual	Acumulado 2013-2018
Despesa Corrente	3.316	3.491	4.229	4.664	4.972	5.008	5.477	-0,6%	13,8%	-0,3%	0,3%	-2,2%	5,4%	2,6%	16,6%
Gastos com Pessoal	1.652	2.005	2.314	2.553	2.860	2.952	2.979	14,6%	8,4%	-0,3%	5,4%	0,3%	-2,7%	4,1%	27,4%
Pessoal e Encargos	1.502	1.830	1.989	2.203	2.443	2.533	2.511	15,1%	2,1%	0,1%	4,4%	0,7%	-4,4%	2,8%	18,1%
Locação de Mão de Obra	151	175	325	350	416	419	468	9,8%	74,4%	-2,6%	11,8%	-2,2%	7,7%	14,0%	119,6%
Serviço de Terceiros	796	910	1.491	1.609	1.731	1.759	1.956	8,0%	53,9%	-2,5%	1,2%	-1,3%	7,2%	9,6%	73,6%
Material de Consumo	75	111	105	111	102	106	133	39,3%	-11,5%	-3,7%	-13,9%	0,7%	21,5%	3,8%	25,1%
Juros e Encargos da Dívida	69	69	68	71	11	7	17	-5,9%	-6,6%	-6,4%	-85,2%	-38,0%	129,2%	-25,3%	-82,7%
Outras Despesas Correntes	725	395	251	320	269	185	391	-48,5%	-40,2%	14,9%	-20,9%	-33,3%	104,1%	-14,9%	-61,9%
Despesa de Capital	302	386	512	457	407	381	552	20,6%	24,7%	-19,3%	-16,3%	-9,1%	39,8%	4,4%	29,2%
Investimentos	157	203	413	334	299	245	437	21,8%	91,3%	-27,0%	-15,8%	-20,3%	71,8%	11,9%	95,9%
Amortização da Dívida	138	178	98	123	108	136	115	21,8%	-48,1%	13,2%	-17,4%	22,1%	-18,0%	-8,4%	-40,8%
Inversões Financeiras	7	5	-	-	-	-	-	-31,5%	-100,0%	-	-	-	-	-	-100%
Despesa Total (Exceto Intra-orçamentária)	3.618	3.876	4.741	5.121	5.379	5.389	6.029	1,2%	14,9%	-2,4%	-1,2%	-2,7%	7,8%	2,8%	17,7%
Despesa Intra-orçamentária	162	191	229,4	261,1	301,9	285,1	323,5	11,2%	12,9%	2,8%	8,8%	-8,2%	9,4%	5,9%	40,9%
Despesa Total (com Intra-orçamentária)	3.780	4.067	4.970	5.382	5.681	5.674	6.352	1,6%	14,8%	-2,1%	-0,7%	-3,0%	7,9%	2,9%	18,7%

Valores Nominais Empenhados em R\$ milhão - Fonte: SGF/SIGEF/SEFAZ.

As despesas correntes somaram R\$ 5,477 bilhões e as de capital, R\$ 552 milhões em 2018, compondo a primeira 90,8% e a segunda, 9,2% das despesas totais do Município, abatidas as despesas intra-orçamentárias.

Os itens mais expressivos das despesas municipais são os gastos com pessoal *stricto sensu*, ou seja, sem incluir os dispêndios com locação de mão de obra, os quais somaram 54,4% das Despesas Correntes em 2018. Já no sentido ampliado, incluindo a locação de mão de obra, o peso dos gastos com pessoal nas Despesas Correntes sobe para 62,9% em 2018. O segundo maior item das despesas municipais são os serviços de terceiros, que constituíram 35,7% dessas mesmas despesas. Ou seja, os itens pessoal e serviços de terceiros responderam, juntos, por 98,6% das Despesas Correntes do Município em 2018.

Os gastos básicos com pessoal apresentaram um crescimento nominal médio de 10,3% ao ano no período de 2013 a 2018, o que, em valores reais, significa que, em média, eles tiveram um crescimento anual de 4,1%. Os serviços de terceiros cresceram 16,2% em média anual, em valores nominais, de 2013 a 2018, ou seja, cresceram, em valores reais, 9,6% no mesmo período. Estes níveis de crescimento destes dois importantes itens de despesa revelam o expressivo incremento das despesas nas áreas das demandas sociais mais básicas, em especial Saúde e Educação, na atual Administração Municipal.

Citação especial há que ser feita à redução nas despesas com a dívida pública municipal, seja nos juros e encargos, que caíram em média 75,5% nominais e 82,7% reais no período 2013-2018, seja em sua amortização, que caiu 16,2% nominais e 40,8% em valores reais no mesmo período.

No que concerne às Despesas de Capital, assinala-se o grande salto experimentado pelos gastos com investimentos, que subiram de R\$ 245 milhões em 2017 para R\$ 437 milhões em 2018, configurando um crescimento nominal de 78%, ou 72% em valores reais, refletindo os expressivos aumentos nas receitas de operações de crédito e de alienação de bens.

Outro destaque positivo no domínio das Despesas de Capital é a queda registrada nas despesas com amortização da dívida municipal, as quais caíram de R\$ 136 milhões em 2017 para R\$ 115 milhões em 2018 – marcando um declínio nominal de 15% e real de 18% no ano.

Conforme se observa nas Tabelas 7 e 7A, as despesas correntes acumularam um crescimento nominal de 65,1%, ou seja, 16,6% em termos reais, equivalentes a uma média anual nominal de 8,7% (2,6% em valores constantes), no período entre 2013 e 2018. De outro lado, segundo mostram as tabelas 3 e 3A, as receitas correntes marcaram crescimento nominal acumulado de 51,7%, ou seja, 7,1% em termos reais, equivalentes a 7,2% médios anuais nominais e 1,2% em valores reais, no período.

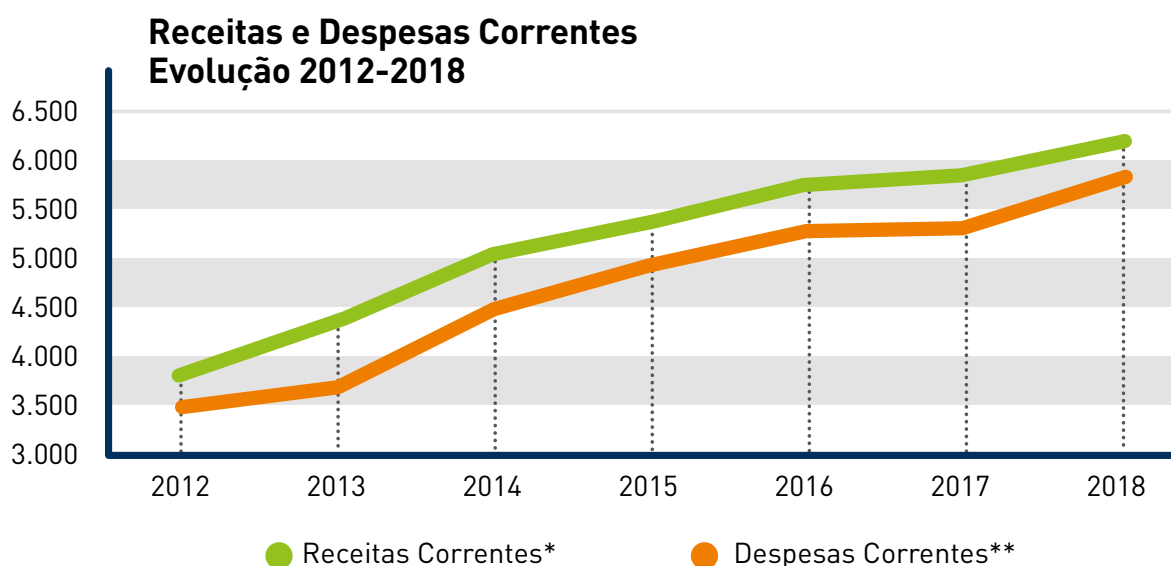
A evolução comparativa nominal entre as receitas correntes e as despesas correntes entre 2012 e 2018 é exibida na Tabela 8 e na Figura 1, a seguir.

Tabela 8: Geração de Poupança Corrente

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES								
Exercício	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL ³
Receitas Correntes ¹	3.805	4.369	5.044	5.364	5.733	5.858	6.156	32.524
Despesas Correntes ²	3.479	3.682	4.458	4.925	5.274	5.293	5.794	29.427
Poupança Corrente	326	687	585	439	459	564	362	3.097
Poupança Corrente / Receitas Correntes	8,57%	15,73%	11,60%	8,18%	8,01%	9,64%	5,88%	9,52%

(1) Incluídas as receitas intra-orçamentárias e abatidas as deduções de receitas. (2) Despesas Empenhadas. (3) Período 2013-2018

Figura 1 – Evolução das Receitas e Despesas Correntes



Fonte: SEFAZ - Valores Nominais em R\$ milhão.

(*) Incluem as receitas intra-orçamentárias e abatem as deduções.

(**) Despesas Empenhadas.

Como se observa, o resultado líquido do rigoroso controle das despesas exercido ao longo do mandato da atual Administração Municipal foi a sistemática geração de níveis expressivos de **Poupança Corrente**, os quais somaram, nominalmente, um montante global de **R\$ 3,097 bilhões**, o que significa dizer que quase 10% (9,52%) das receitas correntes acumuladas no período de 2013 a 2018 foram poupadas pelo Município, restaurando e fortalecendo sua autonomia financeira e conferindo materialidade à regra de ouro da gestão fiscal municipal qual seja a manutenção permanente do equilíbrio fiscal.

Um aspecto adicional a ser salientado aqui é que, como já indicado acima e evidenciado na Figura 1, o crescimento das despesas correntes em 2018 superou em mais de duas vezes o das receitas correntes, impondo a aproximação das duas curvas como consequência da queda da poupança corrente para o nível mais baixo (5,88%) das receitas correntes no período.

Por fim, há que destacar o fato de esses significativos valores de poupança corrente terem sido obtidos em que pese, no plano das receitas, as dificuldades decorrentes da queda da atividade econômica no país a partir do final de 2014 e ainda não superada e, no das despesas, a rigidez do crescimento de algumas delas, como é típico das relativas a pessoal, quanto o efetivo aumento do contingente que se registrou com a expansão dos quadros de pessoal sobretudo nas áreas de Educação e de Saúde.

Um outro modo de se examinarem as despesas é aquele que aborda a destinação dos recursos pelas diversas áreas de sua aplicação, por meio dos chamados demonstrativos de despesas por função, na forma exibida na Tabela a seguir.

DESPESAS POR FUNÇÃO												
FUNÇÃO	2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Saúde	958.350.968	23,56%	1.092.432.653	21,98%	1.211.500.974	22,51%	1.384.061.990	24,36%	1.410.557.334	24,86%	1.559.872.626	24,56%
Urbanismo	769.582.432	18,92%	1.139.562.231	22,93%	1.087.474.514	20,21%	974.904.381	17,16%	989.452.668	17,44%	1.331.362.381	20,96%
Educação	839.750.090	20,65%	1.007.563.852	20,27%	1.115.563.299	20,73%	1.208.323.585	21,27%	1.212.452.649	21,37%	1.320.075.122	20,78%
Previdência Social	428.116.027	10,53%	480.171.656	9,66%	524.074.900	9,74%	567.554.263	9,99%	559.349.356	9,86%	573.802.717	9,03%
Administração	289.792.199	7,13%	318.862.938	6,42%	377.606.071	7,02%	432.540.248	7,61%	375.531.097	6,62%	413.987.040	6,52%
Encargos Especiais	313.995.185	7,72%	237.775.442	4,78%	265.711.436	4,94%	183.803.470	3,24%	226.834.705	4,00%	219.243.744	3,45%
Legislativa	123.592.863	3,04%	134.762.661	2,71%	145.938.156	2,71%	156.916.030	2,76%	162.376.758	2,86%	174.426.405	2,75%
Comércio e Serviços	35.207.263	0,87%	68.848.766	1,39%	71.240.900	1,32%	81.178.449	1,43%	104.255.598	1,84%	167.631.062	2,64%
Assistência Social	48.385.576	1,19%	81.185.906	1,63%	107.750.881	2,00%	140.874.984	2,48%	127.874.979	2,25%	142.457.223	2,24%
Outras*	260.396.361	6,40%	408.799.513	8,23%	475.169.590	8,83%	550.681.335	9,69%	234.938.710	8,91%	449.468.500	7,08%
TOTAL	4.067.168.965	100,00%	4.969.965.616	100,00%	5.382.030.720	100,00%	5.680.838.736	100,00%	5.674.145.325	100,00%	6.352.326.821	100,00%

(*) Cultura, Direitos da Cidadania, Trabalho, Desporto e Lazer, Gestão Ambiental, Indústria, Transporte, Judiciária, Comunicações, Segurança Pública e Habitação.

Fonte: RREO/SICONFI/STN e Portal Transparência Salvador. Valores em R\$.

Segundo se nota nesta tabela, Saúde, Educação e Urbanismo são as funções que somam, de longe, as maiores despesas do Município, seguidas, num segundo patamar, pelos gastos com as funções Previdência Social, Administração e Encargos Especiais, esta última ligada predominantemente aos serviços da Dívida Pública Municipal e, por sinal, em queda praticamente pela metade entre 2013 e 2018.

A dimensão das três principais funções é ainda mais destacada quando se observa que, em 2018, Saúde, sozinha, consumiu um quarto dos dispêndios do Município, enquanto Urbanismo e Educação consumiram um quinto das despesas municipais cada.

Numa visão mais setorial, nota-se, em boa aproximação, apesar de algumas pequenas variações anuais, que:

(i) as aplicações de destinação social, incluindo obviamente Saúde e Educação, mas também Assistência Social, Habitação, Desporto e Lazer, Trabalho e Direitos da Cidadania, somam a metade das despesas municipais;

(ii) as aplicações voltadas para a melhoria, ampliação e manutenção da infraestrutura urbana, abrangendo a função Urbanismo e grande parte das funções Indústria, Transporte e Comércio e Serviços, as quais também embutem um componente de estímulo ao dinamismo econômico do Município, constituem cerca de 25% das despesas municipais; e

(iii) as aplicações dirigidas ao funcionamento da máquina pública municipal, compreendendo as funções Administração, Previdência Social, Encargos Especiais, Poder Legislativo, Despesas Judiciárias, Comunicações e Segurança Pública, constituem os outros 25% das despesas municipais.

2.2.1 – Gastos com Educação e Saúde

As Tabelas 9, 10 e 11 mostram os gastos municipais com Educação e com Saúde, respectivamente, no período de 2012 a 2018.

Diferentemente da gestão anterior, em que o índice mínimo exigido para os gastos com **Educação** deixou de ser cumprido (apenas 22,79% da Receita de Impostos e Transferências foram dispendidos em **Educação** em 2012 contra os 25% fixados na Constituição Federal), na atual Administração Municipal tal exigência foi não somente integralmente atendida, mas, além disto, foi superada em cada um dos anos dos dois mandatos, com destaque para os 29,32% de 2017 – 17% a mais do que o índice mínimo exigido e o maior índice de aplicação em Educação de toda a história do Município. Em 2018, foi realizado um dispêndio bruto de R\$ 1,3 bilhão e aplicação líquida em Educação de R\$ 1,08 bilhão, alcançando-se um índice de 27,43%, cerca de 10% acima do limite mínimo constitucional.

Por oportuno, registre-se, a propósito desta superação do índice mínimo constitucional, que a **Educação Pública Municipal** de Salvador recebeu, de janeiro de 2013 a dezembro de 2018, um **montante adicional de investimentos de R\$ 445 milhões** para mais do que o valor constitucionalmente exigido.

Destaca-se, outrossim, o crescimento progressivo dos gastos brutos com Educação de R\$ 750 milhões em 2012 para os citados R\$ 1,3 bilhão em 2018, configurando um acréscimo médio anual de R\$ 95 milhões nestas despesas no período de 2013 a 2018.

Tabela 9: Gastos com Educação

GASTOS COM EDUCAÇÃO									
Ano	Despesa Bruta Realizada	Índice Constitucional					Índice		Excedente de Aplicação
		Despesa Total Aplicável (A)	Deduções Exigidas (B)	Despesa Líquida Aplicável (C = A - B)	Receitas de Impostos e Transferências (D)	Alcançado (C/D)	Limite (C/D)		
2012	750,7	715,2	139,0	576,2	2.528,2	22,79%	25,0%	-55,9	
2013	839,7	811,4	87,0	724,4	2.847,3	25,44%		12,6	
2014	1.007,5	960,2	110,1	850,1	3.336,0	25,48%		16,1	
2015	1.115,5	1.042,0	115,0	927,0	3.441,8	26,93%		66,6	
2016	1.211,1	1.140,0	129,8	1.010,2	3.659,3	27,61%		95,4	
2017	1.212,0	1.161,1	80,9	1.080,2	3.684,8	29,32%		159,0	
2018	1.320,1	1.234,3	155,6	1.078,6	3.932,5	27,43%		95,5	
Total 2013-2018	6.705,8	6.349,0	678,4	5.670,5	20.901,8	-	-	445,1	

Valores Nominais em R\$ milhão - Fonte: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

Além disso, há que se notar, na forma exibida na Tabela 10, que, do total dos recursos aplicados em Educação no período de 2013 a 2017, no mínimo **85% foram compostos por RECURSOS PRÓPRIOS do Município do Salvador**, tendo essa taxa caído para 79% em 2018 em função da elevação das parcelas do FNDE e do FUNDEB relativamente ao ano anterior.

Ademais, o montante desses Recursos Próprios municipais gastos com Educação aumentou de R\$ 585 milhões em 2012 para R\$ 1,012 bilhão em 2018, ou seja, experimentou um crescimento nominal de 73% ao longo do período 2013-2018

Tabela 10: Fontes dos Recursos Gastos com Educação

FONTES	Em R\$ milhões							Participação							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Fonte	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Transferências Líquidas Recebidas do FUNDEB	100	75	106	112	127	125	162								
Transferências Recebidas do FNDE	27	28	36	42	36	33	57	Transferências FUNDEB FNDE	18%	13%	15%	15%	15%	15%	21%
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE e FUNDEB	4	3	6	7	4	5	4								
Recursos Próprios	585	705	812	881	972	998	1012	Recursos Próprios	82%	87%	85%	85%	85%	85%	79%
Despesa Total com Educação	715	811	960	1042	1140	1161	1234	Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: RREO - SEFAZ/PMS.

No que concerne à **Saúde**, consoante demonstrado na Tabela 11, os gastos realizados superaram o limite mínimo constitucional de 15% da Receita de Impostos e Transferências durante todos os anos da atual gestão municipal, atingindo índices superiores a 19% por três anos seguidos desde 2016, com 19,22% em 2018.

Esta superação do índice mínimo constitucional significa que a **Saúde Pública Municipal** de Salvador recebeu, de janeiro de 2013 a dezembro de 2018, um montante adicional de investimentos de R\$ 711 milhões além do valor constitucionalmente exigido.

Tal como com a **Educação**, as despesas brutas com **Saúde** experimentaram um expressivo crescimento anual, saindo de R\$ 932 milhões em 2012 para atingir R\$ 1,560 bilhão em 2018, com média de incremento de R\$ 105 milhões a cada ano.

Tabela 11: Gastos em Saúde

GASTOS EM SAÚDE									
Ano	Despesa Bruta Realizada	Índice Constitucional					Índice		Excedente de Aplicação
		Despesa Total Aplicável (A)	Deduções Exigidas (B)	Despesa Líquida Aplicável (C = A - B)	Receitas de Impostos e Transferências (D)	Alcançado (C/D)	Limite (C/D)		
2012	931,5	428,8	1,2	427,6	2.506,4	17,06%	15,0%	51,6	
2013	958,3	455,0	0,0	455,0	2.824,1	16,11%		31,4	
2014	1.092,4	560,5	0,0	560,5	3.310,2	16,93%		64,0	
2015	1.211,5	637,0	0,0	637,0	3.404,2	18,71%		126,4	
2016	1.376,5	687,4	0,0	687,4	3.604,1	19,07%		146,8	
2017	1.410,6	719,0	0,0	719,0	3.617,2	19,88%		176,4	
2018	1.559,9	746,5	0,0	746,5	3.868,9	19,29%		166,2	
Total 2013-2018	7.609,2	3.805,3	0,0	3.805,3	20.628,7	-		-	711,1

Valores Nominais em R\$ milhão - Fonte: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

Estes números, mais do que demonstrar o atendimento dos ditames constitucionais de vinculação orçamentária nessas despesas, evidenciam o compromisso da atual gestão municipal com a expansão dos serviços de Saúde e de Educação postos à disposição da população, a exemplo do grande crescimento da cobertura do Programa de Saúde da Família, da implantação de vários Multicentros de Saúde e de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, da intensificação da oferta de Ensino em Tempo Integral, da ampliação das vagas na educação infantil e do sistemático e folgado cumprimento do piso nacional para professores, entre outras iniciativas empreendidas.

2.2.2 – Gastos com Pessoal

Como mostra a Tabela 12, o Município do Salvador tem sido absolutamente rigoroso no cumprimento dos limites legais aplicáveis aos Gastos com Pessoal, tendo os mesmos, no período 2013-2018, permanecido abaixo do Limite de Alerta estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, qual seja 48,6% da Receita Corrente Líquida – RCL.

A evolução desses índices registra o expressivo declínio de 44,5% em 2012 para 38,94% em 2018, com queda contínua de 43,90% em 2015 para 42,05% em 2016 e 41,19% em 2017.

Apesar dessa queda nos índices, há que se observar a inflexibilidade ascensional deste tipo de gasto, conforme revela o crescimento sistemático, ano a ano, dos montantes dispendidos com pessoal, mesmo quando o índice alcançado foi menor do que o do ano anterior. Registre-se, por oportuno, que a despesa total com pessoal, nos termos da LRF, passou de R\$ 1,563 bilhão em 2012 para R\$ 2,209 bilhões em 2018, perfazendo, portanto, um crescimento nominal acumulado de 41%, no período 2013-2018.

Tabela 12: Gastos com Pessoal

Exercício	Despesa Bruta com Pessoal (A)	Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)					
		Despesa Total com Pessoal (B)	Receita Corrente Líquida (C)	Índice Alcançado (D=B/C)	Limite de Alerta (D = B/C)	Limite Prudencial (D = B/C)	Limite Máximo (D = B/C)
2012	1.924	1.563	3.513	44,50%	48,6%	51,3%	54%
2013	2.197	1.794	4.060	44,19%			
2014	2.312	1.938	4.684	41,36%			
2015	2.599	2.180	4.966	43,90%			
2016	2.655	2.225	5.292	42,05%			
2017	2.685	2.225	5.403	41,19%			
2018	2.694	2.209	5.672	38,94%			

Valores Nominais em R\$ milhão - Fonte: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

2.3 – INDICADORES DE EQUILÍBRIO E DISCIPLINA FISCAL

Como já assinalado acima, a execução das despesas pelo Município foi submetida, desde 2013, aos propósitos maiores da busca permanente do equilíbrio das contas públicas, regra de ouro da atual gestão, e da melhoria da capacidade de geração de resultados financeiros visando a dar a Salvador condições de realizar os investimentos demandados por sua população independentemente do repasse voluntário de recursos pela União ou pelo Estado da Bahia.

2.3.1 – Resultados Primário e Nominal

Conforme demonstrado na Tabela 13, as metas de **Resultado Primário** fixadas na Lei Orçamentária Anual foram superadas com uma folga de R\$ 707 milhões em 2018, em linha com o padrão estabelecido desde 2013. Como consequência, a diferença positiva entre a receita primária e a despesa primária, acumulada no período de 2013 a 2018, totalizou R\$ 1,279 bilhão contra uma meta fixada acumulada de (-) R\$ 1,804 bilhão, o que significa uma superação das metas em R\$ 3,083 bilhões no período.

Tabela 13 – Resultado Primário

RESULTADO PRIMÁRIO				
Ano	Receita Primária * (a)	Despesa Primária * (b)	Resultado Primário	
			Alcançado (a - b)	Meta (LOA)
2012	3.808	3.574	234	195
2013	4.315	3.819	496	196
2014	4.938	4.804	134	-136
2015	5.224	4.974	250	-149
2016	5.637	5.562	76	-555
2017	5.793	5.531	261	-515
2018	5.858	5.796	62	-645

(*) Não inclui Receita ou Despesas Financeira. Fonte: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ - LOA: 2012 a 2018.

Já quanto ao **Resultado Nominal**, mensurado na forma exibida na Tabela 14, pela diferença entre o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município no final do exercício em pauta e o existente no final do exercício anterior, observa-se que, tal qual no item anterior, as metas fixadas pelo Município para este indicador de gestão fiscal também foram amplamente superadas.

Tabela 14 – Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL				
Ano	Dívida Consolidada Líquida		Resultado Nominal	
	No Ano (A)	No Ano Anterior (B)	Alcançado (A-B)	Meta (LOA)
2012	1.830	1.727	103	119
2013	1.691	1.830	-138	-30
2014	1.423	1.691	-268	458
2015	1.318	1.423	-105	171
2016	298	1.318	-1.020	1.219
2017	-368	298	-666	588
2018*	-419	-368	113	-338

Fonte: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ - LOA: 2012 a 2017 - Valores em R\$ milhão.
(*) Pela nova metodologia da STN quanto maior que a meta melhor.

O valor de (-) R\$ 421 milhões do **Resultado Nominal** obtido em 2018, somado aos alcançados desde 2013, reafirma a progressiva e continuada redução do estoque da Dívida Consolidada Líquida do Município, no valor nominal acumulado de R\$ (-) 1,830 bilhão no período da atual Administração Municipal.

2.3.2 – Resultado Orçamentário

Confrontados os valores das receitas totais com os das despesas totais do Município em 2018, na forma exibida na Tabela 15, constata-se a geração de um Resultado Orçamentário Superavitário em R\$ 95 milhões no exercício.

Tabela 15 – Resultado Orçamentário

Detalhamento	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Total	3.836	4.374	5.066	5.435	5.831	5.941	6.448
Receitas Correntes	3.606	4.175	4.815	5.113	5.450	5.556	5.832
Receitas de Capital	31	5	23	68	98	83	292
Receita Intra-orçamentária	199	194	229	254	283	301	324
Despesa Total	3.780	4.067	4.970	5.382	5.681	5.674	6.352
Despesas Correntes	3.316	3.491	4.229	4.664	4.972	5.008	5.477
Despesas de Capital	302	386	512	457	407	381	552
Despesa Intra-orçamentária	162	191	229	261	302	285	324
Resultado Orçamentário	55	307	96	53	150	267	95

Valores Nominais Arrecadados e Empenhados em R\$ milhão - Fonte: SGF/SIGEF/SEFAZ.

Este bom resultado de 2018 dá continuidade à série positiva produzida nos últimos anos e atesta o êxito dos esforços dirigidos à manutenção do equilíbrio das contas públicas municipais, fato, aliás, de especial importância quando se leva em consideração a combinação entre os efeitos do quadro desfavorável da economia nacional na arrecadação municipal e a rigidez característica de algumas despesas correntes, sobretudo aquelas relativas a pessoal.

2.3.3 – Disponibilidade de Caixa

Na forma evidenciada na Tabela 16, o Município do Salvador logrou obter em 2018 o melhor resultado de sua história em Disponibilidade Líquida de Caixa, com um *superavit* no valor de R\$ 1,471 bilhão. Com efeito, segundo mostra esta mesma tabela, a situação deficitária dessas disponibilidades em 2012 (- R\$ 77 milhões) foi prontamente revertida na atual gestão, com a geração, já em 2013, de um *superavit* de R\$ 459 milhões, o qual foi sucessivamente ampliado para R\$ 675 milhões em 2014, R\$ 730 milhões em 2015, R\$ 977 milhões em 2016, R\$ 1,257 bilhão em 2017 e, finalmente, o montante citado de 2018, conferindo, pela elevada liquidez expressa nesses números, robusta solidez à capacidade do Município de fazer frente a seus compromissos financeiros.

Tabela 16: Disponibilidade de Caixa

DISPONIBILIDADE DE CAIXA							
Detalhamento	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Disponibilidade de Caixa Bruta	225	848	972	1.122	1.303	1.546	1.786
(-) Obrigações Financeiras (Recursos Vinculados)	143	270	154	173	90	80	70
(-) Obrigações Financeiras (Recursos Não Vinculados)	160	119	143	219	236	208	246
Disponibilidade de Caixa Líquida	-77	459	675	730	977	1.257	1.471

Valores Nominais em R\$ milhão - Fonte: SGF/SIGEF/SEFAZ.

2.4 – CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

Os gastos com investimento em Salvador somaram R\$ 437 milhões em 2018. Como já ressaltado acima neste Relatório, este valor foi 78% maior que o dos investimentos realizados no ano anterior, elevando a média anual desses gastos de R\$ 299 milhões no período 2013-2017 para R\$ 322 milhões no período 2013-2018. Esses gastos representaram 5,8% da receita total média anual no período, contra 4,0% de média anual no triênio 2010-2012 (Tabela 17). Esta marca suplanta em 2,35 vezes o montante dos investimentos realizados na gestão anterior (média de R\$ 137,4 milhões anuais no triênio 2010-2012).

Tomando como referência os dados da receita de capital, constantes da Tabela 17, verifica-se que para cada R\$ 1,00/ano em ingressos de capital no período de 2013 a 2018, R\$ 3,39 foram investidos na cidade, ante apenas R\$ 2,31 no triênio 2010-2012.

Isto significa dizer que a diferença entre o montante investido e a receita de capital, que corresponde a R\$ 145 milhões em 2018 ou R\$ 227 milhões na média anual do período 2013-2018, foi bancada com recursos correntes, fruto da poupança gerada pelo próprio Município no período.

Tabela 17: Gastos Anuais com Investimento

GASTOS ANUAIS COM INVESTIMENTOS					
Ano	Investimento Anual (IA)	Receita Total Anual (RT)	IA/RT (%)	Receita de Capital Anual (RC)	RAZÃO IA/RC
2010	155,8	2.947,0	5,3%	74,8	2,08
2011	99,1	3.512,0	2,8%	72,5	1,37
2012	157,4	3.835,8	4,1%	30,9	5,09
2013	203,1	4.374,2	4,6%	5,4	37,40
2014	413,4	5.066,0	8,2%	22,5	18,35
2015	334,3	5.435,1	6,2%	67,7	4,94
2016	298,6	5.831,8	5,1%	98,4	3,03
2017	244,9	5.943,0	4,1%	83,4	2,94
2018	436,5	6.447,6	6,8%	291,8	1,50
2010 a 2012	137,4	3.431,6	4,0%	59,4	2,31
2013 a 2018	321,8	5.516,3	5,8%	94,9	3,39

Valores Nominais Empenhados em R\$ milhão - Fonte: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

A Tabela 18 demonstra a evolução da participação dos recursos próprios no financiamento dos investimentos municipais nos últimos seis anos (2013 a 2018) e revela que os recursos próprios do Município foram responsáveis por 80% do financiamento dos investimentos realizados nesse período, contra 60% no triênio 2010-2012. O notável aumento das receitas de operações de crédito em 2018 fez a participação dos recursos próprios no financiamento dos investimentos municipais cair de 72% em 2017 para 51% em 2018.

Tabela 18: Investimentos vs. Fontes de Recursos

FONTES DE RECURSOS DOS INVESTIMENTOS						
Índice	Investimento Realizado	Fonte de Financiamento				Financiamento Próprio
		Convênios	Operações de Crédito	Própria	Total	
		(A)	(B)	(C)	(D)	
2010	155,8	68,0	0,0	87,8	155,8	56%
2011	99,1	69,6	0,0	29,5	99,1	30%
2012	157,4	24,0	3,0	130,4	157,4	83%
2013	203,1	2,3	0,0	200,7	203,1	99%
2014	413,4	4,2	0,0	409,2	413,4	99%
2015	334,3	18,0	6,4	310,0	334,3	93%
2016	298,6	60,2	15,2	223,3	298,6	75%
2017	244,9	59,1	9,3	176,4	244,9	72%
2018	436,5	51,5	161,7	223,4	436,5	51%
2010 a 2012	137,4	53,9	1,0	82,6	137,4	60%
2013 a 2018	321,8	32,6	32,1	257,2	321,8	80%

Valores Nominais Empenhados em R\$ milhão - Fonte: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

Considerando os baixos volumes de recursos de convênios e de operações de crédito, os quais só melhoraram em 2018, os números apresentados nestas duas últimas tabelas evidenciam o marcante sucesso das medidas adotadas na atual gestão para alcançar e manter o equilíbrio das finanças públicas municipais e, como consequência, gerar a poupança corrente que tem garantido ao Município capacidade própria de investimento, independentemente de repasses voluntários da União ou do Estado da Bahia.

2.5 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

A **Dívida Consolidada Bruta** de Salvador, ou seja, as obrigações financeiras assumidas pelo Município para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, tem o perfil exibido na Tabela 19. Conforme se nota, seu maior componente é a chamada dívida contratual interna, que, em 2017, somou 50% do total, e é seguida pelos débitos de precatórios, com 37%, e por outras dívidas, com 13%. Também notável é a significativa redução imposta a essa dívida ao longo dos últimos seis anos, marcados por uma queda acumulada de 88% em seu valor.

Tabela 19: Perfil da Dívida Pública Municipal de Salvador

DÍVIDA CONSOLIDADA								
Componentes da Dívida Consolidada	Saldo 2012	Saldo 2013	Saldo 2014	Saldo 2015	Saldo 2016	Saldo 2017	Saldo 2018	Δ (2018-2013) (%)
Dívida Contratual	1.673	1.638	1.593	1.631	901	505	590	-177%
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e não Pagos	409	440	395	382	343	380	498	12%
Outras Dívidas	23	208	208	119	98	128	126	-65%
Total	2.105	2.286	2.196	2.132	1.342	1.012	1.215	-88%

Valores Nominais em R\$ milhão - Fonte: (RGF - ANEXO 2 - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b").

A gestão da Dívida Pública dos municípios está submetida aos seguintes marcos regulatórios:

1 – O **Limite de Endividamento**, fixado pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, que estabelece que a **Dívida Consolidada Líquida**, ou seja, o valor da Dívida Consolidada Bruta abatido do valor das disponibilidades e haveres financeiros do Município, está limitada a 120% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município;

2 – O **Limite de Desembolsos** (com a Dívida), fixado pela Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, pelo qual os gastos com amortização, juros e encargos da dívida não podem exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida; e

3 – A **Capacidade de Pagamento (CAPAG)**, definida pela Portaria nº 501/2017, do Ministério da Fazenda, pela qual os municípios, os estados e o Distrito Federal são avaliados quanto a seu nível de solvência, sua liquidez financeira e sua poupança corrente, sendo-lhes atribuídos conceitos de aprovação (A e B) ou reprovação (C e D) para fins de obtenção de garantias do Tesouro Nacional em suas operações de crédito.

No que tange ao **Limite de Endividamento**, Salvador exhibe uma trajetória de evolução altamente positiva nos últimos seis anos, na medida em que, como mostra a Tabela 20, sua Dívida Consolidada Líquida, que é a Dívida Consolidada Bruta abatida dos Haveres Financeiros de que dispõe o Município, saiu do patamar de R\$ 1,83 bilhão encontrado em 2012, que correspondia a 52,1% da Receita Corrente Líquida, para um montante negativo de (-) R\$ 419 milhões (- 7,39% da RCL), valor este que representa o excesso de disponibilidade financeira líquida de Salvador relativamente ao tamanho de sua Dívida Consolidada.

Tabela 20: Evolução da Dívida Pública Municipal

ÍNDICE DE ENDEVIDAMENTO						
Ano	Dívida Consolidada	Haveres Financeiros	Dívida Consolidada Líquida (A)	Receita Corrente Líquida - RCL (B)	Índice de Endividamento (% RCL)	
					Alcançado (A/B)	Limite*
2012	2.105	275	1.829	3.513	52,08%	120%
2013	2.287	596	1.691	4.060	41,66%	
2014	2.196	773	1.424	4.684	30,39%	
2015	2.133	815	1.318	4.966	26,55%	
2016	1.342	1.044	298	5.292	5,63%	
2017	1.215	1.380	-368	5.403	-6,81%	
2018	1.215	1.635	-419	5.672	-7,39%	

(*) Portaria nº 40/2001 do Senado Federal. Valores Nominais em R\$ milhão - Fonte: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ

Este grande avanço deveu-se à rigorosa disciplina no pagamento do principal e dos encargos da dívida no período e também à integral quitação da dívida contratada com a União, efetuada em 2016.

O resultado concreto desta situação é que, mensurada pelo critério da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a **capacidade de endividamento do Município do Salvador**, para fins de contratação de operações de crédito para prover suas eventuais demandas de recursos para investimentos, está fixada, ao final de 2018, em **R\$ 7,2 bilhões**, correspondente ao limite legal de endividamento de 120% da Receita Corrente Líquida, definido nessa Resolução, mais os R\$ 419 milhões do excesso de disponibilidade financeira líquida acima explicitado.

O enquadramento da Dívida Pública Municipal de Salvador ao marco regulatório do **Limite de Desembolsos** com o pagamento de amortização, juros e encargos incidentes sobre a mesma, os quais, pelo disposto na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, não podem, somados, exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida (RCL), valor este que, no caso de Salvador, seria de R\$ 652 milhões em 2018, é também amplamente confortável. Afinal estes gastos somaram tão somente R\$ 132 milhões no exercício.

Segundo demonstra a Tabela 21, o índice relativo aos desembolsos com amortização, juros e encargos incidentes sobre a dívida de Salvador caiu progressivamente de 5,9% em 2012 para 3,5% em 2014 e tão somente 2,3% da RCL, em 2018. Com esta trajetória, o **Município encontra-se habilitado a comprometer** adicionalmente com o pagamento de novas dívidas (principal e encargos) até 9,2% da sua receita corrente líquida, ou seja, **R\$ 520 milhões** por ano a mais do que dispendeu em 2018.

Tabela 21: Amortização, Juros e Encargos da Dívida

AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
Ano	Desembolsos com a Dívida			Receita Corrente Líquida (D)	Índice de Desembolso (% RCL)	
	Juros e Encargos (A)	Amortização (B)	Total (C = A + B)		Alcançado (C/D)	Limite*
2012	69	138	207	3.513	5,9%	11,5%
2013	70	178	248	4.060	6,1%	
2014	68	98	166	4.684	3,6%	
2015	71	123	194	4.966	3,9%	
2016	11	108	119	5.292	2,3%	
2017	7	114	121	5.403	2,2%	
2018	17	115	132	5.672	2,3%	

(*) Portaria nº 43/2001 do Senado Federal. Valores em R\$ milhão - Fonte: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

Como se vê, portanto, a situação atual da dívida pública municipal de Salvador é extremamente confortável, não apenas por não exibir qualquer sinal, mesmo que remoto, de desestabilização das finanças municipais, mas, ao contrário, por conferir ao Município plena liberdade para ampliar sua dívida a fim de atender às relevantes demandas por obras e serviços públicos que melhorem a qualidade de vida na nossa Capital.

O quadro a seguir apresenta as operações de crédito já firmadas e em execução, bem como aquelas em estágio de negociação, pelo Município:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	OBJETO	VALOR	DESEMBOLSO Até Dez/2018 (R\$)	Lei Autorizativa	Data da Assinatura
Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES PMAT	Modernização da Gestão Tributária Municipal	\$ 50.880.499,20	34.679.923,02	8.653/2014	04/05/2015
Caixa Econômica Federal BRT	Sistema de Transporte Rápido por Ônibus (BRT)	R\$ 300.000.000,00	3.759.909,69	8.481/2013 8.788/2015	26/08/2016
Caixa Econômica Federal CPAC	Corredores de Transporte Coletivo Integrado de Salvador	R\$ 108.000.000,00	3.443.753,17	8.481/2013 8.788/2015	15/09/2016
Caixa Econômica Federal FINISA	Hospital Municipal de Salvador e Centro Histórico	R\$ 75.000.000,00	43.724.089,15	9.288/2017	12/01/2018
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID PRODETUR	Desenvolvimento do Turismo de Salvador, com foco no emprego formal	US\$ 52.512.340,00	2.243.509,20	8.652/2014	06/06/2017
Banco Mundial - BIRD SALVADOR SOCIAL	Ampliação do acesso à Saúde, Educação e Assistência Social	US\$ 125.000.000,00	98.080.875,00	9.182/2016	11/07/2018
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID MANÉ DENDÊ	Infraestrutura básica, saneamento e urbanização da Baía do Mané Dendê	US\$ 67.500.000,00	0	9.181/2016	26/06/2018
Corporação Andina de Fomento - CAF PROQUALI	Programa de Requalificação Urbanística de Salvador	US\$ 60.700.000,00	0	9.296/2017 9.370/2018	18/12/2018
Caixa Econômica Federal PNAFM 3	Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal do Município	R\$ 35.000.000,00	0	9.379/2018	Prev. 1º sem/2019
TOTAL (em Reais)*		1.807.574.175,03	185.932.059,23		

(*) PTAX (31/12/2018) = 3,8748 - Fonte: CDH/DTM/SEFAZ.

Demonstrada a situação altamente positiva da dívida pública municipal no presente, impõe-se agora sondar o futuro, a fim de verificar que riscos poderá a mesma eventualmente provocar nas finanças municipais no horizonte visível.

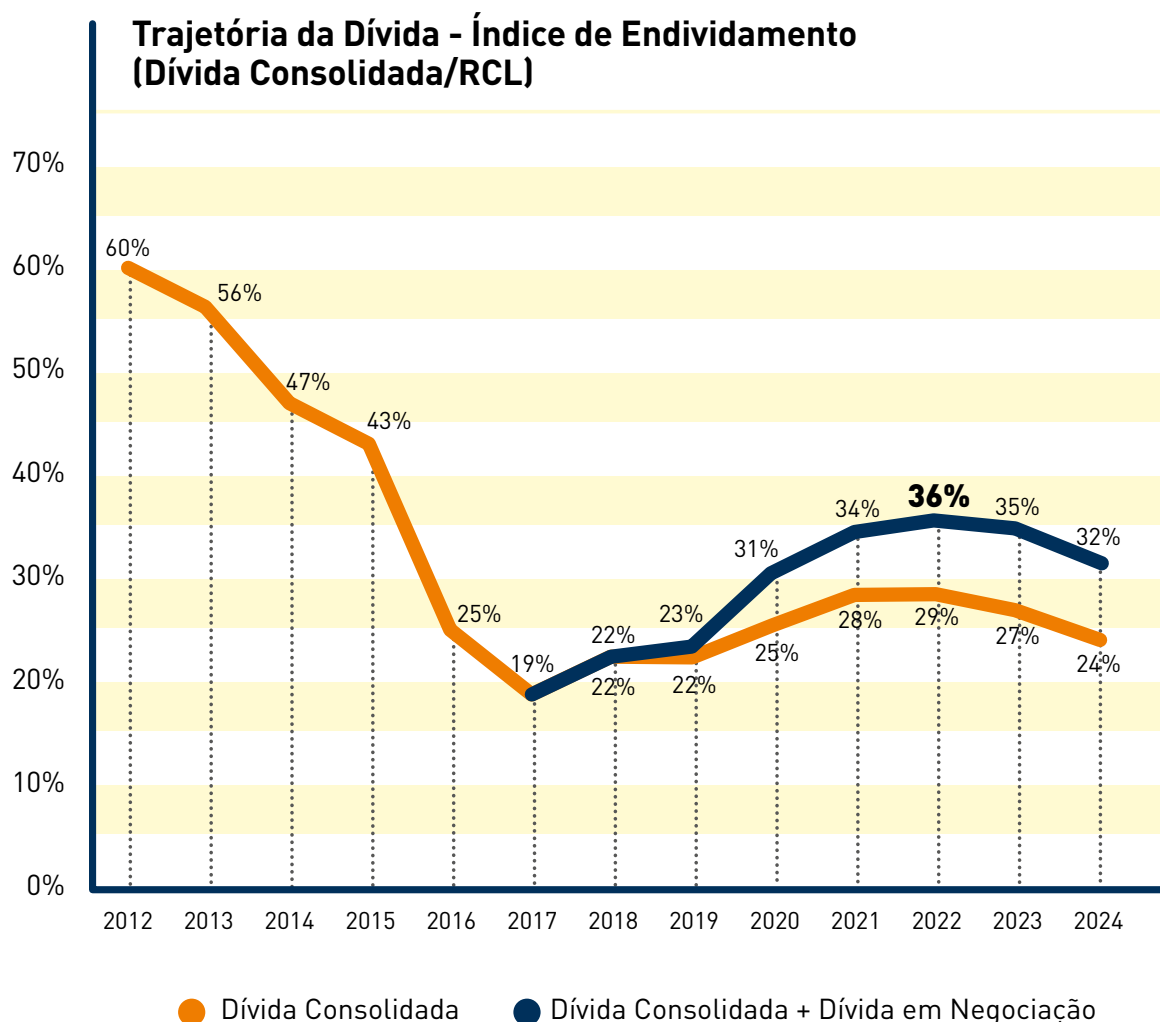
Como qualquer projeção, esta sondagem envolve algumas premissas. A primeira consiste no uso da Dívida Consolidada (Bruta), ao invés da Dívida Consolidada Líquida como determina o marco regulatório apresentado acima, em razão do fato de esta última encontrar-se negativa, o que, ressalte-se, resulta em uma grande margem de segurança para as projeções já que as disponibilidades financeiras líquidas do Município são excluídas do cômputo dos valores, como se as mesmas não existissem.

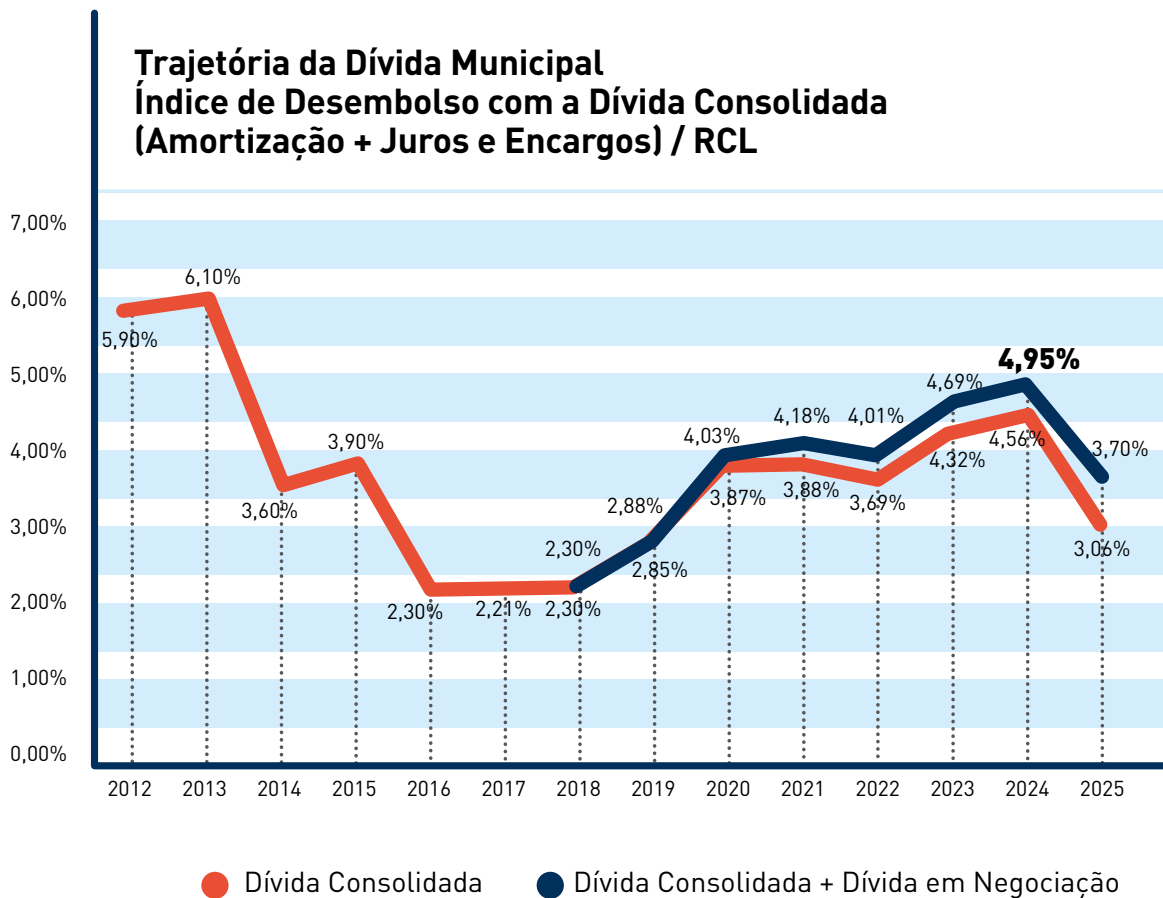
A segunda premissa é que as projeções foram realizadas para dois cenários, a saber: (a) o que leva em conta a dívida municipal com todas as operações de crédito já contratadas, mesmo as que ainda não tenham resultado em repasses para o Tesouro Municipal; e (b) o que incorpora ao primeiro cenário as operações de crédito ainda em negociação para fins de contratação.

A terceira premissa diz respeito à evolução das Receitas Correntes Líquidas que, de acordo com os dispositivos da Portaria nº 9/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, foram projetadas com base na média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, mediante aplicação de fator de atualização anual publicado no *site* da STN.

A quarta premissa é que o lançamento dos valores relativos às operações de crédito ainda sem repasses ao Tesouro Municipal levou em conta tanto o perfil dos respectivos contratos quanto os quantitativos anuais impostos pelo marco do Limite Anual de Endividamento.

Os resultados das projeções são apresentados nas duas figuras abaixo, a primeira tratando do Limite de Endividamento e a seguinte, do Limite de Desembolso.





O primeiro ponto a se destacar nessas figuras é a grande queda sofrida por ambos os índices no período de 2012 a 2017, tendo o Endividamento caído dois terços, de 60% para 19% da RCL, e o Gasto com Desembolso, 2,7 vezes, de 5,9 para 2,2% da RCL nesse período.

O segundo destaque é que o limite temporal das projeções não precisou ser fixado aleatoriamente. Como se observa nessas figuras, os anos de 2022 e 2024 representam a superação dos pontos de inflexão do impacto máximo da dívida sobre a RCL no Endividamento e no Desembolso, respectivamente. E a razão para isto é a extinção de dívidas mais antigas, em especial os Débitos de Precatórios que estão sendo pagos sob o regime da Emenda Constitucional nº 99/2017.

Olhando agora objetivamente para os resultados propriamente ditos, o que se observa quanto ao Limite de Endividamento é que, mesmo no pico da pressão do cenário mais exigente, que ocorrerá em 2022, a Dívida Consolidada de Salvador ainda assim estará consumindo apenas 36% da RCL, ou seja, tão somente 30% dos 120% da RCL legalmente possíveis. Ademais, dado que a mensuração desse limite de 120% tem como base a Dívida Consolidada Líquida, a taxa livre restante de 70% será ainda mais ampliada na correspondência do valor das disponibilidades financeiras líquidas de que disponha então o Município.

Por seu turno, o desembolso com o serviço da dívida no cenário mais exigente consumirá tão somente 4,95% da RCL em 2024, o que deixa livres outros 6,55% da RCL, igualmente acrescidos das disponibilidades financeiras líquidas de que disponha então, para ampliação desses dispêndios sem desobediência a este limite legal.

Vê-se, assim, demonstrado de forma cabal e definitiva, que, em vez de motivar preocupações e alimentar polêmicas infundadas de quaisquer matizes, a Dívida Pública Municipal de Salvador constitui, na verdade, um importante ativo a ser explorado, agora e no futuro, para ajudar o Município a fazer frente a suas expressivas demandas por investimentos que aprimorem a infraestrutura urbana e os serviços públicos municipais de Saúde, Educação e Proteção Social, bem como o cenário econômico da nossa Capital e, não menos importante, para antecipar e, portanto, propiciar o usufruto imediato, pela população, das obras e serviços públicos que melhorem a sua condição de vida.

2.5.1 – Capacidade de Pagamento (CAPAG)

A Capacidade de Pagamento (CAPAG) foi introduzida como um novo marco regulatório da gestão da dívida pública em 2017, com a edição pelo Ministério da Fazenda (MF) da Portaria nº 501/2017, que criou uma nova sistemática, a ser aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na aferição da capacidade de pagamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios face a suas dívidas já contraídas e a novas operações de crédito interno e externo, para fins de concessão, ou não, do aval do Tesouro Nacional a essas operações de crédito.

Esta nova sistemática caracteriza-se por: (i) integrar a capacidade de endividamento, na qualidade de indicador, à definição da própria capacidade de pagamento; (ii) incorporar, também como indicadores, a liquidez financeira e a geração de poupança corrente à aferição da capacidade de pagamento; e (iii) ampliar o horizonte temporal da avaliação, ao examinar a geração de poupança corrente ao longo dos três mais recentes exercícios fiscais completos, com ponderação de 50% para o último, 30% para o penúltimo e 20% para o antepenúltimo desses exercícios. Como consequência, a conceituação obtida pelo ente federado relativa a um determinado exercício, por exemplo 2018, tem como ano-base de referência o exercício anual anterior (2017) e, no caso da poupança corrente, também os dois exercícios antecedentes (2016 e 2015).

Esta mensuração resulta na atribuição de notas de A a D, sendo A e B de aprovação e C e D de reprovação, a fim de definir se o ente federado pode, ou não, receber o aval da União em suas operações de crédito.

Como já indicado, são três os indicadores de gestão fiscal utilizados nessa mensuração, a saber:

(i) o **ENDIVIDAMENTO (DC)**, que compara o estoque de passivos com a receita e, portanto, avalia o grau de solvência do ente federado, e é medido pelo percentual que a Dívida Consolidada Bruta (DC) representa da Receita Corrente Líquida (RCL) ao final do exercício fiscal precedente ao ano em consideração. Como medida de proteção do Tesouro Nacional, escolheu-se aplicar aqui a Dívida Consolidada Bruta e não a Dívida Consolidada Líquida, excluindo do cômputo as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros de que disponha o ente federado;

(ii) a **POUPANÇA CORRENTE (PC)**, que verifica se o ente federado está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes e é medido pelo percentual que as Despesas Correntes representam das Receitas Correntes Ajustadas apuradas ao final do ano fiscal precedente ao ano em consideração e mais dois exercícios fiscais anteriores, com ponderação de 0,5, 0,3 e 0,2, respectivamente. Entende-se por Receitas Correntes Ajustadas aquelas que incluem as receitas intra-orçamentárias e excluem as deduções de FUNDEB e similares e por Despesas Correntes as despesas empenhadas, ainda que não liquidadas ou pagas, por, obviamente, terem comprometido sua correspondente fatia orçamentária; e

(iii) o **ÍNDICE DE LIQUIDEZ (IL)**, que examina se o ente federado tem um volume de recursos em caixa suficiente para honrar as obrigações financeiras já contraídas e é calculado pela divisão entre as Obrigações Financeiras e a Disponibilidade de Caixa Bruta apuradas ao final do exercício fiscal precedente ao ano em consideração. As disponibilidades de caixa aqui computadas são apenas as dos recursos não-vinculados, vez que as dos recursos vinculados ou previdenciárias não têm utilização livre para outras finalidades que não as do seu próprio vínculo original.

A Portaria nº 501/2017 do MF estabelece a valoração desses indicadores de acordo com a seguinte escala conceitual de classificação.

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO (DC)		INDICADOR DE POUPANÇA CORRENTE (PC)		INDICADOR DE LIQUIDEZ (IL)	
FAIXA	CONCEITO	FAIXA	CONCEITO	FAIXA	CONCEITO
DC < 60%	A	PC < 90%	A	IL < 1	A
60% < DC < 150%	B	90% < PC < 95%	B	IL > 1	C
DC > 150%	C	PC > 95%	C		

As classificações parciais relativas a cada um dos indicadores são conjugadas e unificadas numa classificação final da capacidade de pagamento de cada ente federado na forma do quadro a seguir.

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO INDICADOR			CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO
ENDIVIDAMENTO	POUPANÇA CORRENTE	LIQUIDEZ	
A	A	A	A
B	A	A	B
C	A	A	
A	B	A	
B	B	A	D
C	B	A	
C	C	C	D
Demais combinações de classificações parciais			C

2.5.1.1 – CAPAG de Salvador

Aplicando esta nova sistemática de aferição da capacidade de pagamento à realidade fiscal de Salvador, a Secretaria do Tesouro Nacional consignou oficialmente em seu *site* na Internet (www.tesourotransparente.gov.br) o fato de que o Município ostenta Nota Final de aprovação B em sua **CAPAG** de 2019, como mostra a imagem a seguir, retirada diretamente do mencionado *site*, na qual se observa que **Salvador obteve Nota A em Endividamento e em Liquidez e B em Poupança Corrente**.

Na forma explicitada no item anterior, o **ano-base para esta aferição é o exercício de 2018** e, no caso da poupança corrente, também os de 2017 e 2016, com ponderações respectivas de 30% e 20%, além dos 50% de 2018.

CAPAG - Capacidade de Pagamento

✓ Nota CAPAG B	✓ Indicador I - Endividamento Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida A (21,43%)
	✓ Indicador II - Poupança Corrente Despesa Corrente/Receita Corrente B (92,57%)
	✓ Indicador III - Liquidez Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa A (19,87%)

Cumprir registrar que esta aprovação é uma confirmação das avaliações anteriores da **CAPAG** de Salvador relativa a 2018, com ano-base 2017 e, no caso da poupança corrente, 2015 e 2014 também.

Com efeito, aplicadas as novas regras para a realidade fiscal de Salvador nos últimos seis anos, observa-se, na forma exibida na Tabela 22, que apesar de o Município ter herdado da Administração anterior uma situação negativa, refletida no conceito C de 2013, esta situação foi revertida já a partir do primeiro ano do mandato da atual Administração Municipal, estando o Município, desde então, por força da excelência de sua gestão fiscal, plena e ininterruptamente apto a obter a aprovação da União para a realização de novas operações de crédito.

Tabela 22: Capacidade de Pagamento de Salvador de 2013 a 2019

AVALIAÇÃO DE SALVADOR	EXERCÍCIO						
	2013*	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ENDIVIDAMENTO	A	A	A	A	A	A	A
POUPANÇA CORRENTE	B	A	A	A	B	B	B
LIQUIDEZ	C	A	A	A	A	A	A
NOTA FINAL	C	A	A	A	B	B	B

(*) Ano-Base 2012 - Fonte: SEFAZ

Diante desta realidade, nenhum óbice foi levantado pela União à aprovação de importantes operações de crédito externas recém firmadas pelo Município, tais como o Projeto Novo Mané Dendê, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o Projeto Salvador Social, com o Banco Mundial, e o Programa de Requalificação Urbana de Salvador – PROQUALI, com o Banco de Desenvolvimento da América Latina, inexistindo igualmente qualquer impedimento à aprovação de outras operações adicionais, internas ou externas, que se façam necessárias para atender às necessidades de investimento de nossa Cidade e de sua população.

A Tabela 23 mostra que Salvador alinha-se no grupo de 13 capitais brasileiras que obtiveram Nota Final de Aprovação da CAPAG para 2019, num cenário em que outras 13 não lograram tal aprovação, incluindo Rio de Janeiro, Porto Alegre, Recife, Belém, Natal e Florianópolis.

Tabela 23: Capacidade de Pagamento das Capitais Brasileiras

C A P A G - 2 0 1 9							
ANOS-BASE: 2018, 2017 e 2016							
CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS CAPITAIS BRASILEIRAS							
CAPITAL	ENDIVIDAMENTO		POUPANÇA CORRENTE		LIQUIDEZ		NOTA FINAL
	ÍNDICE	NOTA	ÍNDICE	NOTA	ÍNDICE	NOTA	
Boa Vista	2,21	A	81,01	A	2,72	A	A
Manaus	40,94	A	89,9	A	39,63	A	A
Palmas	14,13	A	83,37	A	2,21	A	A
Rio Branco	29,65	A	88,25	A	7,35	A	A
Aracaju	19,64	A	91,28	B	70,21	A	B
Belo Horizonte	40,7	A	93,52	B	24,25	A	B
Curitiba	19,9	A	90,92	B	13,36	A	B
Fortaleza	22,08	A	94,7	B	8,85	A	B
Goiânia	33,35	A	93,65	B	91,38	A	B
João Pessoa	21,63	A	90,56	B	17,43	A	B
Porto Velho	31,09	A	91,86	B	19,19	A	B
Salvador	21,43	A	92,57	B	19,87	A	B
São Paulo	88,59	B	94,63	B	24,87	A	B
Teresina	21,4	A	92,73	B	58,59	A	B
Vitória	20,64	A	91,2	B	8,68	A	B
Belém	37,29	A	91,88	B	166,51	C	C
Campo Grande	15,77	A	98,48	C	56,06	A	C
Cuiabá	31,56	A	95,62	C	214,52	C	C
Florianópolis	51,73	A	92,98	B	399,67	C	C
Macapá	38,07	A	103,1	C	12,6	A	C
Maceió	13,74	A	100,81	C	124,23	C	C
Natal	26,04	A	94,77	B	2.243,15	C	C
Porto Alegre	33,62	A	92,23	B	-237,66	C	C
Recife	27,62	A	93,76	B	1.365,49	C	C
Rio de Janeiro	75,06	B	100,50	C	-323,51	C	C
São Luiz	27,11	A	93,16	B	136,43	C	C

A=4; B=11; C=11. - Fonte: STN (<http://www.tesourotransparente.gov.br>)

3 – DESTAQUES ADMINISTRATIVOS

Na forma estabelecida no Decreto nº 29.796/2018, que aprovou seu atual Regimento, a Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador é estruturada em duas diretorias, as quais concentram o peso maior das ações da gestão fiscal municipal, quais sejam:

(1) a **Diretoria da Receita Municipal (DRM)**, que cuida precipuamente da arrecadação municipal; e

(2) a **Diretoria do Tesouro Municipal (DTM)**, encarregada do Caixa, dos haveres e das dívidas do Município, bem como da execução dos pagamentos das despesas municipais;

e nas unidades estruturais complementares a seguir elencadas, todas igualmente vinculadas ao Gabinete do Secretário, cobrindo as chamadas áreas-meio e os outros segmentos específicos das atribuições e competências legais da Secretaria:

(i) a **Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação – COT**, responsável pelo suporte e infraestrutura computacional, de redes e serviços de comunicação de dados e de sistemas de informação compatíveis com as necessidades da gestão fazendária municipal, garantidas a segurança, a privacidade e a integridade do ambiente de banco de dados;

(ii) a **Coordenadoria Administrativa – CAD**, que cuida da operação e funcionamento interno da Secretaria;

(iii) a **Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – CAP**, incumbida da gestão do patrimônio imobiliário do Município;

(iv) a **Assessoria de Planejamento e Modernização – ASPLA**, responsável pelo acompanhamento do Plano Estratégico Municipal e pela execução do Programa de Modernização da Administração Tributária – **PMAT**, além da consolidação e sistematização de informações para fins de prestação de contas e relatórios de gestão;

(v) a **Assessoria Econômica – AECON**, que cuida do acompanhamento e estimativa de receitas para elaboração das leis orçamentárias municipais (LDO e LOA);

(vi) a **Corregedoria da Fazenda Municipal**, com atribuição de zelar pela regular conduta dos servidores da SEFAZ e assegurar o combate à improbidade administrativa e ao crime contra a ordem tributária;

além de três Órgãos Colegiados, a saber:

(vii) o **Conselho Municipal de Tributos – CMT**, que oferece ao contribuinte a possibilidade do julgamento administrativo, em grau de recurso e em última instância administrativa, de contestações fiscais a decisões de primeira instância;

(viii) o **Conselho Municipal de Acompanhamento da Aplicação do Recurso Recebido do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia (FIES) – CONFIES**; e

(ix) o **Conselho de Controle das Empresas Municipais – COCEM**, que assessora e subsidia a Administração Municipal nas decisões a serem adotadas no âmbito dessas entidades; e

As principais ações empreendidas no âmbito administrativo da **SEFAZ**, as quais concorreram decisivamente para a obtenção dos resultados de arrecadação e de gestão fiscal expostos no capítulo anterior deste Relatório, são apresentadas nos itens que seguem.

3.1 – DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL – DRM

Estruturalmente, a DRM é formada pelas Coordenadorias de Cadastros; de Arrecadação; de Fiscalização; de Recuperação de Créditos e Atendimento; de Tributação e Julgamento; e a Representação Fiscal. As principais atividades de cada uma dessas áreas são apresentadas a seguir.

3.1.1 – Coordenadoria de Cadastros – CCD

Compõem esta Coordenadoria o Setor de Mapas de Valores – **SEMAP**; o Setor de Cadastro de Imóveis – **SECIM**; o Setor de Gestão de Cadastro e Controle – **SETOC**; o Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – **SEPEJ**; e o Setor de Vistoria – **SEVIS**. Compete à CCD: (i) gerenciar e atualizar os cadastros tributários municipais; (ii) coordenar e elaborar os mapas de valores dos imóveis situados no Município; (iii) atualizar o Mapa Oficial da Cidade, o Cadastro Cartográfico Fiscal e o Cadastro de Logradouros; e (iv) disponibilizar dados georreferenciados e alfanuméricos para a Administração Municipal e o Cidadão.

Foi expressiva a quantidade de processos administrativos de alteração de dados cadastrais vinculados ao IPTU/TRSD, recepcionados e analisados no exercício de 2017, tratando predominantemente de: alteração de titularidade, desmembramento e unificação de áreas, cancelamento de inscrições, primeiro lançamento, alteração de valor venal e revisão de área de terreno e construção.

Em 2018 foram recepcionados 30.752 processos contra 34.457 em 2017, o que representou uma queda de 10,75% de um ano para o outro, devido, principalmente, ao trabalho de triagem desenvolvido conjuntamente com o Setor de Atendimento. Esta ação, somada à maior efetividade na resolução dos processos, resultou em uma redução do saldo de processos de 2017 para 2018 de 20,22%.

FLUXO DE PROCESSOS FÍSICOS NA CCD - 2014 A 2018							
Setor	Saldo ao Final de 2014	Saldo ao Final de 2015	Saldo ao Final de 2016	Saldo ao Final de 2017 (a)	2018		
					Entrada (b)	Saída (c)	Saldo d=(a+b-c)
COORDENADORIA	1.790	1.872	2.746	830	5.768	6.242	356
SECIM	10.991	4.438	12.445	4.918	9.331	11.402	2.847
SEMAP	5.171	2.289	1.004	575	6.470	6.128	917
SEVIS	---	---	---	4.470	9.183	9.163	4.490
TOTAL	17.952	8.599	16.195	10.793	30.752	32.935	8.610

Fonte: SIP/SEFAZ

Também digno de registro no que concerne ao fluxo de processos é o fato de que, como exibido no quadro abaixo, de 1.035 processos pendentes de implantação em 2017, restaram somente 687 ao final de 2018, o que significa uma queda de 33,62%, em que pese o grande número de implantações efetivadas (15.954) no exercício.

Setor	Saldo ao Final de 2017 (a)	2018		
		Entrada (b)	Saída (c)	Saldo d=(a+b-c)
SECIM IMPLANTAÇÃO	1.035	15.606	15.954	687

Fonte: SIP/SEFAZ

Outra nítida e significativa diminuição foi registrada no número dos processos de impugnação aos lançamentos de IPTU/TRSD desde a implantação da nova Planta Genérica de Valores em 2014. As impugnações que somaram 15.884 processos naquele ano, reduziram-se 40%, para 9.528 em 2015; 20% adicionais, para 7.603 em 2016; mais 60%, para apenas 2.990 processos em 2017; e em 2018, redução de 25%, para 2.247 processos.

O exame dos 15.884 processos físicos de impugnação de IPTU referentes ao exercício de 2014 revela um fluxo contínuo de queda para um saldo de apenas 10 processos físicos pendentes de análise no final de 2018.

Fluxo dos Processos de Impugnação de IPTU de 2014

Processos de Impugnação 2014	Quantidades
Pendentes de análise em dez/2014	15.884
Concluídos em 2015	14.060
Concluídos em 2016	1.651
Concluídos em 2017	317
Concluídos em 2018	29
Saldo a Analisar	10

Fonte: SIP/SEFAZ

A partir de 2015 as impugnações de IPTU passaram a ser processadas exclusivamente por meio eletrônico, pelo Sistema de Impugnação Eletrônica – SIE.

Em 2016 foi implantada a funcionalidade de análise dos processos eletrônicos de impugnação do IPTU de 2015, o que constituiu um avanço, uma vez que da análise desses processos resulta a atualização cadastral de forma automática. Restaram pendentes de análise, em 2018, 4.727 processos eletrônicos, referentes às impugnações de 2016 a 2018.

Conforme se observa no quadro a seguir, do total de 13.350 processos pendentes de análise, 65% (8.620) são físicos e 35% (4.727) eletrônicos.

Estoque de Processos Pendentes de Análise em 2018

Processos Pendentes de Análise	Saldo
Processos Administrativos (físicos)	8.610
Processos de Impugnação de 2014 (físicos)	10
Processos de Impugnação Eletrônica 2015	0
Processos de Impugnação Eletrônica 2016	987
Processos de Impugnação Eletrônica 2017	1.732
Processos de Impugnação Eletrônica 2018	2.011
TOTAL	13.350

Fontes: IFM/SEFAZ; SIP/SEFAZ

O quadro abaixo exhibe os quantitativos do fluxo de processos administrativos envolvendo atividades empresariais, no âmbito do Setor de Pessoas Físicas e Jurídicas, demonstrando que 14.417 processos físicos e mais de 73.900 mil processos eletrônicos foram concluídos em 2018.

Fluxo de Processos no SEPES em 2018

TIPOS DE PROCESSOS	Saldo do Exercício Anterior (2017)	Entrada (2018)	Saída (2018)	Saldo a Concluir (2018)
Processo Físico / Eletrônico	3.052	13.144,00	14.417	1.779
Processo Eletrônico SIE TFF	1.996	1.527	1.269	2.254
Cadastro Sincronizado (análise manual)	0	67.439	67.439	0
Simplex Nacional (Empresas novas)	0	5.192	5.192	0

Fonte: SIP, ANSE, RFB-Certificação Digital, Cadastro Sincronizado

A par disto, registraram-se outras iniciativas e atividades relevantes no âmbito da CCD, tais como:

(1) **Planejamento Estratégico 2017-2019:** Participação da CCD com quatro projetos de grande impacto tanto na SEFAZ quanto na PMS como um todo, a saber:

(a) **Cadastro Imobiliário Atualizado** – Diversas ações de revisão do Cadastro:

(i) Logradouros Ilha de Bom Jesus dos Frades: 190 inscrições: Antes estavam lançados para logradouros do continente;

(ii) Logradouros Cancelados no SAT: Substituídos os logradouros cancelados no CADLOG de 4.899. Para estas inscrições foram substituídos os logradouros por outros válidos mediante 4 regras, na ordem de assertividade abaixo. Após essa ação, as 1.890 inscrições sem solução de substituição foram suspensas:

- Substituído o logradouro de Tributação pelo de Localização válido;
- Substituído o logradouro pelo de substituição indicado no Cadastro de Logradouros da PMS - CADLOG;
- Substituído o logradouro pelo Logradouro de Início, daquele cancelado, no CADLOG; e por fim
- Substituído o logradouro pelo logradouro indicado na matrícula da EMBASA registrada na inscrição imobiliária.

(iii) Padronização de imóveis em Condomínios: 41.233 mil inscrições, totalizando 102.592 desde 2017. A partir desta padronização da Etapa 1, será iniciada a padronização dos dados que influenciam no cálculo do IPTU;

(iv) CEPs Únicos no Cadastro de Logradouros: Sabendo da existência de duplicidades de um mesmo CEP para vários logradouros diferentes, procedeu-se à exclusão de todos os CEP duplicados do Sistema de Administração Tributária (SAT) e revincularam-se estes CEPs únicos aos logradouros corretos, totalizando 18.666 CEP/Logradouros. Isso melhorará a entrega de boletos de IPTU, diminuindo as devoluções;

(v) Garagens/Boxes/Depósitos Isentos por cálculo de valor venal: Alteração do tipo de imóvel de GA para GR - 1.928 inscrições alteradas para impossibilitar a isenção automática por cálculo de valor venal para garagens isoladas de empreendimentos residenciais;

(vi) Suspensão por Pendência Cadastral: 78.074 inscrições sem CPF/CNPJ e/ou sem os dados mínimos necessários de endereçamento;

(vii) Inscrições sem CPF/CNPJ: Iniciadas as atividades de repasse e identificação de dados para a NEOWAY, empresa contratada para realizar cruzamentos de dados entre bases de dados diversas, com o objetivo de recuperar o maior número possível de CPF/CNPJ com segurança suficiente para inseri-los no Cadastro, reativando a inscrição e lançando IPTU/TRSD para os cinco anos anteriores, se for o caso;

(viii) Digitalização e Indexação do acervo de elementos cadastrais do Imobiliário: Início das especificações para contratação de digitalização e indexação de 1.500.000 elementos cadastrais do cadastro imobiliário, além de capacitação do Setor de Arquivos (SEARQ) para ser possível implantar uma rotina de digitalização e indexação.

(b) **SEFAZ Comunica**: Projeto implantado, dando ao **SIP – Sistema de Protocolos da SEFAZ**, a capacidade de enviar SMS para os requerentes, nas comunicações e convites registrados naquele sistema;

(c) **GeoSalvador**: ArcGIS (*software* corporativo de geoprocessamento) implantado e em utilização pelo aplicativo Mapa Digital, disponível aos integrantes da CCD e de outras secretarias. O Sistema de Informações Geográficas (SIG) está sendo desenvolvido. Superadas as entregas de 1 a 3 e iniciadas as entregas 4 a 8 a finalizar em julho de 2019. A CCD está participando diretamente das reuniões de apresentação e convencimento sobre o projeto;

(d) **Base de Endereçamento**: Projeto de impacto em todo o Município do Salvador, que visa definir uma base de endereçamento para toda a Cidade, incluindo o emplacamento de ruas e de imóveis. Ao mesmo tempo, disponibilizará a consulta aos endereços no SIG que será desenvolvido. Este projeto ainda será iniciado, mas já conta com uma minuta de termo de referência.

(2) Início da especificação para **integração de sistema com a SEDUR**, que passará a ter competência para emissão e entrega do Alvará de Funcionamento;

(3) **Automatização parcial das análises** das solicitações efetuadas por meio do **cadastro sincronizado**, visando dar maior celeridade ao processo;

(4) **Continuidade na especificação para integração no REDESIM**, que visa à simplificação de abertura de empresas nas três esferas de governo, dando início ao novo fluxo de abertura/alteração de Pessoa Jurídica, prevendo três etapas técnicas:

- a. Alteração do SAT para recepção dos arquivos;
- b. Criação dos serviços de validação (ida e volta); e
- c. Automatização do SAT.

(5) Início da **especificação para higienização no cadastro de autônomo**, tendendo a reduzir a quantidade de processos de cancelamento de tributos lançados indevidamente, bem como evitar o ajuizamento de execuções fiscais impropriedades;

(6) Continuidade da **especificação para automatização do cadastro de autônomo via web**, visando à redução do quantitativo de processos físicos, o fluxo de contribuintes na Secretaria, bem como evitar ajuizamento de execuções fiscais; e

(7) Continuidade da **especificação para associação dos códigos de CNAE constantes do CONCLA no cadastro de autônomo**, para unificação com os demais órgãos de licenciamento, evitando diversidade de informações para o Contribuinte.

3.1.2 – Coordenadoria de Arrecadação – CAR

Esta Coordenadoria é composta pelos Setores de Notificação de Lançamento de Ofício – **SELAN**; de Cadastro Financeiro – **SEFIN**; e de Previsão e Controle da Arrecadação – **SECAR**. Sua competência abrange o planejamento, a coordenação e a avaliação das atividades relacionadas à arrecadação municipal, no que se refere à rede arrecadadora de tributos e aos documentos de arrecadação; ao lançamento e à revisão de ofício dos tributos de lançamento direto; ao cadastro financeiro dos sujeitos passivos, como reconhecimento de baixa de pagamento; à restituição de indébito tributário e à quitação de débitos através da compensação/transferência de créditos ou da liquidação de créditos constituídos contra o Município.

3.1.2.1 – Lançamento Tributário (IPTU)

Em 2018 tiveram continuidade as ações direcionadas à otimização do lançamento do IPTU, com foco na diminuição da inadimplência e consequente aumento da arrecadação. Um destaque nesta área foi o aperfeiçoamento da legislação tributária, com a criação do fator de dimensão do terreno e do limite de aumento do IPTU para terrenos com área superior a 2.000m² e o recálculo do limite de pagamento do tributo para as inscrições que sofreram alteração cadastral entre os exercícios de 2014 e 2017.

Disto resultou um aumento de 3,44% – R\$ 896 milhões em 2017 para R\$ 928 milhões em 2018 – no montante total do IPTU lançado. No caso específico dos terrenos, em que pese tenha ocorrido uma diminuição de 37,42% no valor lançado, observou-se um acréscimo de 31,47% no valor pago, indicando um alto nível de eficácia das medidas adotadas.

3.1.2.2 – Restituição de Valores

Uma outra ação merecedora de destaque no âmbito desta Coordenadoria, por seu elevado conteúdo de respeito ao contribuinte, é a chamada **restituição de valores**, pela qual o Município devolve ao contribuinte as quantias pagas a maior ou indevidamente ou, ainda, as resultantes de cancelamento de contratos de compra e venda de imóveis. Essa devolução se dá seja sob a forma de pagamento por meio de depósito bancário seja sob a forma de compensação de débitos pendentes com o Município.

Conforme se observa na tabela abaixo, de 2013 a 2018 as restituições somaram R\$ 50,91 milhões, dos quais R\$ 30,87 milhões foram devolvidos por pagamento direto aos contribuintes e R\$ 20,04 milhões, para compensação de débitos com o Tesouro Municipal. Desse valor total, aproximadamente 64% foram restituídos nos dois últimos exercícios.

Quantitativos de Restituição de Valores

Ano	RESTITUIÇÃO	COMPENSAÇÃO	TOTAL
2013	665.882	508.973	1.174.855
2014	3.685.058	2.692.989	6.378.047
2015	3.236.470	2.391.622	5.628.092
2016	3.110.284	1.957.236	5.067.521
2017	9.889.913	6.719.978	16.609.891
2018	10.286.286	5.773.558	16.059.844
TOTAL	30.873.893	20.044.357	50.918.250
	60,63%	39,37%	100%

Fontes: SAT/SIP - SEFAZ. Valores em R\$ 1,00

Por relevante, impõe-se registrar que, mediante a adoção de iniciativas de racionalização de procedimentos e aperfeiçoamento normativo, a meta de conclusão dos processos de restituição ou compensação num prazo médio de até 30 dias encontra-se prestes a ser alcançada.

3.1.3 – Coordenadoria de Recuperação de Créditos e Atendimento – CRC

Esta Coordenadoria é composta pelos Setores de Cobrança Qualificada – **SECOQ**; de Cobrança e Parcelamento – **SECOP**; de Relacionamento com Contribuintes – **SEREC**; e de Atendimento – **SEATE**; competindo-lhe a coordenação das atividades de cobrança dos créditos tributários; a administração do parcelamento dos débitos tributários não inscritos na dívida ativa; o encaminhamento dos créditos tributários para inscrição na Dívida; e o atendimento ao contribuinte.

3.1.3.1 – Recuperação de Créditos

Esta ação refere-se ao grande esforço de incremento de receita, empreendido por meio de diversas rotinas implementadas a partir da implantação da CRC, as quais incluem encaminhamento de SMS de aviso de vencimento de tributos, remessa de SMS de falta de pagamento, Call Center de cobrança, envio de cartas de cobrança, monitoramento de grandes contribuintes, inclusive mediante reuniões de atendimento especializado e com envio de e-mail. Grandes destaques dessas rotinas de Recuperação de Crédito são; (i) a manutenção permanente do Programa de Parcelamento Administrativo de Dívidas – PAD, com vistas a facilitar a regularização fiscal por parte dos contribuintes devedores; e (ii) a implementação de eventos especiais de cobrança, definidos em Lei, sob a forma de Programas de Parcelamento Incentivado – PPI.

• Programa de Parcelamento Incentivado – 2018

No exercício de 2018, a Administração Municipal ofereceu aos contribuintes uma nova oportunidade de quitar débitos de IPTU/TRSD por meio de Programa de Parcelamento Incentivado – PPI.

Este PPI foi criado pela Lei nº 9.306/2017, teve vigência de janeiro a setembro de 2018 e contemplou débitos de IPTU e TRSD constituídos até 2017. Para o pagamento do débito em parcela única, o programa ofereceu desconto de 100% do valor das multas e dos juros de mora e 75% dos honorários advocatícios fixados. Para pagamento parcelado, o desconto foi de 100% dos juros e 50% do valor das multas e dos honorários fixados.

O PPI – 2018 apresentou algumas especificidades, como o recálculo de dívidas referentes aos exercícios de 2014 a 2017, com base no IPTU lançado para o exercício de 2018 de inscrições imobiliárias correspondentes a terrenos e áreas excedentes, acima de 2.000 m².

Para a regularização de débitos de terrenos, também foi possível a utilização de TRANSCON (Transferência do Direito de Construir), desde que pelo menos 30% do valor total do débito com os benefícios do PPI – 2018 fossem pagos à vista.

Com esta iniciativa, o Município ofereceu uma grande oportunidade para a solução da principal pendência resultante da atualização da Planta Genérica de Valores efetuada em 2013, causa maior de sua judicialização.

Este programa propiciou a contratação da quitação de dívidas no montante global original de R\$ 445 milhões, que, com a aplicação dos benefícios do Programa, somaram R\$ 248 milhões de receita efetiva, dos quais R\$ 107,2 milhões foram efetivamente arrecadados até o final do exercício, sendo R\$ 101,4 milhões de Tributos e encargos moratórios e R\$ 5,8 milhões de Custas Judiciais e Honorários.

Quanto à regularização de dívidas com a utilização de TRANSCON, procedeu-se neste PPI à contratação da quitação de dívidas no montante original de R\$ 22 milhões, que, com os benefícios aplicados, transformaram-se em R\$ 13 milhões de receita efetiva, sendo R\$ 9 milhões quitados com TRANSCON e R\$ 4 milhões efetivamente arrecadados.

Considerados os PPIs de 2014, 2015 e 2018, a arrecadação efetivada por meio desses programas até o final de 2018 somou os valores exibidos no quadro a seguir:

ARRECAÇÃO PPI (PROGRAMAS DE 2014, 2015 E 2018)	
Receita	Valor (R\$)
SEFAZ	70.961.058,12
Dívida Ativa	51.643.236,19
Multas e Juros	9.216.534,16
Total	131.820.828,47

No âmbito da **SEFAZ** essa receita teve a origem demonstrada abaixo, incluída a respectiva parcela de multa e juros.

Arrecadação PPI (Programas de 2014, 2015 e 2018) - Instância SEFAZ	
Receita	Valor
IPTU - PPI	56.540.569,78
ISS - PPI	5.669.888,20
TRSD - PPI	8.546.293,14
TFF - PPI	162.709,41
ITIV - PPI	21.988,01
Taxa de Exploração Logradouro Público - PPI	8.254,17
Preço Serviço Público (PSP) - PPI	5.304,34
Taxa de Vigilância Sanitária - PPI	4.248,15
PSE - PPI	594,46
Taxa Licença de Localização (TLL) - PPI	1.057,76
RECEITA DE MULTAS DE INFRAÇÃO (RMI) - PPI	150,7
Multas e Juros	4.690.919,58
Total	75.651.977,70

No âmbito da **Dívida Ativa do Município** a vinculação de origem dessa receita foi a discriminada a seguir, com sua respectiva parcela de multa e juros.

Arrecadação PPI (Programas de 2014, 2015 e 2018) - Instância Dívida Ativa	
Receita	Valor
Receita da Dívida Ativa - IPTU - PPI	34.537.119,68
Receita da Dívida Ativa - ISS - PPI	5.690.688,25
Receita da Dívida Ativa - TL - PPI	10.459.458,79
Receita da Dívida Ativa - TFF - PPI	560.708,01
Receita de Multa de Infração - DA - PPI	211.667,56
Receita da Dívida Ativa - ITIV - PPI	166.681,05
Receita da Dívida Ativa - Outros Tributos PPI	16.912,85
Multas e Juros	4.525.614,58
Total	56.168.850,77

• Parcelamento Administrativo de Dívidas – PAD

Dentre as ações de Recuperação de Créditos de natureza permanente, ressalta-se o **Programa de Parcelamento Administrativo de Dívidas – PAD**, pelo qual o contribuinte pode, a qualquer momento, inclusive via internet, formalizar o parcelamento dos seus débitos por um período de até 60 meses, ainda que sem dispensa de juros ou multas. Como mostra o quadro a seguir, **R\$ 68 milhões** foram **arrecadados** pelo Município via **PAD em 2018**.

ARRECAÇÃO PAD - 2018	
Receita	Valor Nominal
SEFAZ	29.232.096,55
Dívida Ativa	13.397.631,49
Multa e Juros	25.479.661,86
Total	68.109.389,90

No âmbito da **SEFAZ** essa receita teve a origem demonstrada no quadro a seguir, incluída a respectiva parcela de multa e juros.

ARRECAÇÃO PAD 2018 - INSTÂNCIA SEFAZ-2018	
RECEITA	VALOR NOMINAL
IPTU - PAD	5.489.352,94
ITIV - PAD	4.086,78
ISS - PAD	19.361.565,58
TFF - PAD	3.183.125,90
TRSD - PAD	1.193.965,35
Multa e Juros	13.249.192,57
Total	42.481.289,12

No âmbito da Dívida Ativa do Município a vinculação de origem dessa receita foi a discriminada a seguir, igualmente com sua respectiva parcela de multa e juros.

ARRECAÇÃO PAD 2018 - INSTÂNCIA DÍVIDA ATIVA	
RECEITA	VALOR NOMINAL
Receita da Dívida Ativa - IPTU - PAD	3.026.229,61
Receita da Dívida Ativa - ITIV - PAD	55.318,00
Receita da Dívida Ativa - ISS - PAD	5.466.303,21
Receita da Dívida Ativa - TL - PAD	729.937,86
Receita de Dívida Ativa - TFF - PAD	4.119.842,81
Multa e Juros	12.230.469,29
Total	25.628.100,78

• Ações Estratégicas de Cobrança Qualificada

Com a implantação da CRC em 2017, foram iniciadas ações estratégicas de cobrança voltadas para a avaliação do potencial de recuperação dos créditos, da qualidade dos dados cadastrais disponíveis para esses fins específicos e do perfil dos próprios contribuintes em situação de débito.

No projeto piloto implementado naquele ano inicial, o qual envolveu cobrança de grandes devedores de IPTU/TRSD e ISS – RDT, alcançou-se um índice médio de recuperação de 8% do valor total cobrado e um montante de recuperação de crédito de R\$ 12 milhões.

Em 2018, os esforços de cobrança qualificada concentraram-se em torno do PPI 2018, que, por seu foco em terrenos de área superior a 2.000 m², incluía em seu público-alvo um contingente expressivo de grandes devedores, tendo sido recuperados R\$ 69 milhões no âmbito da atuação deste setor.

Registra-se ademais a recuperação de outros R\$ 25,5 milhões vinculados ao PPI, decorrentes da exigência de quitação do IPTU do exercício de 2018, como condicionante para adesão ao Programa.

Por fim, consigna-se a participação dos esforços de cobrança qualificada na recuperação de R\$ 9 milhões relativos a créditos de ISS – RDT.

• Resumo de Declaração Tributária – RDT

Continuou sendo destaque nos esforços de recuperação de créditos empreendidos em 2018 o Resumo de Declaração Tributária – RDT, implantado em 2016 e cujo crédito é configurado pela diferença entre os valores declarados nas Notas Fiscais de Serviços Eletrônica (NFS-e) e nas Notas Fiscais do Tomador/ Intermediário de Serviços Eletrônica (NFTS-e) e os correspondentes recolhimentos.

Recolhido por meio do PAD, em que aparece na rubrica ISS-PAD, o RDT permitiu, até o final de 2018, a efetivação de cobrança e conseqüente recuperação de créditos nos seguintes montantes:

ARRECAÇÃO RDT POR TIPO			
Tipo	2016	2017	2018
RDT ISS Próprio	1.090.300,84	985.547,54	13.136.509,02
RDT ISS Substituto	5.800.106,03	9.770.717,01	5.481.822,28
RDT Nota Tomador	619.689,62	8.719.417,22	502.552,65
Total	7.510.096,49	19.475.681,77	19.120.883,95

3.1.3.2 – Atendimento

Conforme demonstra a Tabela a seguir, nos últimos cinco anos da atual Administração Municipal, o atendimento ao contribuinte foi intenso nos postos vinculados à Secretaria.

POSTOS DE ATENDIMENTO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Sac Barra	237.002	156.894	172.064	79.249	65.601	46.624
Sac Comércio	149.571	88.916	84.195	64.522	63.557	38.612
Sac Empresarial	28.611	21.932	26.925	2.637	0	0
Sac Periperi	51.884	24.522	32.906	24.828	18.089	16.344
Sac Cajazeiras	65.409	39.770	26.771	36.953	34.091	27.759
Sac Iguatemi	426.527	0	0	0	0	0
Sac Bela Vista	0	175.181	187.287	135.787	104.182	118.929
Subtotal Postos Nos Sac	959.004	507.215	530.148	343.976	285.520	248.268
Posto Central (SEFAZ)	444.361	502.395	238.102	255.439	216.868	231.043
Atendimento Via e-mail	18.643	34.578	12.156	5.073	990	0
Subtotal Posto Central	463.004	536.973	250.258	260.512	217.858	231.043
PB Barra / Pituba	0	0	0	379	1.719	2.656
PB Cabula	0	0	2.139	2.117	1.449	6.687
PB Cajazeiras	0	0	4.241	2.152	2.245	4.030
PB Cidade Baixa	0	0	2.600	3.163	3.172	4.671
PB Itapuã	0	0	7.574	10.659	9.180	10.860
PB Liberdade/S.Caetano	0	0	0	1.485	2.128	2.692
PB Pau da Lima	0	0	1.532	3.217	2.463	3.373
PB Subúrbio	0	0	901	1.176	1.139	2.022
PB Valéria	0	0	0	395	1.258	1.724
CEM	0	0	0	0	46	147
Subtotal Prefeituras-Bairro	0	0	18.987	24.743	24.799	38.862
TOTAL GERAL	1.422.008	1.044.188	799.393	629.231	528.177	518.173

Fonte: SEATE/SEFAZ. - PB: Prefeituras-Bairro

3.1.4 – Coordenadoria de Fiscalização – CFI

A Coordenadoria de Fiscalização é composta pelos Setores de Programação e Controle da Fiscalização – **SECFI**; de Fiscalização de Tributos – **SEFIS**; de Documentos Fiscais Eletrônicos – **SEDOF**; e de Estimativas e Transferências – **STET**; cumprindo-lhe planejar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de fiscalização dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive dos contribuintes optantes do Simples Nacional, bem como proceder ao lançamento de multas por descumprimento de obrigação acessória.

A par do destaque abaixo para o **Programa Nota Salvador**, outras ações relevantes desta Coordenadoria incluíram em 2018:

- 1) a implantação de sistema de fiscalização e monitoramento do **ISS** por segmento econômico, objetivando a potencialização deste que é o maior tributo de arrecadação própria do Município;
- 2) a continuidade do projeto **Resumo de Débitos Tributários – RDT**, que, pela consolidação dos débitos declarados na nota fiscal, permitiu efetivar a cobrança e recuperação desses créditos nos montantes de **R\$ 7,5 milhões, R\$ 19,5 milhões e R\$ 19,1 milhões efetivamente arrecadados em 2016, 2017 e 2018**, respectivamente;
- 3) a preservação do trabalho de monitoramento e fiscalização do **cálculo do valor adicionado de que se origina o valor da cota-parte do ICMS** transferido pelo Estado da Bahia ao Município do Salvador, pelo que se **evitou uma perda, por inapropriação, de R\$ 1,2 bilhão na apuração do valor adicionado entre 2015 e 2018**;
- 4) a efetiva implantação do **Sistema de Bilhete Eletrônico – BE**, pelo que *shows*, eventos e espetáculos ficam obrigados a obter código de autorização para vender seus ingressos e no qual procedeu-se ao cadastramento de 700 eventos, 277 produtores de eventos, 81 espaços de eventos e 37 agentes emissores. Em que pese a utilização do sistema BE ter-se tornado obrigatória a partir de outubro e apesar de os montantes ainda serem pouco expressivos, ainda assim a arrecadação de ISS de *shows* e eventos alcançou R\$ 973 mil em 2018 contra R\$ 788 mil em 2017, o que configura um acréscimo de 23% em um ano.

3.1.4.1 – Programa Nota Salvador

O **Programa Nota Salvador** tem como foco o **desenvolvimento da cultura**, por parte do tomador de serviço, da **exigência da nota fiscal** eletrônica de serviços.

Pelas regras do Programa, **até 30% do valor do ISS recolhido** pelo contribuinte serão **restituídos ao tomador do serviço**, seja ele pessoa física, condomínio ou micro e pequena empresa optante do Simples Nacional.

Como estímulo adicional a essa restituição do imposto pago, o **Nota Salvador** prevê também a distribuição, mediante **sorteios mensais, de prêmios individuais** aos tomadores de serviço, os quais têm valor de até R\$ 50 mil e, no conjunto, somam R\$ 215 mil por sorteio.

Os valores ganhos pelo tomador de serviço, tanto em créditos de restituição quanto em prêmios, são disponibilizados para resgate: (i) **por crédito em conta corrente ou poupança**; (ii) para **abatimento do IPTU**; (iii) **crédito em celular pré-pago**; e (iv) **crédito no SalvadorCard**. Os valores dos desembolsos relativos a esses resgates no período de 2014 a 2018 estão exibidos no quadro a seguir.

DESEMBOLSOS DO PROGRAMA NOTA SALVADOR 2014-2018			
Decorrentes de Créditos de ISS e Prêmios por Sorteio			
Modalidade	Prêmios	Créditos ISS	Total
Depósito em Conta Corrente/Poupança	10.009.788	37.742.041	47.751.830
Abatimento do IPTU			321.000
Crédito para CELULAR PRÉ-PAGO	82.996	423.228	506.224
SALVADOR CARD	171.370	1.177.939	1.349.309
TOTAL DE PAGAMENTOS	10.264.154	39.343.208	49.607.362

O quadro abaixo mostra os números do desempenho do Programa **Nota Salvador** de 2014 a 2018:

PROGRAMA NOTA SALVADOR						
REGISTROS DE DESEMPENHO						
Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	Varição 2018/2014
Notas Fiscais emitidas	11.202.629	19.194.451	29.431.700	31.319.325	32.301.696	288%
Empresas emittentes de NFS-e	31.576	32.941	34.789	37.430	40.997	130%
Tomadores de Serviços Pessoa Física	390.078	453.695	508.008	537.528	557.374	143%
Bilhetes para Sorteio	5.809.123	18.732.562	31.455.174	38.396.877	45.293.894	780%

O êxito do Programa é expresso:

- 1) no grande e crescente salto no número de notas fiscais eletrônicas de serviço emitidas no Município entre 2014 e 2018, registrando-se 11,2 milhões em 2014, 19,2 milhões em 2015, 29,4 milhões em 2016, 31,3 milhões em 2017 e 32,3 milhões em 2018, configurando um incremento de expressivos 288% na quantidade de notas emitidas a partir da implantação do Programa Nota Salvador, o que, por sua vez, atesta a crescente incorporação da cultura da solicitação da Nota Fiscal por parte do tomador do serviço;
- 2) no **pagamento**, desde a implantação do Programa até 2018, de **R\$ 49,6 milhões em prêmios de sorteios e em créditos restituídos**; e
- 3) na geração de **3,77 milhões de bilhetes por mês, em média, no exercício de 2018, para os sorteios mensais de prêmios do Nota Salvador**.

Registre-se, ademais, que no ano de 2018 computou-se um total acumulado de 357.517 pessoas físicas cadastradas no Portal da Nota Salvador, com senha *web*, tendo sido gerados bilhetes para sorteio de prêmios para 81.052 contribuintes por mês, em média.

Desde a efetivação do Programa em dezembro de 2013 até dezembro de 2018, foram realizados 60 sorteios de premiação, com uma quantidade de 905.588 prêmios distribuídos, no valor total de prêmios e créditos pagos de R\$ 49,60 milhões, dos quais R\$ 47,75 milhões transferidos para conta corrente/poupança, R\$ 506 mil transformados em crédito de celular e R\$ 1,35 milhão em crédito para o SalvadorCard.

Além disto, o Programa possibilitou o uso dos créditos para abatimento do valor do IPTU (exercício seguinte), nos montantes de R\$ 36 mil para 416 imóveis em 2016, R\$ 150 mil para 1.696 imóveis em 2017, R\$ 68 mil para 656 imóveis em 2018 e R\$ 67 mil para 558 imóveis em 2019.

3.1.4.2 – Ações de Fiscalização

As ações de fiscalização empreendidas em 2018 tiveram como alvo 1.079 estabelecimentos prestadores de serviços. A fiscalização foi plenamente concluída em 601 desses estabelecimentos e encontra-se em andamento em 325. Dos estabelecimentos com fiscalização concluída, 307 mostram-se em situação regular e 294 exibiram alguma irregularidade. Deste trabalho resultou a emissão de 304 Notificações Fiscais de Lançamento, no valor somado de R\$ 39 milhões, e de 96 Autos de Infração, no valor de R\$ 7,8 milhões.

Uma outra ação de fiscalização foi voltada especificamente para os estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional, tendo sido fiscalizados 47 desses estabelecimentos de prestação de serviços. Foram emitidos quinze Autos de Infração e duas Notificações Fiscais de Lançamento, num montante global de R\$ 3,4 milhões. Quatro estabelecimentos foram excluídos do Simples Nacional.

3.1.5 – Coordenadoria de Tributação e Julgamento – CTJ

Composta pelos Setores de Normas, Consultas e Procedimentos Tributários Fiscais – **SENCO**; de Imunidade, Isenção, Incentivo Fiscal e Regimes Especiais – **SEINF**; e de Julgamento – **SEJUL**; a Coordenadoria de Tributação e Julgamento tem como responsabilidades a elaboração de propostas de projetos de lei, decretos e instruções normativas relacionadas a matéria tributária; a emissão de pareceres sobre consultas tributárias; a proposição e decisão sobre pedidos de imunidade, isenção, não incidência, incentivos fiscais e redução de impostos de competência do Município e das taxas e contribuições administradas pela Secretaria Municipal da Fazenda; e a execução de julgamento em primeira instância de expedientes e processos administrativos fiscais relacionados a exigências de créditos tributários e impugnações de lançamentos referentes a tributos, taxas e contribuições administradas pela **SEFAZ**.

No cumprimento dessas funções, a **CTJ** emitiu, de 2013 a 2018, **293** das chamadas **Soluções de Consultas**, ou seja, respostas a dúvidas dos contribuintes acerca da legislação tributária municipal, e **523 Notas Técnicas** de esclarecimento, no âmbito interno da Secretaria, de questões de aplicação dessa mesma legislação, na forma a seguir:

SOLUÇÕES DE CONSULTAS E NOTAS TÉCNICAS							
Exercícios	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
Soluções de Consultas	57	68	45	38	50	35	293
Notas Técnicas	11	38	70	107	128	169	523

Destacam-se igualmente as atividades de:

- 1) elaboração de projetos de Lei e de correspondentes decretos de regulamentação tratando de temas diversos, inclusive a implantação dos Programas de Parcelamento Incentivado – **PPI**, de **2014, 2015 e 2018**;
- 2) **análise conclusiva**, no período 2013-2018, de **12.716 processos** relativos a imunidades e isenções tributárias, destacando-se as imunidades de entidades religiosas, órgãos públicos dos Poderes Judiciário e Executivo Federal e Estadual e instituições de educação de orientação religiosa, de assistência social e hospitalares sem fins lucrativos; e as isenções a programas habitacionais de interesse social; e
- 3) **julgamento em primeira instância**, no quinquênio 2014-2018, de **35.207 processos** em que os contribuintes impugnam lançamentos de tributos, Notificações Fiscais de Lançamento e Autos de Infração.

3.1.6 – Representação Fiscal – REFIC

À Representação Fiscal – **REFIC** compete defender os interesses da Fazenda Pública Municipal no que tange aos créditos tributários originários de Notificação de Lançamento, Notificação Fiscal de Lançamento (NFL) e Auto de Infração (AI), em processos administrativos tributários. Suas principais responsabilidades incluem a elaboração de pareceres em recursos de ofício, nas decisões contrárias à Fazenda, para o SEJUL fazer o reexame necessário; a apresentação de contrarrazão em Recurso Ordinário interposto pelo Notificado/Autuado; e a participação nas sessões das Câmaras de Julgamento do Conselho Municipal de Tributos.

No que concerne aos processos tramitados pela **REFIC** desde a sua criação, em 2014, registre-se que, naquele ano, a Representação Fiscal recebeu 543 processos, concluiu 441 (81%) deles e encerrou o exercício com 102 processos pendentes de análise, sendo 2 relativos a Impugnações de IPTU e 100 a Notificações Fiscais de Lançamento e Autos de Infração (NFL/AI).

Durante o exercício de 2015 a **REFIC** recebeu 2.449 processos novos e concluiu 2.021, ou seja, 79%, do estoque total de processos (2.551), pelo que, restaram na Unidade, ao final do ano, 530 processos inconclusos, 294 dos quais de NFL/AI e 236 de Impugnação do IPTU referentes ao exercício de 2014.

O ano de 2016 assistiu ao ingresso de 1.291 novos processos, chegando-se, portanto, a 1.821 de estoque total anual. Desse total, 1.364 processos, qual seja 75%, foram concluídos no ano, restando 457 pendentes de análise, sendo 418 de NFL/AI e 39 de impugnação do IPTU relativos ao exercício de 2014.

No exercício de 2017 a **REFIC** registrou a entrada de 1.076 novos processos, fazendo o estoque total anual chegar a 1.533 processos. Desses, 1.100 processos, ou seja 72% do estoque, foram concluídos no ano. Restaram, portanto, 433 processos pendentes de análise, 318 dos quais de NFL/AI e 115, de impugnação do IPTU. Destes últimos, 64 referem-se ao IPTU de 2015; 50 ao IPTU de 2014; e 1 ao IPTU de 2017.

Em 2018, a **REFIC** recebeu 2.802 novos processos, o que elevou o estoque anual total para 3.235 processos. Desses, 3.180, ou seja 98% do estoque, foram concluídos no ano, restando, portanto, 55 processos pendentes de análise, 53 dos quais de NFL/AI e 2 de impugnação do IPTU. Destes dois últimos, 1 refere-se ao exercício de 2014 e o outro ao exercício de 2016.

3.2 – DIRETORIA DO TESOUREO MUNICIPAL – DTM

A DTM é formada pelas Coordenadorias de Contabilidade; de Administração Financeira; e de Dívidas e Haveres. Suas competências incluem a administração das disponibilidades, dos compromissos financeiros e dos haveres do Município; a gestão das dívidas interna e externa do Município, das operações de crédito e dos repasses realizados por meio de convênios e acordos; a escrituração contábil de todos os atos e fatos da Administração, bem como a elaboração dos demonstrativos exigidos pela legislação; a administração dos pagamentos a serem realizados pelo Município; e a gestão do Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal. As principais atividades de cada uma das áreas da DTM são apresentadas a seguir.

3.2.1 – Coordenadoria de Contabilidade – CCT

A **CCT** tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas ao sistema contábil, financeiro, patrimonial e orçamentário do Município e promover a integração com as demais esferas de governo em assuntos de administração contábil. A **CCT** é composta pelos setores de Conciliação e Análise de Contas – **SECAC**; de Prestação de Contas – **SEPRE**; de Registros Contábeis – **SERCO**; de Desenvolvimento e Orientação da Gestão Contábil – **SEDEG**; de Informações Contábeis – **SEICO**; e de Normas e Análise de Custos – **SEANC**.

A par de todo o permanente trabalho de operacionalização e funcionamento desses importantes setores na execução da gestão fiscal do Município, merecem destaque no âmbito da **CCT** em 2018 as atividades a seguir elencadas.

3.2.1.1 – Elaboração e Padronização de Manuais e Normas para Procedimentos Contábeis e Financeiros.

A CCT empreendeu esforços para a implantação de rotinas e fluxos de trabalho que garantam o aprimoramento dos procedimentos contábeis e financeiros, conferindo confiabilidade e absoluta tempestividade aos dados produzidos pelos setores desta coordenação. Na sequência foram implantadas políticas de controle relativas à execução orçamentária, financeira e contábil.

Nesta esteira, após estruturadas as bases, a CCT iniciou os procedimentos para padronização de normas referentes às áreas em que atua e para a manualização de rotinas e procedimentos contábeis e financeiros, visando reunir informações dispostas de forma sistematizada, criteriosa e segmentada, para atuar como instrumento facilitador do funcionamento das áreas envolvidas.

3.2.1.2 – BPMS (*Business Process Management System*) – Processo Eletrônico

Ainda com vistas à gestão da qualidade dos processos, a CCT implementou o BPMS com o objetivo de automatizar os fluxos dos processos de pagamento desde a sua origem, com a emissão da Nota Fiscal, passando pela liquidação até o pagamento, interligando as áreas responsáveis por estas rotinas e automatizando atividades que roubam tempo sem efetivamente contribuir para a atividade final.

Com a automatização dos processos de pagamento, além de redução nos fluxos de atividades, é possível dispor de informações rápidas e precisas que auxiliam os gestores na tomada de decisão.

Inicialmente foram otimizados oito processos de pagamento, tendo sido mapeados ao todo 11 processos somente no último trimestre do exercício de 2018.

3.2.1.3 – Excelência nos Padrões Definidos pela STN

A CCT efetuou a revisão do Plano de Contas conforme os padrões anuais determinados pela STN, com o intuito de melhor administrar o reconhecimento de passivos e ativos em contas e rotinas contábeis específicas.

Também foi feita a revisão das associações de receitas e despesas orçamentárias, com adequação integral do Município ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) estendido e ao novo ementário da receita. Essa revisão tornou possível a construção da LOA 2019 com os novos padrões exigidos pelo Governo Federal.

3.2.1.4 – Controle Orçamentário e Contingenciamento de Despesas

Constituiu atividade relevante da CCT em 2018 a elaboração, o acompanhamento e a execução do Contingenciamento Orçamentário do ano, por unidade, por ação e por fonte de recursos, conforme exigido pelo cenário francamente desfavorável da economia nacional e com vistas a assegurar a necessária subordinação da execução das despesas à efetiva disponibilidade das receitas.

O cotejamento das despesas orçamentariamente autorizadas com as projeções de receita ao longo do exercício fiscal indicou a necessidade de contingenciamento já na abertura do exercício, de modo a possibilitar a readequação de contratos e demais expectativas de gastos discricionários à real expectativa de arrecadação.

Nesse contexto, a execução orçamentária do exercício de 2018 foi iniciada já com R\$ 2.199.365.491,00 contingenciados, montante equivalente a 29,98% do orçamento total. Esse valor foi distribuído entre as diversas fontes com potencial de frustração, sendo 34,56% aplicados à Fonte Tesouro, rubrica com maior possibilidade de ser afetada diretamente pela retração da atividade econômica. As demais fontes também foram contingenciadas, somando o montante de R\$ 1.439.250.329,00, o que equivale a 65,44% do total contingenciado.

Mesmo diante da perspectiva de frustração, a Administração teve o cuidado de preservar orçamento suficiente para a realização de todas as despesas de caráter obrigatório, bem assim de ressaltar as ações entendidas como prioritárias para o desenvolvimento da educação, saúde e investimento urbano. Isso foi possível em função do controle do contingenciamento por fonte, ação orçamentária e até elemento de despesa, quando necessário.

Ao longo do exercício, a projeção de receita foi cuidadosamente acompanhada e a cada sinalização de melhoria no cenário procedeu-se à expansão da possibilidade de execução das ações e serviços públicos através da liberação de mais cotas orçamentárias. Desse modo, o contingenciamento final do exercício importou em R\$ 1.046.841.972,00, representando 14,27% do total da LOA.

A aplicação desta política austera de controle do orçamento, além de contribuir para orientações mais convenientes nas funções administrativa e financeira, permitiu a obtenção de um resultado orçamentário positivo de R\$ 95,3 milhões e de um **SUPERAVIT FINANCEIRO de R\$ 1,22 bilhão**, compondo uma reserva de recursos de elevada importância, especialmente face ao quadro altamente negativo que caracterizou a economia nacional nos últimos anos, inclusive 2018.

3.2.1.5 – Evoluções do SIGEF

Em 2018, foram atividades de destaque neste campo aquelas que buscaram manter melhorias e desenvolver novas funcionalidades no SIGEF, com o objetivo de propiciar a racionalização dos procedimentos contábeis e financeiros e a implantação de controles eficazes e de baixo custo, relativos à execução orçamentária, financeira e contábil. Nesse sentido, foram desenvolvidos os seguintes projetos:

1. Ajustes em funcionalidades do módulo de contratos e rotinas de exportação para o SIGA em virtude de exigências legais exaradas do TCM;
2. Melhoria na rotina de adiantamentos/suprimentos de fundos, com inserção de todos os dados necessários à prestação de contas;
3. Construção de funcionalidade para permitir o cadastro e manutenção de Termos de Cessão de Direito com o objetivo de alterar o credor original do contrato em situações de Incorporação/Fusão/Cisão e Filial/Matriz;
4. Adequação das rotinas de inscrição de Restos a Pagar e migração de saldos para os exercícios seguintes;
5. Adequação das rotinas de Encerramento e Abertura do exercício;
6. Alteração e criação de funcionalidades para melhor controlar e acompanhar a geração e envio da Matriz de Saldos Contábeis nos padrões definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
7. Alterar a funcionalidade de Geração do Arquivo da DIRF, para atender as mudanças do leiaute da Receita Federal do ano referência 2018;
8. Alteração nos arquivos do TCM relacionados à Receita Orçamentária;
9. Alterações necessárias para a geração do PPA (Plano Plurianual) 2018;
10. Customização das rotinas de Detalhamento da Fonte de Recursos;
11. Automatização da receita da Transalvador, através da importação e processamento dos arquivos de Multa no SIGEF;

12. Criação da rotina de importação e exportação das Restituições de Receita homologadas pelo SAT (Sistema de Arrecadação Tributária) para que o pagamento seja realizado através do SIGEF com retorno automático de informações para controle do SAT;
13. Otimização da funcionalidade de transferência de recursos da conta arrecadação para a Conta Única, atendendo aos padrões do Banco do Brasil para envio eletrônico por ordem bancária;
14. Levantamento dos requisitos para o processo de integração entre SIGEF e Nota Fiscal Salvador, com o objetivo de automatizar a recepção e transmissão das Retenções de ISS;
15. Levantamento de requisitos para automatização dos procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios, Férias e 13º Salário, em atendimento ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais; e
16. Levantamento de requisitos necessários à implementação do Módulo de Execução Financeira da Dívida Pública do Município.

3.2.2 – Coordenadoria de Administração Financeira – CAF

A Coordenadoria de Administração Financeira (CAF) tem por finalidade desenvolver as atividades relacionadas com a captação, guarda, recolhimento e distribuição dos recursos financeiros, bem como a gestão do **Cadastro Informativo Municipal – CADIN**; através dos Setores de Programação e Controle Financeiro – **SECOF**; de Programação e Processamento de Pagamento – **SEPAG**; e de Cadastro Informativo – **SECAD**.

Além de todas as atividades rotineiras de operacionalização da vida financeira do Município, destacam-se, dentre as principais ações da CAF em 2018:

1) a celeridade no processamento dos pagamentos, retratada no fato de que todas essas operações, provenientes de quaisquer dos órgãos ou entidades da Administração Municipal, são efetuadas com um **tempo de residência de, no máximo, um dia útil** após o recebimento pela SEFAZ da correspondente Ordem Bancária;

2) a administração do **Cadastro Informativo Municipal – CADIN**, importante instrumento de recuperação de créditos criado em 2013 para o registro de todas as pendências financeiras de pessoas físicas e jurídicas perante a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com vistas a estimular a quitação pelo contribuinte dessas suas obrigações com o Município;

3) na forma exibida nas ilustrações abaixo, os dados mais relevantes do **CADIN** em 2018 incluem:

a) a **inscrição de 3,09 milhões de pendências no CADIN**, envolvendo **531 mil contribuintes**, originárias, majoritariamente, da própria **SEFAZ**, com 280 mil registros, da **Dívida Ativa** do Município, com 112 mil registros, e da **Transalvador**, com 120 mil registros, e, em menor grau de participação, da Secretaria Municipal de Ordem Pública – **SEMOP**, da Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEDUR**, da Secretaria Municipal da Saúde – **SMS**, e da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – **LIMPURB**;

b) a **consignação**, resultante dessas inscrições de pendências, de valores globais de créditos financeiros potencialmente passíveis de recuperação na casa de **R\$ 10,8 bilhões**, dos quais **R\$ 8 bilhões registrados na Dívida Ativa do Município**;

c) a emissão de cerca de 596 mil correspondências de convocação e cobrança, das quais 571 mil da própria **SEFAZ**; e, por fim,

d) a **recuperação de R\$ 97,5 milhões** dos valores inscritos no **CADIN**, dos quais R\$ 85 milhões no âmbito da própria SEFAZ e R\$ 12,5 milhões da Dívida Ativa, cabendo salientar que dívidas com o IPTU responderam por 67 % desse montante, as com a Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF), por 19,1%, e as com a Taxa de Lixo, por outros 12,5%.

REGISTROS DE PENDÊNCIAS NO CADIN POR ÓRGÃO DE ORIGEM 2018			
Órgão	Qtde Pendências	Qtde Devedores	Valor
SEFAZ	1.901.964	280.290	2.681.805.384
DÍVIDA ATIVA	660.273	112.984	8.101.564.812
TRANSALVADOR	491.163	120.794	63.318.680
LIMPURB	18	17	1.045.530
SEDUR	17.722	13.272	26.635.539
SEMOP	20.941	1.841	70.818
SMS - SAÚDE	2.367	1.948	1.624.167
TOTAL	3.094.448	531.146,00	10.876.064.931

Fonte: DW/SEFAZ

EXPEDIENTES DE CONVOCAÇÃO E COBRANÇA - 2018	
ÓRGÃO DE ORIGEM	QUANTIDADE
SEFAZ	571.143
SEDUR	13.583
DÍVIDA ATIVA	6.249
TRANSALVADOR	3.513
SMS - SAÚDE	1.140
LIMPURB	8
TOTAL	595.636

Fonte: DW/SEFAZ

DEMONSTRATIVO DE RECUPERAÇÃO DE RECEITA - CADIN 2018		
FONTE DA RECEITA	Valor Original Recuperado (R\$)	Participação Percentual
TFF Autônomo	119.767	0,12%
IPTU	53.443.415	54,83%
IPTU-DA	11.848.848	12,16%
TL/TRSD	11.577.124	11,88%
TL/TRSD-DA	622.854	0,64%
TFF Estabelecimento	18.591.833	19,08%
ISS Autônomo	932.923	0,96%
RMU / CONCESSÃO DE USO	7.290	0,01%
RMU / PERMISSÃO DE USO	4.176	0,00%
LAUDÊMIO / TDU	216.787	0,22%
PARCELAMENTO	100.679	0,10%
TOTAL	97.465.695	100,00%

Fonte: DW/SEFAZ

3.2.3 – Coordenadoria de Dívidas e Haveres – CDH

A Coordenadoria de Dívidas e Haveres (CDH) tem por finalidade administrar as dívidas interna e externa do Município, as operações de crédito e os repasses realizados por meio de convênios e acordos, merecendo destaque especial dentre os resultados de suas atividades no quinquênio 2013-2018:

1) o fato de a dívida pública municipal ter sido significativamente reduzida na atual Administração Municipal, conforme revela a trajetória progressiva de queda da Dívida Consolidada Líquida (DCL), do patamar de R\$ 1,83 bilhão em 2012 (52,1% da Receita Corrente Líquida - RCL) para R\$ 1,691 bilhão em 2013, R\$ 1,423 bilhão em 2014, R\$ 1,318 bilhão em 2015; R\$ 298 milhões, ou seja, apenas 5,63% da RCL, em 2016. Em 2017 estabeleceu-se uma situação inusitada, com a dívida líquida ficando menor do que os haveres financeiros líquidos do Município, em R\$ 368 milhões, o que, por fim, aprofundou-se ainda mais em 2018, para (menos) R\$ 419 milhões, o que significa que este é o valor de que a Prefeitura de Salvador dispunha em haveres financeiros líquidos a mais do que o necessário para quitar sua dívida consolidada posicionada em 31 de dezembro de 2018.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO						
Ano	Dívida Consolidada	Haveres Financeiros	Dívida Consolidada Líquida (A)	Receita Corrente Líquida - RCL (B)	Índice de Endividamento (% RCL)	
					Alcancado (A/B)	Limite(*)
2012	2.105	275	1.829	3.513	52,08%	120%
2013	2.287	596	1.691	4.060	41,66%	
2014	2.196	773	1.424	4.684	30,39%	
2015	2.133	815	1.318	4.966	26,55%	
2016	1.342	1.044	298	5.292	5,63%	
2017	1.215	1.380	-368	5.403	-6,81%	
2018	1.215	1.635	-419	5.672	-7,39%	

(*) Portaria nº 40/2001 do Senado Federal. Valores Nominais em R\$ milhão - Fonte: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ

2) a quitação da dívida municipal junto à União, por força da alteração dos encargos da MP nº 2.185/2001 imposta pela Lei Complementar nº 148/2014, num valor aproximado de R\$ 740 milhões;

3) a **queda** de **52%** do montante total dos **Débitos de Precatórios**, incluindo os do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como os anteriores a 05 de maio de 2.000, de R\$ 723 milhões em 2012 para R\$ 340 milhões em 2018, fruto do trabalho conjunto da CDH com a Controladoria Geral do Município (CGM) e a Procuradoria Geral do Município do Salvador (PGMS);

4) a continuidade do processo de **captação de recursos junto a organismos multilaterais internacionais e a bancos nacionais**, que melhoraram o perfil de Dívida Pública Municipal, pela **redução do custo** e pelo **aumento do prazo médio**;

5) o apoio efetivo na recuperação de R\$ 8 milhões de créditos da Transalvador em 2014;

6) a operacionalização do parcelamento de crédito de fornecedores inferiores a R\$ 50 mil; e

7) o apoio permanente aos esforços da Administração Municipal para a manutenção da Prefeitura do Salvador fora do Cadastro Único de Convênios – CAUC, do Governo Federal.

3.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COT

Unidade administrativa de fundamental importância para a operação da gestão fazendária do Município em bases tecnológicas modernas, na condição de provedora e desenvolvedora dos meios e produtos necessários e suficientes para o atendimento das demandas computacionais, incluídas a interpretação de dados e a comunicação, da **SEFAZ**, esta Coordenadoria, por meio dos seus setores de Desenvolvimento (SEDET) e de Infraestrutura (SEINT), procedeu no período 2013–2018 a uma crescente oferta de produtos e uma ampla renovação do parque de equipamentos e meios computacionais da Secretaria, com a aquisição de microcomputadores, impressoras, *scanners*, estabilizadores e câmeras; de licenças de *software* de segurança corporativa, de banco de dados e de *Business Intelligence* (BI); de soluções de armazenamento de dados e de rede local sem fio, bem como o desenvolvimento de produtos voltados para a informatização e automatização da ampla gama dos processos operacionais da **SEFAZ**.

As principais atividades desenvolvidas no âmbito do SEINT em 2018 incluíram:

1. Contratação de serviços necessários à manutenção do acesso à Rede Mundial de Computadores da Internet, com as devidas proteções a ataques externos, nos termos do Acordo de Nível de Serviço (ANS). O acesso à Internet é indispensável para a disponibilização de diversos serviços aos munícipes, a exemplo da Nota Salvador, PPI, PAD, *site* SEFAZ, 2ª via de DAM, certidões etc., além do funcionamento de sistemas e serviços internos, tais como SIGEF, SAT, transferência e recepção de arquivos bancários, correio eletrônico e acesso dos servidores e colaboradores à Internet;
2. Contratação de serviços de consulta à base de dados dos sistemas do Cadastro de Pessoa Física e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, utilizando a tecnologia Web Service – Infoconv;
3. Aquisição e manutenção de licenças de uso de *software* antivírus;
4. Garantia dos meios imprescindíveis ao funcionamento dos *nobreaks* instalados no Edif. Sede da **SEFAZ** e no Edif. Nossa Sra. D`Ajuda, para assegurar a permanente estabilização, retificação e manutenção da tensão elétrica, incluindo a aquisição de 40 estabilizadores de tensão;
5. Acompanhamento de processo de contratação e instalação de *software* LECOM BPMS (gerenciamento de processos de negócio), fornecido pela empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.;
6. Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais SSL tipo *wildcard* para servidores *web* e certificado digital SSL para servidor de *e-mail*;
7. Elaboração de termo de referência para contratação de empresa especializada, para ampliação do Sistema de Vigilância Eletrônica CFTV-IP da **SEFAZ**;
8. Contratação de serviços para recomposição de cabo de fibra óptica que interliga o prédio sede da **SEFAZ** ao Edifício Oxumaré, onde funciona a Coordenadoria de Contabilidade da **SEFAZ** e a Controladoria Geral do Município;
9. Contratação, via o **PMAT/BNDES**, de empresa especializada para prestação de serviço de implantação de controle de acesso para dispositivos conectados à rede corporativa da **SEFAZ**, contemplando a visibilidade, conformidade e segurança de dispositivos, com capacitação, suporte técnico e garantia;
10. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva da Sala-Cofre Certificada da **SEFAZ**;
11. Aquisição, via o **PMAT/BNDES**, de 140 microcomputadores;
12. Contratação de serviços de suporte, manutenção e atualização do *software* STCP OFTP *Server Lite*, utilizado para a transferência de arquivos de pagamentos entre a **SEFAZ** e a rede bancária;

13. Atualização de versão do ambiente ArcGIS – ferramenta GIS Corporativo da Prefeitura de Salvador, hospedada na SEFAZ; e

14. Atualização para versão 12c do ambiente de BI (*Business Intelligence*) da **SEFAZ**, da *Oracle Business Intelligence Suite Enterprise Edition*– OBIEE.

No âmbito do SEDET, as principais iniciativas adotadas em 2018 envolveram os projetos a seguir detalhados.

1. e-SEFAZ – Sistema de Autenticação e Autorização Unificado

Este sistema é responsável pelos processos de identificação, autenticação e autorização de usuários, além dos registros de auditoria, essenciais para garantir o acesso aos recursos, preservando a integridade, a confidencialidade, a disponibilidade e o devido sigilo fiscal. As principais evoluções inseridas neste sistema em 2018 foram:

- a) a explicitação da concordância do usuário em receber informações oriundas da **SEFAZ**;
- b) a melhoria de sua integração com o sistema de dados cadastrais da Receita Federal do Brasil através do INFOCONV;
- c) a permissão ao gestor para cadastrar perfis de acesso e definir os itens aos quais cada perfil terá acesso, nas novas aplicações; e
- d) o aprimoramento da comunicação com o usuário, exibindo mensagens com maior detalhamento e utilizando envio de SMS.



A implementação do **e-Sefaz** tornou possível oferecer ao contribuinte, externamente à **SEFAZ**, a possibilidade de consultar dados cadastrais e fiscais, pois restou possível verificar que o usuário que realiza a consulta utiliza as credenciais do próprio contribuinte. Com isto, disponibilizou-se ao público um conjunto de consultas, internamente designado de **Suíte de Consultas**, que incluem:

- a) Consulta a Extrato Fiscal Imobiliário;
- b) Consulta a Ficha Cadastral de Imóvel;
- c) Consulta a Ficha Cadastral de Estabelecimento;
- d) Consulta a Ficha Cadastral de Autônomo;
- e) Consulta a Certidão Negativa, Positiva e *Verbo ad Verbum*, integrada a Dívida Ativa, para Imóvel; e
- f) Consulta a Certidão Negativa, Positiva e *Verbo ad Verbum*, integrada a Dívida Ativa, para Estabelecimento/Autônomo.

2. Inteligência Fazendária Municipal – IFM

Desenvolvido e implantado em 2015, no campo da *Business Intelligence – BI*, cuja essência, em síntese, é a busca da transformação de dados brutos em conhecimento, este sistema consiste no chamado **Painel de Indicadores de Inteligência Fazendária Municipal (IFM)**, que disponibiliza indicadores de desempenho da gestão fiscal do Município e permite a realização de consultas e montagem de relatórios sobre dados tributários e contábeis permanentemente atualizados. Os painéis constituem ferramenta gerencial de fundamental importância para o acompanhamento da evolução da gestão fiscal do Município e para o apoio, com informações completas, precisas e atualizadas, à tomada das decisões estratégicas que se façam necessárias.

Em 2018, procedeu-se à implantação do OBIEE (*Oracle Business Intelligence Enterprise Edition*) 12c, com significativos ganhos de produtividade e novas funcionalidades para o desenvolvedor e para o usuário final.

3. Aplicativos de Inteligência Setorial – DATAMART

Ainda no campo da *Business Intelligence (BI)*, sistemas de cruzamento de informações voltados para áreas específicas, tecnicamente designados de Datamart, desenvolvidos no âmbito do SEDET, incluem o:

Datamart do Tesouro Municipal, centrado nos dados do SIGEF (Sistema Integrado de Gestão Fiscal), acrescidos de detalhamento contábil, fornecedores e contratos, disponibilizado no Portal do Gestor que atende a uma base mais ampla de usuários que demandam esse conhecimento; o

Datamart da Nota Fiscal Eletrônica, expandido com os dados da Nota Fiscal do Tomador e os do RDT (Resumo de Declaração Tributária), permitindo a criação de novos painéis e relatórios e conferindo total autonomia aos auditores para a realização de consultas específicas sobre seus auditados; o

Datamart da Fiscalização, voltado para a otimização e a produtividade da programação de fiscalização, mediante a melhor seleção das empresas a serem fiscalizadas, evitando recorrências em curtos períodos e antecipando motivos de impossibilidades de fiscalização que impliquem retrabalho futuro; o

Datamart da Inadimplência, concluído e implantado, consistindo num painel que permite a visualização de dados analíticos e sumariados de dívidas de todos os tributos e taxas do Município; e o

Datamart da Cobrança, em fase de desenvolvimento, visando à construção de ferramenta potencializadora das estratégias de cobrança de débitos via sistemas SAT, PAD e PPI e com suporte às campanhas do *Call Center*.

4. Sistema de Impugnação Eletrônica

Desenvolvido e implantado em 2015, continuou operando em 2017 o **Sistema de Impugnação Eletrônica do IPTU – SIE WEB**, que permite ao contribuinte realizar impugnação, com agilidade e comodidade, quando não concordar com qualquer dos dados utilizados pela **SEFAZ** para o cálculo do seu **IPTU** ou sua **TRSD**.

Com este sistema, os contribuintes que necessitam contestar qualquer dado acerca dos seus imóveis e tributos não precisam mais se deslocar até a **SEFAZ**, pois este serviço está disponível *on-line*. Ele constitui mais um importante avanço no processo de modernização e informatização dos serviços oferecidos pela **SEFAZ** ao cidadão.

Evoluções incorporadas a este sistema em 2018 incluíram a adição de novos motivos para impugnação, bem como o seu impedimento para situações de pendências cadastrais.

Atrelado ao **SIE WEB**, foi igualmente desenvolvido e implantado o **Sistema de Análise de Impugnação – SIE ADMIN**, para o processamento e análise das impugnações recepcionadas por aquele sistema, também via eletrônica, propiciando maior celeridade na tramitação desses processos.

5. Sistema de Análise de Solicitações Eletrônicas – ANSE

O Sistema de Análise de Solicitações Eletrônicas, que objetiva a análise de solicitações efetuadas pelos contribuintes e permite a análise de processos inexistentes fisicamente, exibe em uma única interface a maior parte dos dados necessários para a análise. Dentre os ganhos que propicia incluem-se a diminuição da utilização de papel, a redução da burocracia e a maior celeridade na análise dos processos administrativos. Em 2018, foram implementadas as seguintes funcionalidades ao sistema:

- a) automatização da análise de processos do motivo Questões Legais;
- b) melhorias nos algoritmos para réplica de resultados de exercícios anteriores;
- c) réplica de resultados quando aptos para julgamento e não mais apenas após o julgamento;
- d) melhoria nos algoritmos para deferimento automático;
- e) possibilidade de conferência das análises automatizadas;
- f) melhoria na consulta a processos, por inscrição imobiliária;
- g) implementação das rotinas para análise dos novos motivos implementados em 2018, quais sejam TRSD-Hotel, APA e IPTU Verde.

6. Bilhete Eletrônico – BE

O desenvolvimento deste projeto constituiu iniciativa pioneira no país, voltada para a automatização do processo de apuração do ISS de eventos com público pagante, tais como *shows* musicais e outros similares, eliminando as incertezas e insatisfações inerentes ao cálculo por estimativa com recolhimento antecipado do imposto.

O sistema incorporou diversas alterações em 2018, seja para melhorar suas funcionalidades seja para adequar-se a mudanças normativas relacionadas, a saber:

- a) Alteração nos parâmetros relacionados aos prazos para prestação de contas dos eventos;
- b) Funcionalidade para permitir ao usuário validar ingresso;
- c) Exibição da situação do Agente Emissor de Ingresso (AEI) nas consultas, permitindo aos produtores identificarem AEIs já homologados;
- d) Cálculo do imposto de acordo com o parcelamento da venda;
- e) Cadastramentos de eventos sem Agente Emissor de Ingresso, atendendo aos eventos cujo obrigatoriedade é apenas de cadastro dos mesmos;
- f) Indicação de produtores do tipo Promotor Exibidor, para atendimento a pequenos teatros onde o produtor é pessoa física;
- g) Criação de funcionalidade própria para cadastramento de espaços públicos para eventos (ex. circuito carnaval Barra-Ondina); e
- h) Melhoria nos filtros de consultas, permitindo acesso mais rápido à informação desejada.

7. JULG

O sistema JULG é uma ferramenta de apoio ao Setor de Julgamento – SEJUL, da Coordenadoria de Tributação e Julgamento, para o controle dos processos de impugnação julgados por esse setor, permitindo o cadastramento de situações e a definição de fluxos. O sistema incorporou em 2018 intervenções voltadas para:

- a) Melhorar a integração com o SIP, refletindo neste último as movimentações de processo realizadas no JULG, sem a necessidade de retrabalho;
- b) Permitir o julgamento em conexão de processos de questões legais;
- c) Integrar com o ANSE, para permitir o diligenciamento *on-line* dos processos de Valor Venal ao SEMAP, para a necessária revisão dos dados de instrução.

8. Salvador SIMPLIFICA

Este projeto faz parte do conjunto de ações da Prefeitura Municipal de Salvador voltadas para imprimir celeridade e desburocratizar o acesso aos serviços prestados pela administração aos cidadãos e

empreendedores de Salvador. Por meio dele é disponibilizada, através da Internet, uma série de serviços, gerando economia de tempo e recursos, para a administração e o usuário.

No âmbito da **SEFAZ** estão disponibilizadas as consultas a dados cadastrais de imóveis, incluindo histórico de propriedade e dados do Habite-se, e a dados cadastrais de estabelecimento – MEI.



9. Programa SALVADOR 360

Procedeu-se à adequação dos sistemas Nota Salvador e SIGA às regras do Programa Salvador 360, pelo qual os contribuintes podem receber diferimento no valor do ISS ou redução da alíquota do ISS em função dos benefícios estipulados no Programa.

10. REGIN – Atualização do Cadastro Sincronizado

O Sistema do Cadastro Sincronizado está sendo substituído nacionalmente por uma iniciativa denominada REGIN, na qual, sob a regência da Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, ficam integrados todos os participantes do processo de permissão de estabelecimento no Município. No momento, a **SEFAZ** participa dessa iniciativa suportando a Vigilância Sanitária, através da SEDUR. Para isso foram disponibilizados os seguintes serviços de integração:

- Consulta à inscrição municipal do estabelecimento através do número do TVL;
- Consulta aos dados cadastrais do estabelecimento, para emissão de alvará;
- Consulta às pendências financeiras do estabelecimento; e
- Consulta à situação cadastral do estabelecimento.

11. Lei Complementar 157/2016

Foram promovidas as necessárias adaptações das regras de emissão da Nota Fiscal para contemplar a nova Lista de Subítem de Serviços na composição da base de cálculo do ISS, permitindo a aplicação da Lei Complementar nº 157/2016.

Foi desenvolvido dispositivo para permitir a emissão de DAM de ISS para empresas sediadas fora de Salvador, nas hipóteses elencadas na Lei Complementar nº 157/2016 para os casos em que o ISS é devido neste Município, mas o prestador não é estabelecido aqui ou quando o tomador do serviço também seja estabelecido fora.

12. Resumo de Declarações Tributárias – RDT

Voltado para a busca do ISS gerado pela diferença entre as notas fiscais emitidas e não pagas, este sistema recebeu em 2018 uma nova funcionalidade de integração com a Nota Salvador, pela qual são emitidos alertas para o contribuinte sinalizando para RDTs não pagos e protestados, a fim de induzir o saneamento desses débitos.

13. Certidão de Débitos – AI/NFL Inscrito em Dívida Ativa

Este dispositivo acessa o sistema de controle de débitos oriundos de Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamento da Dívida Ativa, permitindo a análise atualizada da situação de cada AI/NFL e, com isto, evitando a automática emissão de certidão positiva pela mera existência de algum débito de AI/NFL.

14. Restituição de Crédito

Foi desenvolvida ferramenta que permite a integração do Sistema de Administração Tributária (SAT) com o SIGEF, possibilitando o registro das restituições de indébitos pagas no extrato financeiro do contribuinte.

3.4 – Coordenadoria da Administração – CAD

Principal gestora das atividades-meio que sustentam o funcionamento interno da Secretaria, incluindo a gestão dos recursos humanos e a infraestrutura operacional, esta Coordenadoria efetuou em 2018 a administração de 36 contratos de prestação de serviços por pessoas jurídicas cobrindo as áreas de limpeza, manutenção e higienização; climatização ambiental; manutenção de motores e de elevadores; entrega de documentos; guarda de microfilmes; detecção de incêndio; vigilância eletrônica; organização e indexação de documentos e digitalização de imagens; e serviços de apoio operacional, incluindo mão de obra terceirizada.

A CAD é igualmente responsável pelo provimento da estrutura operacional do atendimento descentralizado da SEFAZ ao contribuinte nos postos SAC e nas Prefeituras-Bairro.

3.5 – Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – CAP

• Alienação de Bens Imóveis Municipais

Dentre as ações de competência da CAP ressalta-se o **Programa de Alienação de Bens Imóveis Municipais**, instituído e ampliado pelas Leis nºs 8.655/2014 e 9.233/2017, por meio do qual a Prefeitura é autorizada a transformar bens imóveis que não estejam atendendo ao interesse público em receita de capital para aplicação exclusiva em obras ou ampliação dos ativos permanentes do Município.

Foram alienados, no período de 2014 a 2018, **28 imóveis municipais que produziram R\$ 159,78 milhões de receita**, dos quais R\$ 158,5 milhões ingressaram nos cofres do Tesouro Municipal até o final de 2018.

Uma parte desses recursos foi utilizada na construção do Hospital Municipal de Salvador (R\$ 68 milhões), outra está sendo usada na construção do novo Centro de Convenções da nossa Capital (R\$ 19 milhões até dezembro de 2018) e uma terceira, em outros projetos de infraestrutura urbana e turística (R\$ 9 milhões).

• Recadastramento dos Bens Imóveis do Município

Este é uma iniciativa das mais relevantes nas ações atuais da **CAP**. Trata-se de Projeto inserido no **Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT**, financiado pelo BNDES, que objetiva

levantar todo o conjunto de informações cadastrais necessárias ao recadastramento e, eventualmente, o cadastramento dos imóveis de propriedade do Município, incluindo o levantamento topográfico, a produção de plantas, mapas, registro fotográfico e documentação registral, assim como a abertura de inscrição imobiliária, a regularização cartorária e a atualização do valor dos imóveis.

Na presente etapa do projeto, o alvo são 8.085 imóveis, 5.500 dos quais aforados, 2.300 institucionais e 285 arrendados. O contrato de execução desses serviços foi firmado em junho de 2017, com duração até abril de 2019.

A edição da Lei nº 13.465/2018, que alterou a Lei de Registros Públicos, regulamentando a competência municipal para o registro de imóveis públicos, passou a permitir o registro de parcelamentos irregulares de imóveis públicos, quando acompanhados da planta do imóvel e de uma declaração de implantação emitida por órgão público competente, no nosso caso a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – SEDUR.

Seiscentos e oitenta imóveis já se encontram com os cadastros validados pela Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – CAP/SEFAZ, para fins de submissão à etapa posterior de regularização cartorária.

• Receitas Decorrentes do Uso dos Imóveis do Município

O gerenciamento do uso dos imóveis municipais tem representado uma importante fonte adicional de receita para o Município. Como se vê no quadro abaixo, as várias formas de uso desses bens foram responsáveis pela geração de R\$ 40,8 milhões de 2013 a 2018.

RECEITAS ORIUNDAS DO USO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS (em R\$ mil)							
TIPO DE RECEITA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
TDU	643,9	2.035,00	2.226,20	3.005,10	1.814,10	1.555,26	11.279,56
PULP	1.637	1.741,80	1.837,60	2.037,90	1.939,20	2.222,71	11.416,21
Foro	-	2.164,50	2.566,80	368,1	381,8	227,57	5.708,77
Resgate Enfiteuse	48,5	3.308,30	521,2	468,4	1.399,40	247,34	5.993,14
Concessão de Uso	791,5	499	683,8	346,6	681,6	389,9	3.392,40
Permissão de Uso	341	749,8	644,6	235,5	211,7	214,55	2.397,15
Outras	38,1	82,5	135,2	141,4	146,1	82,72	626,02
TOTAL	3.500,00	10.580,90	8.615,40	6.603,00	6.573,90	4.940,05	40.813,25

• Desapropriações

Com a absorção das atribuições da CECABI – Comissão Especial para Avaliação de Bens Imóveis, extinta no final do ano de 2014, a SEFAZ passou a realizar as desapropriações no âmbito municipal. Desde então, vem processando as solicitações dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para expropriações de áreas consideradas de utilidade pública para fins de desapropriação.

Nos anos de 2015 a 2018 foram realizadas 3.390 vistorias em áreas de interesse da Prefeitura, delas resultando 167 processos de pagamento de indenização. As áreas desapropriadas pelo Município são destinadas à implementação de relevantes projetos de proteção social para a população mais carente da nossa Cidade, tais como:

- (i) a construção de unidades habitacionais para 256 famílias na Comunidade Guerreira Zeferina;
- (ii) a construção do Hospital Municipal de Salvador, atendendo a uma grande demanda da população soteropolitana, especialmente a mais carente;
- (iii) a implementação de Empreendimento Residencial no bairro de Barro Branco, onde serão alocadas as famílias que ficaram desalojadas após as chuvas de 2015;

- (iv) a expansão do Aterro Metropolitano;
- (v) a instalação de Posto de Saúde no bairro de Fazenda Grande do Retiro;
- (vi) a construção do Canal de escoamento no bairro da Saramandaia; e
- (vii) a regularização do Mercado Municipal instalado no bairro Jardim Cruzeiro.

A administração atual tem adotado como prática efetuar o pagamento das desapropriações imediatamente após a celebração do acordo, ou, caso não haja acordo, realizar o depósito judicial, evitando compromissos financeiros que venham prejudicar orçamentos futuros.

3.6 – Conselho Municipal de Tributos – CMT

Compostas por representantes da Prefeitura Municipal do Salvador e representantes dos contribuintes, as Câmaras Julgadoras do CMT efetuaram no período de 2014 a 2018 o julgamento de 2.432 processos, na forma discriminada no quadro abaixo. O desempenho do CMT durante esse período, medido pelo número de processos pautados e julgados, correspondeu a 84% das pautas.

FLUXO DE PROCESSOS																		
CÂMARAS	EXERCÍCIO 2014			EXERCÍCIO 2015			EXERCÍCIO 2016			EXERCÍCIO 2017			EXERCÍCIO 2018			TOTAL GERAL		
	Pautados	Julgados	%	Pautados	Julgados	%	Pautados	Julgados	%	Pautados	Julgados	%	Pautados	Julgados	%	PAUTADOS	JULGADOS	%
PRIMEIRA	137	127	93%	358	244	68%	225	207	92%	183	168	92%	585	523	89%	1488	1269	85%
SEGUNDA	139	121	87%	345	210	61%	218	192	88%	196	169	86%	490	452	92%	1388	1144	82%
SEGUNDA	-	-	0%	4	4	100%	2	2	100%	13	13	100%	-	-	0%	19	19	100%
TOTAL	276	248	90%	707	458	65%	445	401	90%	392	350	89%	1075	975	91%	2895	2432	84%

Fonte: Secretaria Administrativa do CMT

Conforme exibido no quadro a seguir, no mesmo período, 2.045 processos foram julgados procedentes, 118 improcedentes, 206 nulos, 211 foram convertidos em diligência, 63 foram submetidos a reabertura de instância e 252 foram retirados de pauta. Vê-se, portanto, que dos 2.895 processos submetidos a julgamento, 2.432 foram decididos definitivamente, o que equivale a 84% sobre o total

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS / CÂMARAS JULGADORAS													
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO 2014 A 2018													
Ano	Autos da Sessão	Adiados de Outra Sessão	Adiados da Sessão	Câmaras Reunidas	Total da Sessão	Procedente	Improcedente	Nulo	Diligência	Reabertura de instância	Retirado de pauta	Total	
2014	277	5	6	0	276	232	11	0	11	5	17	276	
2015	703	7	7	4	707	244	11	200	36	3	213	707	
2016	441	11	9	2	445	386	8	5	39	2	5	445	
2017	384	6	11	13	392	304	35	0	33	11	9	392	
2018	1075	8	8	0	1075	883	49	1	92	42	8	1075	
TOTAL	2880	37	41	19	2895	2049	114	206	211	63	252	2895	
Estatística de Julgamento (%)					100,0%	70,8%	3,9%	7,1%	7,3%	2,2%	8,7%	100,0%	

Fonte: Secretaria Administrativa do CMT.

3.7 – Assessoria de Planejamento e Modernização – ASPLA

• Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT

A par de suas atividades de acompanhamento do **Plano Estratégico Municipal**, de sistematização de informações e elaboração de relatórios de gestão e de suporte à **Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – CAP**, nos processos de alienação de áreas públicas municipais, um grande destaque no âmbito da **ASPLA** situa-se na gestão do **Programa de Modernização da Administração**

Tributária - PMAT, que resulta de uma operação de crédito firmada em maio de 2015 entre o Município do Salvador e o **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**, voltada para a melhoria da gestão tributária e do desempenho dos serviços públicos municipais.

Este Programa envolve um valor global de R\$ 69 milhões, dos quais R\$ 50,8 milhões provenientes do citado contrato de financiamento, e abrange projetos importantes da própria Secretaria de Fazenda - SEFAZ, da Procuradoria Geral do Município - PGMS, da Secretaria de Urbanismo - SUCOM, e da Secretaria de Gestão - SEMGE. O contrato exige uma contrapartida do Município no valor de R\$ 18,2 milhões e tem carência de 24 meses e prazo de amortização de 96 meses.

A tabela abaixo demonstra os valores contratados por macroação e sua execução físico-financeira ao final de 2018.

ITEM	VALOR APROVADO	VALOR EXECUTADO	EXECUÇÃO FINANCEIRA	EXECUÇÃO FÍSICA
Sistemas	23.017.687	15.929.076	69%	75%
Equipamentos e Outros TIC	16.669.220	15.261.245	92%	92%
Consultoria e Serviços	20.428.710	6.963.123	34%	34%
Adequação de Instalações Físicas	9.046.863	7.006.657	77%	77%
TOTAL	69.162.480	45.160.100	65%	65%

A partir de julho de 2015 foram realizados 8 depósitos pelo BNDES, totalizando R\$ 34,7 milhões, os quais, somados a R\$ 14,2 milhões de contrapartida do Município, concretizaram a disponibilização de R\$ 48,9 milhões para a execução do projeto até o final de 2018.

Um importante aspecto a ressaltar na operacionalização deste Programa é que, na forma exibida no quadro a seguir, a contratação de obras e a aquisição de equipamentos importou numa economia, entre 2015 e 2018, de R\$ 13 milhões relativamente aos valores previstos nos projetos. Este montante foi utilizado dentro do próprio **PMAT**, redirecionando recursos para outros projetos cujos valores achavam-se subdimensionados e/ou para projetos que sofreram alterações devido a novas necessidades identificadas.

Redução de Custos no PMAT

SEFAZ	VALOR PREVISTO NO PROCESSO/PROJETO	VALOR CONTRATADO	ECONOMIA
Computadores e Notebooks - SEFAZ	2.901.930,00	2.127.000,00	774.930,00
Cartografia - SEFAZ	11.500.000,00	5.670.112,24	5.829.887,76
Sigef - SEFAZ	5.766.537,52	4.099.723,67	1.666.813,85
Reforma Prédio Rua Tesouro - SEFAZ	5.727.000,00	4.468.454,15	1.258.545,85
Cadastramento e Recadastramento Patrimonial - SEFAZ	7.890.000,00	5.947.454,15	1.942.545,85
TOTAL	33.785.467,52	22.312.744,21	11.472.723,31

OUTRAS SECRETARIAS	VALOR PREVISTO NO PROCESSO/PROJETO	VALOR CONTRATADO	ECONOMIA
Plataforma de Relacionamento Com o Cidadão - SEMGE	2.606.111,00	2.247.550,00	358.561,00
Gestão de Pessoas - SEMGE	6.500.000,00	5.444.285,00	1.055.715,00
WI-FI - PGMS	256.500,00	255.800,00	700
Digitalização - PGMS RP	1.593.526,96	1.586.926,96	6.600,00
Outros	2.121.600,00	2.033.300,48	88.299,52
TOTAL	13.077.737,96	11.567.862,44	1.509.875,52

Em 2018 o BNDES formalizou a prorrogação por mais dois anos da data de vigência do contrato do PMAT, estando seu término previsto para maio de 2020.

• Apresentação do PNAFM

Outra importante ação realizada pela ASPLA em 2018 foi a elaboração e subsequente submissão à Caixa Econômica Federal do Projeto do Município para o PNAFM – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros.

Este Programa é resultado de um contrato de financiamento entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a União, esta por meio do Ministério da Economia, e tem como objetivo contribuir para a integração dos físcos e a modernização da gestão administrativa, fiscal, financeira e patrimonial dos municípios brasileiros. Concretamente, o PNAFM financia ações de estímulo e potencialização do equilíbrio fiscal autossustentável dos municípios, seja pela via da ampliação do seu potencial de arrecadação, seja pela redução e controle dos custos gerados pela máquina administrativa.

O Projeto do Município do Salvador envolve R\$ 35 milhões de recursos externos e R\$ 3,9 milhões de contrapartida municipal, para financiamento das ações e dos produtos elencados na tabela a seguir:

Órgão Executor	Ação/Produto	Orçamento Estimado (R\$ mil) Fontes		
		Total	Operação de Crédito Externa	Tesouro
SEFAZ	Novo Sistema de Administração Tributária	13.938	12.545	1.393
	Atualização Cadastral e Base de Endereçamento	10.600	9.540	1.060
	Gestão Tributária/Fiscal	3.350	3.015	335
	Gestão da Dívida Ativa/Cobrança Administrativa	5.000	4.500	500
	Solução de Inteligência Fiscal	4.300	3.870	430
	Implantação do SPED Fiscal	1.400	1.260	140
	Capacitação	300	270	30
	TOTAL	38.888	35.000	3.888

O Projeto foi aprovado em dezembro de 2018 devendo o contrato de subempréstimo com a Caixa Econômica Federal ser assinado nos primeiros meses do ano de 2019, a partir de quando será iniciada sua execução.

• Plano Estratégico Municipal 2017-2020

No que concerne ao Plano Estratégico Municipal 2017-2020, a ASPLA coordenou o acompanhamento sistemático e a execução dos projetos do Plano Estratégico da SEFAZ, que consiste nos 15 projetos a seguir, todos integrantes do Plano Estratégico Municipal:

PROJETO CONTROLE FISCAL ELETRÔNICO, que objetiva aprimorar os procedimentos fiscais, pelo aumento de sua automatização;

PROJETO CADASTRO IMOBILIÁRIO, que visa modernizar, padronizar e eliminar dados inconsistentes do Cadastro Imobiliário da SEFAZ;

PROJETO NOVO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – SAT, para modernizar e tornar mais eficientes os sistemas de controle de lançamento e arrecadação de tributos e rendas municipais; da

administração e fiscalização dos ativos imobiliários municipais; do acompanhamento e gestão de processos administrativos tributários; e da gestão e controle da dívida ativa tributária;

PROJETO IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA DESPESA PÚBLICA MUNICIPAL – ODPM, que visa a monitorar permanentemente as despesas públicas, com a produção de informações analíticas consolidadas sobre a **QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO**, a fim de antecipar situações de inconformidade;

PROJETO GESTÃO CONTÁBIL PARA GOVERNANÇA, cujo propósito é atender integralmente às normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, além de garantir uma melhor qualidade na prestação de contas do Município e colocar seu controle patrimonial nivelado com as práticas adotadas atualmente pelo mercado.

PROJETO IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS 100%, que visa identificar, cadastrar e regularizar nos cartórios de registro os imóveis públicos municipais, com implantação de moderno sistema de gestão e controle;

PROJETO RESTITUIÇÃO RÁPIDA, que busca reduzir o prazo de tramitação dos processos administrativos referentes à restituição de valores relativos a pagamentos efetuados a maior ou indevidamente pelos contribuintes;

PROJETO PROCESSOS ELETRÔNICOS SEFAZ, para tornar eletrônicos todos os processos administrativos-fiscais da SEFAZ, proporcionando ao Contribuinte a comodidade de poder demandar serviços da SEFAZ via Internet;

PROJETO E-PAG, para aprimorar a qualidade da prestação de contas do Município aos diversos órgãos de controle;

PROJETO GEOSALVADOR – CADASTRO MULTIFINALITÁRIO, envolvendo a implantação do Cadastro Multifinalitário em toda a Administração Municipal, permitindo a inserção, edição e disponibilização de dados e informações georreferenciadas de forma imediata, além de análises multitemáticas com o mapa do Município como plano de fundo;

PROJETO BASE DE ENDEREÇAMENTO DE SALVADOR, que objetiva implantar numeração métrica em todos os imóveis de Salvador, afixando placas de Logradouros e de Número Métrico e compatibilizando o Cadastro Imobiliário da SEFAZ com a nova Base de Endereços;

PROJETO SERVIÇOS SEFAZ WEB, que visa disponibilizar a maior quantidade possível de serviços no *site* da SEFAZ na Internet.

PROJETO SEFAZ COMUNICA, cujo objetivo é implementar no Sistema de Protocolo da SEFAZ (SIP) a funcionalidade de comunicação ativa com os contribuintes;

PROJETO PAGUE FÁCIL, que visa disponibilizar ao contribuinte a visualização consolidada da situação de todos os seus débitos com o Município e facilitar o pagamento destes débitos; e

PROJETO TIC – SEFAZ, cujo propósito é o desenvolvimento e implantação de Programa de Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEFAZ.

PROJETO MAPEAMENTO CARTOGRÁFICO DIGITAL

O **Mapeamento Cartográfico Digital de Salvador** é um projeto incluído no **PMAT** e uma ação do **PROJETO GEOSALVADOR – CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**, do Plano Estratégico Municipal 2017-2020. Seu objetivo é prover o Município de Salvador de um conjunto de dados cartográficos atualizados, em escala urbana (1:1000), para a geração de informações georreferenciadas.

Este projeto terá um impacto considerável na qualificação da administração tributária, no planejamento urbano e ambiental, na implantação de projetos, nas bases de turismo e de mobilidade, no suporte às

ações de educação e saúde do Município e, conseqüentemente, no aprimoramento da gestão da Cidade e na prestação de melhores serviços públicos ao Cidadão.

Os pilares de sustentação deste projeto são: (i) uma **base cartográfica** digital de alta qualidade; e (ii) um **sistema corporativo de informações geográficas** para processamento de dados espaciais, geração e disponibilização de bases para uso dos gestores e do Cidadão.

BASE CARTOGRÁFICA

A primeira fase de produção da base cartográfica está cumprida com a aprovação do recebimento de 4.771 fotografias aéreas obtidas com câmera digital de alta resolução e com superposição longitudinal e lateral entre as fotografias de no mínimo 70%; resolução espacial de 10 cm; perfilamento a laser com Sensor de geração de Nuvem de Pontos de um mínimo de 4 pulsos/m², da qual se produziram as bases de Modelo Digital de Superfície – MDS, também recebidas.

Um importante produto aprovado em 2018 foi a ortoimagem contínua digital, principal insumo para a geração do Conjunto de Dados Geoespaciais Vetoriais, a ser produzido na segunda fase do projeto.

A segunda fase do pilar da base cartográfica, qual seja a de restituição dos dados aerofotogramétricos, foi iniciada ao final de 2017 e encontra-se em execução, tendo sido efetuado o recebimento definitivo do primeiro de 12 lotes de dados e o recebimento de mais dois lotes para controle de qualidade.

Foi concluída a revisão dos 207 Marcos Geodésicos da Rede de Referência Cadastral do Município do Salvador e monumentalizados 38 novos marcos.

Os Produtos já disponíveis incluem:

(i) Ortoimagens Digitais, resultantes de uma imagem ou da composição, combinação, união ou fusão de várias imagens ortorretificadas, com as qualidades pictóricas das imagens originais e a geometria ortogonal derivada de uma projeção cartográfica e editadas para a escala 1:1.000; e

(ii) Modelo Digital de Superfície, obtido a partir de um modelo matemático que representa o solo exposto e os acidentes encontrados acima do solo (edificações, pontes, vegetação, etc.), de forma contínua e suavizada, a partir de dados adequadamente estruturados e amostrados do mundo real.

O Site de Cartografia do Município do Salvador – <http://www.cartografia.salvador.ba.gov.br> –, com acesso público generalizado, foi criado e está hospedado na Companhia de Governança Eletrônica – COGEL, datacenter da Prefeitura Municipal. Nele já foram tornados públicos os primeiros produtos cartográficos, na forma de imagens aéreas digitais de altíssima qualidade.

SISTEMA CORPORATIVO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

No que tange ao Sistema Corporativo de Informações Geográficas, já está implantado o ambiente corporativo de geoprocessamento, chamado de **GeoSalvador**.

A partir desse ambiente foi desenvolvido um aplicativo de consulta de dados cartográficos e geográficos para uso pela internet, chamado de **Mapa Digital do Município do Salvador**, acessível pelo *site* (<http://geo.salvador.ba.gov.br/portal/home>).

Nesse aplicativo estão disponibilizadas as principais bases de dados georreferenciados da Prefeitura Municipal do Salvador, tais como: as Cartografias de 1992 a 2017, com Ortofotos de 2006, 2010 e 2017, além de uma cartografia cadastral de 1956. Também estão publicados dados geográficos de uso comum, como Logradouros, Inscrições Imobiliárias, Bairros (de acordo com a Lei nº 9.278/2017), Setores Fiscais de 2018, Parcelamentos, dentre outras bases de dados que são imprescindíveis à análise e instrução de processos. O aplicativo também contém as bases de dados de instituições de fora da Prefeitura, a exemplo da EMBASA, Correios e BahiaGás. Também as camadas da Lei Orgânica do Uso e Ocupação do Solo LOUOS estão disponíveis para consumo interno da PMS.

Este aplicativo, que é considerado um protótipo do Sistema de Informações Geográficas (SIG), encontra-se em uso interno na própria **SEFAZ** e já disponibilizado para outros órgãos da Administração Municipal. Em paralelo a isto, está sendo implementada neste aplicativo a edição de dados vetoriais e alfanuméricos de camadas geográficas, com o objetivo de permitir que alguns dados sejam atualizados *on-line*. Dentre esses, já estão em produção os aplicativos para a **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB** (bases de transporte público), **Secretaria Municipal da Reparação – SEMUR** (cadastro dos Terreiros de Candomblé), **Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPRES** (unidades socioassistenciais) e um aplicativo específico para o Recadastramento dos Imóveis Públicos Municipais, da **SEFAZ/CAP**.

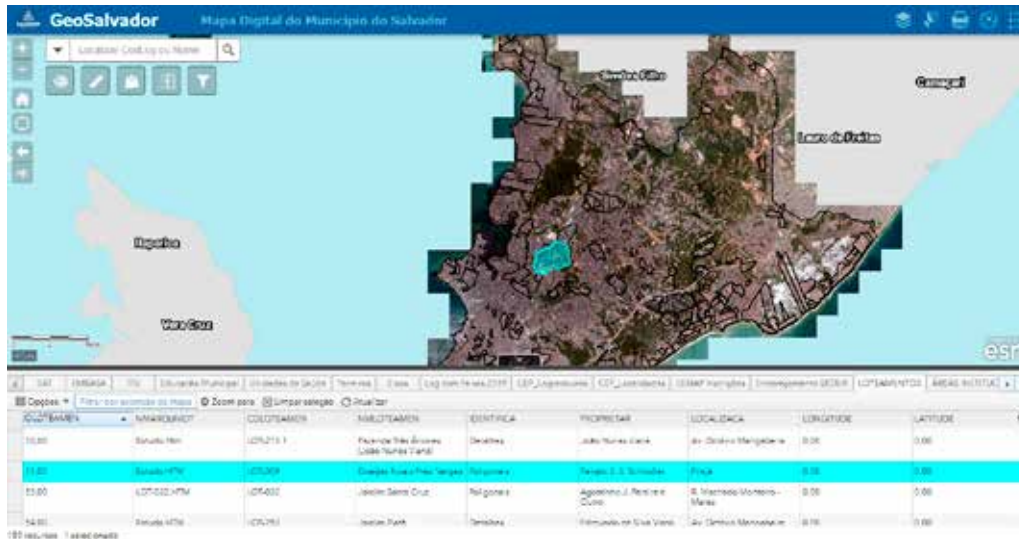
Além das bases de dados de instituições como as acima mencionadas, o SIG abrigará outras bases, tais como:

1. Endereçamento (Logradouros; Setores, Quadras, Lotes e Edificações (SQLE), Numeração (Métrica e Sequencial) – Cadastro e disponibilização;
2. Transações Imobiliárias, ITIV e Avaliações Especiais de Imóveis – Cadastro e disponibilização;
3. Patrimônio Imobiliário Público Municipal – Cadastro e disponibilização;
4. Meio Ambiente (áreas de proteção, áreas verdes, árvores, mananciais hidrográficos e coleta seletiva) – Cadastro e disponibilização;
5. Licenciamentos (urbanístico, eventos, segurança, obras especiais, publicidade e atividade), Fiscalizações, Estações Rádio-Base (celular) e Acervo de parcelamentos – Georreferenciamento e disponibilização;
6. Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo do Município (LOUOS 2016) – Consulta inteligente e disponibilização;
7. Projetos Urbanísticos e Levantamentos Topográficos – Apenas disponibilização;
8. Educação – Apenas disponibilização;
9. Saúde – Apenas disponibilização;
10. Trânsito e Transporte Público – Cadastro e disponibilização;
11. Cadastro Imobiliário/Mobiliário – Georreferenciamento e disponibilização;
12. Registros de Imóveis (Matrículas) – Georreferenciamento e disponibilização; e
13. Manutenção da Infraestrutura Urbana – Georreferenciamento e disponibilização.

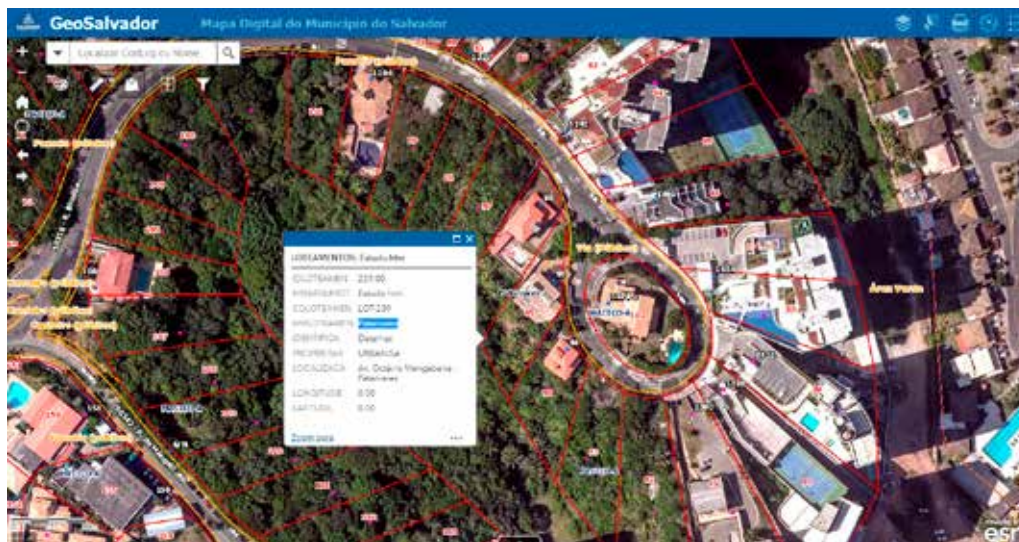
O SIG está sendo desenvolvido e deve ter a sua primeira versão funcional disponibilizada para homologação até junho de 2019.



Tela do Portal do GeoSalvador



Aplicativo Mapa Digital do Município do Salvador,
 exibindo as ortofotos 2017 e os loteamentos aprovados pela SEDUR



Mapa Digital: Detalhe de algumas camadas geográficas sendo exibidas



Mapa Digital: Funcionalidade de comparação entre cartografias disponíveis

3.8 – Assessoria Econômica – AECON

No cumprimento de suas atribuições regimentais em 2018, a AECON procedeu ao acompanhamento permanente das receitas municipais, bem como à realização de projeções e estimativas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como para a adoção das medidas de contingenciamento orçamentário pelas quais o Município exerce o controle da execução orçamentária.

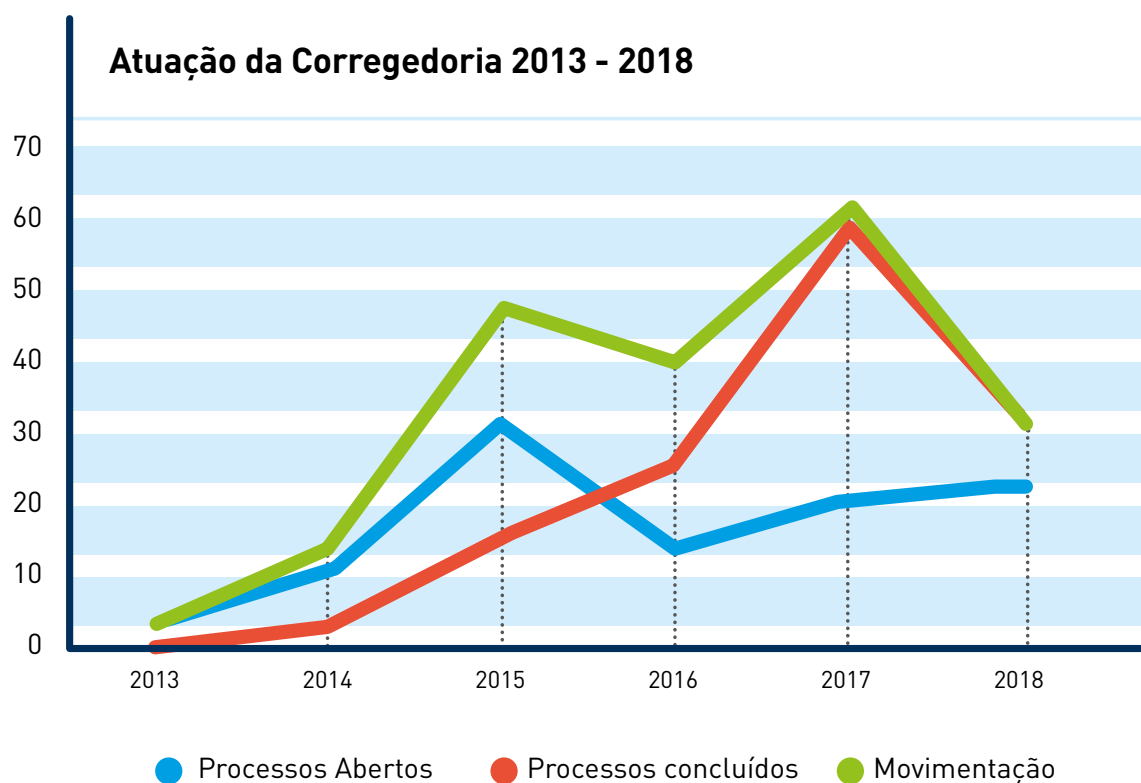
A AECON também realizou sistemáticas revisões de expectativas de receita para a elaboração de fluxos de caixa mensais que orientar a indispensável subordinação da execução das despesas ao efetivo ingresso de recursos no Tesouro Municipal.

3.9 – Corregedoria da Fazenda Municipal – CFM

No cumprimento de suas atribuições legais, a CFM levou a cabo em 2018 a apuração conclusiva de 32 processos de denúncias, requerimento de informações para fins de aposentadoria e desligamento e outras queixas e demandas diversas.

Foram adotados os procedimentos aplicáveis, incluindo o devido fornecimento da informação solicitada, a instauração de Sindicância e a conclusão por aplicação de pena de demissão ou pela improcedência com arquivamento.

O gráfico abaixo mostra o fluxo dos processos no âmbito da CFM de 2013 a 2018, evidenciando de forma destacada o zeramento do estoque de processos pendentes de conclusão.



3.10 – Transparência, Acesso à Informação e Ouvidoria

O Portal **TRANSPARÊNCIA SALVADOR**, no *site* da **Secretaria da Fazenda** na Rede Mundial de Computadores, manteve-se permanentemente alimentado em 2017, divulgando, de maneira ativa, ou seja, sem o requisito de solicitação externa, informações atualizadas sobre receitas, despesas, licitações, contratos e convênios, acompanhamento da gestão fiscal, programas sociais, habitação, educação, saúde, os servidores municipais e demais dados relevantes para o pleno acompanhamento da Gestão Municipal pelo Cidadão.

No que tange ao acesso à informação no modo passivo, mediante demanda expressa e formal do interessado nos termos da **Lei de Acesso à Informação (LAI)**, onze solicitações de informações foram recebidas e tempestivamente respondidas em 2018, no âmbito da **SEFAZ**.

No plano da Ouvidoria da **SEFAZ**, na forma exibida na tabela abaixo, o **SISTEMA FALA SALVADOR** registrou em 2018 o recebimento de **37.937** manifestações de cidadãos relativas à **SEFAZ**, das quais 32.399 foram solicitações de serviços e 5.062, pedidos de informação e orientação. Desse total de manifestações, **37.749**, ou seja **99,50%**, foram prontamente respondidas, 2 permaneceram em andamento nos setores pertinentes ao final do ano e 186 foram canceladas por insuficiência de informações. A crescente assimilação, pelos contribuintes, do **Sistema Fala Salvador** como canal de comunicação com a **SEFAZ** é nitidamente revelada nos números que seguem:

Fluxo de Manifestações pelo SISTEMA FALA SALVADOR, na SEFAZ

TIPO	QUANTIDADE	%
Solicitação de Serviços	32.399	85,4
Informação/Orientação	5.062	13,34
Reclamação	447	1,18
Denúncia	11	0,03
Lei de Acesso à Informação (LAI)	11	0,03
Sugestão	4	0,01
Elogio	3	0,01
TOTAL GERAL	37.937	100,00%

Exercício	Recebidas	Atendidas	Atendimento (%)	Em andamento	Canceladas
2014	5.684	5.680	99,93	-	4
2015	24.097	24.071	99,89	-	26
2016	32.288	32.283	99,98	4	1
2017	30.183	30.135	99,84	32	16
2018	37.937	37.749	99,5	2	186
TOTAL	130.189	129.918	99,79%	38	233

Como se nota nas tabelas acima, a **Ouvidoria Setorial da SEFAZ** recebeu diretamente dos contribuintes um total de outras **517 manifestações** ao longo de 2017, com reclamações sobre processos administrativos em atraso e queixas, ou elogios, em relação ao atendimento recebido nas retaguardas da **SEFAZ**. Todos os casos foram devidamente encaminhados, em muitos deles com o contribuinte sendo posto diretamente em contato com a chefia do setor envolvido.

